



## Inclusão será destaque no desfile cívico dos 35 anos de Bertiooga



FOTO: ARQUIVOS PMB

Com o tema “Bertiooga 35 anos: Inclusão em Cada Coração”, evento reúne escolas, entidades civis, Forças Armadas e forças de segurança na Avenida Tomé de Souza, nesta terça-feira (19).

Págs - 12



FOTO: ARQUIVOS PMB

Bertiooga comemora 35 anos com festa, tradição e samba de Xande de Pilares

Págs - 9 e 10



FOTO: ARQUIVOS PMB

Tradição do Selesim reúne ex-atletas e futebol feminino nos 35 anos de Bertiooga

Pág - 23



## Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000  
Ouvidoria 3319-8123

<b>PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000</b>	<b>Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201</b>
<b>Secretaria de Governo – 3319-8047</b>	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-8454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
<b>Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004</b>	<b>Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035</b>
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Ativa – 3319-8025	
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000</b>	<b>Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015</b>
	– Hospital – 3319-9040
	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 3319-9041
<b>Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290</b>	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Mirosm: 3311-9165
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Ortandini – 3317-6639	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CREAMS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Diak Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Viva Bem – 33174025	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
<b>Secretaria de Educação – 3319-8200</b>	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	<b>Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033</b>
– EM Giusfredi Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311.6070	
– EM José Carlos Buzinero – 3312-6356	<b>Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051</b>
– EM José de Oliveira Santos – 3317.1129	
– EM José Ernirio de Moraes Filho – 3313-1213	<b>Procuradoria Geral do Município: 3317-4000</b>
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317 7348	<b>Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150</b>
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311 7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699/3317-2004
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	<b>Diversos</b>
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3867-6662	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– INSS: 135
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	<b>Emergência</b>
– NEIM Profª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– Bombeiros: 193
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Defesa Civil: 199
	– GCM: 153
	– Guarda Ambiental: 3317-7073
	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– Salvarmar: 193
	– Samu: 192
<b>Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034</b>	
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	



## Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/981615621
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº – Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99633-9119
####	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Aprovada, 329	Piviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhá	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhá	3316-2690/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
11h0v	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99633-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 lj 01	Vista Linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750E	Jd Osvaldo Cruz II	3466-6503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/11997262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/997016014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

## Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



## Calendário administrativo 2026

01/01	quinta-feira	Feriado Nacional	<b>Confraternização Universal</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/01	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
16/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	<b>Véspera de Carnaval -</b> "a compensar"
17/02	terça-feira	Ponto Facultativo	<b>Carnaval</b> "a compensar"
18/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	<b>Quarta-Feira de Cinzas</b> "a compensar"
02/04	quarta-feira	Ponto Facultativo	<b>Quinta-Feira de Endoenças</b> "a compensar"
03/04	sexta-feira	Feriado Nacional	<b>Paixão de Cristo</b> (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
20/04	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
21/04	terça-feira	Feriado Nacional	<b>Tiradentes</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sexta-feira	Feriado Nacional	<b>Dia do Trabalho</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
18/05	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	terça-feira	Feriado Municipal	<b>Emancipação Político-Administrativa</b> (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
04/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	<b>Corpus Christi</b> "a compensar"
05/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	quarta-feira	Feriado Municipal	<b>Dia do Padroeiro "São João Batista"</b> (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quinta-feira	Feriado Civil Estadual	<b>Revolução Constitucionalista</b> <b>Data Magna do Estado de SP</b> (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
10/07	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
07/09	segunda-feira	Feriado Nacional	<b>Independência do Brasil</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	segunda-feira	Feriado Nacional	<b>Nossa Senhora Aparecida</b> Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quarta-feira	Ponto Facultativo	<b>Em comemoração ao Dia do Servidor Público</b> (a compensar)
02/11	segunda-feira	Feriado Nacional	<b>Finados</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	domingo	Feriado Nacional	<b>Proclamação da República</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sexta-feira	Feriado Municipal e Nacional	<b>Dia Nacional da Consciência Negra</b> Lei Federal n. 14.759/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertioga – (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias - LOM)
24/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	<b>Véspera do Natal</b> "a compensar"
25/12	sexta-feira	Feriado Nacional	<b>Natal</b> (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	<b>Véspera da Confraternização Universal</b> "a compensar"

## VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP  
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

**Editoração:** Diretoria de Comunicação  
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa  
Textos: Diretoria de comunicação.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB  
R\$ 5,0777

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

**OGA**  
**35 ANOS**

Inclusão em cada coração

## EXPEDIENTE

# Feriado altera expediente da Prefeitura de Bertiooga nesta segunda (18) e terça-feira (19)

As repartições públicas municipais de Bertiooga terão alterações no funcionamento durante o feriado de aniversário da cidade, celebrado na terça-feira (19). Na segunda-feira (18), será ponto facultativo nas repartições públicas municipais. Os serviços essenciais, como saúde, segurança pública, coleta de lixo e limpeza urbana, continuarão operando normalmente. Já os demais atendimentos públicos serão retomados na quarta-feira (20).

### Funcionamento dos serviços

#### Paço Municipal

Todas as secretarias e departamentos localizados no Paço estarão fechados na segunda-feira (18) e terça-feira (19).

#### Poupatempo

Sábado: atendimento das 9h às 13h.

Domingo: fechado.

Segunda-feira: atendimento das 9h às 17h.

Terça-feira: fechado.

#### Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

As unidades Vila do Bem Boraceia e Viva Bem acompanharão o funcionamento do Paço Municipal e também estarão fechadas na segunda-feira (18) e terça-feira (19).

#### Saúde

Funcionamento 24 horas: Pronto Atendimento (PA) e Hospital Municipal.

ESF Boraceia: atendimento das 7h às 17h.

Fechados: Estratégias de Saúde da Família (ESF) Guaratuba, ESF Central, ESF Jardim Vicente de Carvalho, ESF Mirosam, ESF Indaiá, Unibem (Unidade Bertioaguense de Especialidades Médicas), CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), Vigilância à Saúde, CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) e CCZ (Centro de Controle de Zoonoses).

#### Serviços Urbanos

A coleta de lixo, limpeza das praias, varrição de vias públicas e o Cemitério Municipal funcionarão normalmente.

#### Turismo e Cultura

Forte São João: aberto de terça a domingo, das 9h às 18h. No dia 19, excepcionalmente, a visitação terá início às 14h.

Parque dos Tupiniquins: aberto de terça a quinta e aos domingos, das 8h às 20h; e às sextas e sábados, das 8h às 22h.

#### Segurança

A Guarda Civil Municipal (GCM) e as equipes de fiscalização atuarão em sistema de plantão, com reforço durante o feriado.



FOTO: DIVULGAÇÃO/FMB

**SAÚDE**

## Prefeitura de Bertiooga reforça humanização no Hospital Municipal com novos espaços

A Prefeitura de Bertiooga inaugurou, na última quinta-feira (14), dois novos espaços no Hospital Municipal: a brinquedoteca da ala pediátrica e a ampliação da Sala de Medicação do Pronto-Socorro Municipal.

As melhorias têm como objetivo oferecer mais conforto, acolhimento e humanização aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

A brinquedoteca foi criada para proporcionar momentos de lazer e descontração às crianças internadas, com livros educativos e brinquedos. Já a ampliação da Sala de Medicação garantirá mais conforto aos pacientes, com espaço ampliado e novas poltronas para quem necessita de medicação ou administração de soro.

Segundo a secretária de Saúde, Fabiana Paviani, as melhorias reforçam o compromisso da Prefeitura com um atendimento mais humanizado. “A brinquedoteca traz mais acolhimento para as crianças durante a internação, enquanto a ampliação da Sala de Medicação garante mais conforto e melhores condições de atendimento aos pacientes”.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

**OGA**  
**35 ANOS**  
Inclusão em cada coração

**FUNDO SOCIAL DE  
SOLIDARIEDADE**

## Fundo Social leva curso gratuito de Costura e geração de oportunidades à Boraceia

O Fundo Social de Solidariedade de Bertioga iniciou na última terça-feira (13) uma nova turma do curso de Corte e Costura na Vila do Bem de Boraceia. A iniciativa amplia o acesso à qualificação profissional nos bairros e oferece novas oportunidades de aprendizado, geração de renda e desenvolvimento pessoal para os moradores da região.

Com aulas realizadas em dois períodos, manhã e tarde, o curso foi pensado para atender diferentes rotinas e facilitar o acesso dos munícipes à capacitação. A formação é de curta duração, com foco prático e direcionado ao aprendizado das principais técnicas de corte e costura, permitindo que os alunos desenvolvam habilidades que podem contribuir tanto para o uso pessoal quanto para futuras oportunidades de trabalho e autonomia financeira.

Além das aulas gratuitas, os participantes contam com material incluso e, ao final do curso, recebem certificado de conclusão. As aulas acontecem na Vila do Bem Regional Norte, em Boraceia, e integram o conjunto de cursos oferecidos gratuitamente para estimular o desenvolvimento da comunidade, através da Cultura e Esporte.

A iniciativa, que já conta com mais 60 alunos na Sede do Órgão, reforça o compromisso do Fundo Social em promover iniciativas que aproximem a população de oportunidades de capacitação profissional, fortalecendo a inclusão social.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

**BER  
TI**

## Bertioga fortalece debate regional sobre saneamento e meio ambiente

Nesta quarta-feira (13), o Centro de Educação Ambiental de Bertioga recebeu a 15ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico da Região Metropolitana da Baixada Santista da Unidade Regional de Água e Esgoto (URAE-1) Sudeste.

Entre os temas debatidos estiveram a aprovação da ata da 14ª reunião ordinária, a apresentação do Indicador de Coleta e Tratabilidade de Esgoto da População Urbana de Município (ICTEM), realizada pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), além de outros assuntos de interesse regional relacionados ao saneamento básico e à gestão ambiental.

O secretário de Meio Ambiente de Bertioga e coordenador do Comitê Técnico, Fernando Almeida Poyatos, destacou a importância da integração entre os municípios da região. “A integração entre os municípios é essencial para fortalecer as políticas públicas ambientais da Baixada Santista”, afirmou.

A realização do encontro em Bertioga reforça o papel do município nas discussões regionais voltadas ao saneamento básico e à gestão ambiental integrada da Baixada Santista.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

**TRÂNSITO E  
MOBILIDADE**

# Bertioga amplia mobilidade urbana com Terminal de Integração da Riviera já em operação

*Equipamento atende linhas municipais, intermunicipais e rodoviárias, oferecendo mais conforto, acessibilidade e integração ao transporte público*

O novo Terminal de Integração da Riviera, em Bertioga, já está em operação e representa um importante avanço para a mobilidade urbana do município. Entregue pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Trânsito e Mobilidade, o equipamento público passou a funcionar no domingo (10), atendendo usuários do transporte coletivo municipal, intermunicipal e rodoviário, ampliando a conexão entre diferentes regiões da cidade.

Localizado na Marginal da Riviera, após a 3ª Companhia da Polícia Militar, o terminal foi projetado para oferecer mais conforto, organização e acessibilidade aos passageiros. A estrutura é totalmente coberta e conta com piso tátil, banheiros, bebedouros, assentos e acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

O terminal integra as linhas municipais 3, 4, 6, 9.21, 18 e 25, além de atender linhas intermunicipais e veículos rodoviários de passagem pela Riviera. O investimento foi de aproximadamente R\$ 10 milhões, fruto de uma parceria entre a Prefeitura e a iniciativa privada, envolvendo as empresas Sobloco, Praias Paulistas, Acaraú, Sabel e Associados.

Durante a inauguração, o prefeito Marcelo Vilares destacou a importância da entrega para o crescimento planejado da cidade e para a melhoria dos serviços oferecidos à população. “Essa obra maravilhosa vai atender linhas municipais, intermunicipais e rodoviárias, trazendo mais integração e mobilidade para quem precisa do transporte público”, destacou o prefeito.

O prefeito também ressaltou a importância da parceria com a Riviera de São Lourenço no desenvolvimento da cidade. “A Riviera de São Lourenço é um orgulho para Bertioga e uma parceira importante, ajudando no desenvolvimento da cidade e na geração de empregos”, disse.

Para a secretária de trânsito e Mobilidade, Thalita Walperes, o novo Terminal de Integração da Riviera representa um avanço importante para a mobilidade urbana de Bertioga. “Pensamos em um espaço mais organizado, acessível e confortável, garantindo mais dignidade aos usuários do transporte público”, disse.

## **Usuários aprovam estrutura e apontam melhorias**

Nos primeiros dias de funcionamento, usuários do transporte coletivo destacaram os avanços proporcionados pelo novo espaço, especialmente em relação ao conforto e à infraestrutura. Moradora da região, Tamires Laini, elogiou a novidade. “É uma inovação. Tem banheiro, cadeira para sentar, bebedouro. Está ótimo, principalmente em comparação a outros lugares, onde as pessoas ficam na chuva”, concluiu.

Luiz Gonzaga de Souza, que utiliza o ônibus com frequência para se deslocar até a Riviera, também aprovou a iniciativa. “Ficou legal, muito bom. Estava precisando. Facilita bastante para muita gente”, disse.

Já Ivonete Gonçalves Souza, usuária do transporte há mais de 20 anos, destacou o conforto da nova estrutura, mas apontou sugestões sobre a logística do terminal. “A estrutura ficou boa, com banheiro, bebedouro e cobertura,” salientou.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB

**OGA**  
**35 ANOS**

Inclusão em cada coração

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
TRABALHO E RENDA**

## Inclusão que transforma: Bertiooga amplia presença de crianças e adolescentes com deficiência nas escolas

*Cidade alcançou um marco importante por meio do Programa BPC na Escola: 86,07% dos beneficiários*

Mais do que ampliar o acesso, Bertiooga tem avançado de forma consistente na garantia da permanência de crianças e adolescentes com deficiência no ambiente escolar. O município vem se destacando pelo fortalecimento de políticas públicas que promovem inclusão, equidade e dignidade.

Em 2025, a cidade alcançou um marco importante por meio do Programa BPC na Escola: 86,07% dos beneficiários o equivalente a 278 estudantes estão matriculados e frequentando regularmente a rede de ensino. O resultado demonstra não apenas crescimento numérico, mas o compromisso efetivo da gestão municipal com a superação de barreiras que historicamente dificultam o acesso à educação.

Criado em 2007, o programa passou a ser executado em Bertiooga a partir de 2008. Naquele período, apenas 17 dos 51 beneficiários estavam inseridos na escola, evidenciando os desafios enfrentados à época.

Com o passar dos anos, a realidade começou a mudar. Em 2018, por exemplo, dos 114 beneficiários, 83 estavam matriculados, representando 72,81% de cobertura.

Esse avanço é resultado do trabalho articulado entre as Secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda; Educação e Saúde, que atuam de forma integrada para identificar e enfrentar as barreiras que impedem o acesso e a permanência desses estudantes. Por meio do Programa BPC na Escola, é possível mapear dificuldades, acompanhar as famílias e construir estratégias que garantam o direito à educação inclusiva.

Além disso, a atuação da área da saúde tem papel fundamental na identificação de barreiras funcionais, na avaliação, no acompanhamento clínico e nos processos de reabilitação, contribuindo diretamente para a inclusão escolar.

Para os gestores municipais, o Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, Fernando de Aguiar; a Secretária de Saúde, Fabiana Paviani; e o Secretário de Educação, Rubens Mandetta, o impacto do programa vai muito além dos índices. A iniciativa representa a oportunidade de crianças e adolescentes com deficiência conviverem, aprenderem e se desenvolverem em igualdade de condições. Nesse contexto, a escola se consolida como um espaço essencial para a inclusão social e para a construção de um futuro com mais autonomia.

O Programa BPC na Escola segue como uma ferramenta estratégica para o município, promovendo a inclusão, fortalecendo a articulação intersectorial e contribuindo para a melhoria dos indicadores nas áreas do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, Saúde e Educação.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

**OGA**  
**35 ANOS**  
Inclusão em cada coração

**ANIVERSÁRIO**

## Bertioga comemora 35 anos com festa, tradição e samba de Xande de Pilares

*Após cancelamento de Diogo Nogueira por motivos de saúde, cantor assume o palco nas comemorações do município*

A Prefeitura de Bertioga informa que, por motivos de saúde do cantor Diogo Nogueira, o show do artista, que integrava a programação de aniversário dos 35 anos de emancipação político-administrativa do município, precisou ser substituído. A festa segue confirmada e quem sobe ao palco no domingo (17), às 20h30 é o artista Xande de Pilares, um dos maiores nomes do samba brasileiro da atualidade.

O show, gratuito acontece na Tenda de Eventos, ao lado do Parque dos Tupiniquins e promete reunir moradores e turistas em uma noite especial de celebração, união e valorização da cultura popular.

A apresentação é um presente do Sesc Bertioga ao público e integra a programação especial da Semana S, reunindo cultura, lazer e entretenimento para toda a família. O espetáculo também celebra os 80 anos de história da instituição, reforçando o compromisso do Sesc com o acesso democrático à cultura e à promoção de grandes encontros por meio da música.

### Turnê

Com a turnê "Vento", Xande de Pilares sobe ao palco acompanhado por 14 músicos, trazendo no repertório sucessos autorais e regravações de grandes ídolos do samba e da música brasileira. O nome da turnê é inspirado no primeiro single do projeto "Nos Braços do Povo", refletindo a forte conexão do artista com suas raízes e com o universo do samba.

O público poderá cantar junto grandes sucessos como "Tem Que Provar Que Merece", "Clareou", "Trilha do Amor", "Deixa Acontecer", "Samba de Arerê", "Brincadeira Tem Hora", "Anunciação", "O Show Tem Que Continuar", "Sina", "Palco", "Zé do Carçoço" e "Vento".

Além do grande show, a programação especial preparada pela Prefeitura de Bertioga inclui missa, desfile cívico-militar e outras atrações culturais, reunindo momentos de fé, tradição e entretenimento.

### Confira a programação completa:

#### 15/05 (sexta-feira) – Noite Católica

19h – Missa - Frei Henrique Siqueira

20h30 – Tony Allysson

#### 16/05 (sábado) – Noite Evangélica

16h30 – Valdir Santos e Banda AdoraSom

18h – Thalles Roberto

Continua na próxima página

# OGA 35 ANOS

Inclusão em cada coração

19h – Nicoli Francini

20h – Soraya Moraes

21h – Eyshila

## 17/05 (domingo)

19h – Diogo Dias

20h30 – Xande dos Pilares

### Sobre os artistas:

Tony Allysson – Abre a programação com mensagem de fé e superação, levando ao público um repertório de adoração e reflexão espiritual.

Thalles Roberto – Um dos maiores nomes da música gospel nacional, conhecido por reunir multidões com sua mensagem vibrante.

Nicoli Francini – Representa a nova geração da música cristã, com forte presença digital e composições autorais.

Soraya Moraes – Referência internacional, com carreira consolidada e premiações importantes, incluindo Grammys Latinos.

Eyshila – Uma das artistas mais influentes do gospel brasileiro, com trajetória sólida e sucessos marcantes.

### Pratas da casa

Diogo Dias - Cantor e empresário nascido em Bertioga, destaque na nova geração do samba e pagode, com presença de palco marcante.

Valdir Santos e Banda AdoraSom – Valdir iniciou sua trajetória aos sete anos na igreja e, desde então, leva mensagens de fé, amor e esperança por meio da música. À frente da Banda AdoraSom há cerca de quatro anos, o grupo reúne músicos locais em apresentações marcadas pela espiritualidade e qualidade musical.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

**OGA**  
**35 ANOS**  
Inclusão em cada coração

**ESPORTE**

## Bertioga sedia etapa do Circuito Sesc de Corridas com percurso à beira-mar

O Circuito Sesc de Corridas 2026 chega a Bertioga neste domingo (17), como parte das comemorações pelos 35 anos de emancipação político-administrativa do município e da programação da Semana S, iniciativa promovida pelo Sesc. A etapa especial também integra as celebrações pelos 80 anos da instituição. A largada acontece às 7h30, na faixa de areia em frente ao Sesc Bertioga.

Com percurso totalmente à beira-mar, a prova contará com duas distâncias: 5 km, para participantes a partir de 16 anos, e 10 km, destinada a maiores de 18 anos. A competição será disputada nas categorias Credencial Plena, Público Geral e Pessoas com Deficiência (PCD).

O Circuito Sesc de Corridas reúne 12 etapas distribuídas por unidades do Sesc na capital, interior e litoral paulista, com o objetivo de incentivar a prática esportiva e promover hábitos mais saudáveis.

A retirada dos kits será realizada no sábado (16), das 10h às 12h e das 14h às 18h, além do domingo (17), das 6h às 7h, na tenda montada na praia, em frente ao Sesc.

Para a retirada, é necessário apresentar comprovante de inscrição, documento oficial com foto e, quando aplicável, a Credencial Plena. Terceiros maiores de 18 anos também poderão retirar os kits mediante apresentação de autorização por escrito e cópia do documento do participante.

Durante a entrega dos kits, haverá arrecadação de 1 kg de alimento não perecível, destinado às instituições atendidas pelo programa Sesc Mesa Brasil

### Serviço

Sesc Bertioga – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/n – Rio da Praia



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

**BER  
TI**

**EDUCAÇÃO**

## Inclusão será destaque no desfile cívico dos 35 anos de Bertioga

O tradicional desfile cívico-militar será o principal destaque das comemorações pelos 35 anos de emancipação político-administrativa de Bertioga. A cerimônia acontece na terça-feira (19), a partir das 9h, na Avenida Tomé de Souza, reunindo escolas, entidades, instituições e corporações militares.

O tema deste ano será “Bertioga 35 anos: Inclusão em Cada Coração”.

Antes do desfile, às 7h30, será realizado o hasteamento das bandeiras na Praça dos Emancipadores, ato que abre oficialmente as celebrações do aniversário da cidade.

O desfile contará com a participação de 34 entidades, entre elas 24 escolas e 13 órgãos e departamentos das secretarias municipais. A programação reunirá estudantes desde a educação infantil até o ensino superior, além de representantes da Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), Ser do Bem, Centro de Convivência do Idoso, Fundo Social de Solidariedade e Centro de Equoterapia Amor em Movimento.

Entre as participantes, 14 escolas municipais levarão ao desfile temas voltados à inclusão, diversidade e acessibilidade. Os subtemas abordarão assuntos como Síndrome de Down, autismo, comunicação inclusiva, tecnologia e inclusão, convivência inclusiva, respeito aos povos indígenas, alimentação para todos e atendimento educacional especializado. As apresentações também destacarão deficiência física e motora, deficiências ocultas, currículo adaptado e a importância da inclusão no ambiente escolar.

Estão confirmadas ainda as presenças das Forças Armadas e das Forças de Segurança, além das bandas do Exército e da Polícia Militar, reforçando a tradição cívica da celebração.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

## Boraceia terá regularização fundiária para mais de 800 famílias

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Obras e Habitação, promove neste sábado (16), às 9h, na Vila do Bem Boraceia, o lançamento do processo de Regularização Fundiária do núcleo urbano informal “Boraceia Disperso”.

Durante o encontro, será apresentada a empresa Solo Topografia e Georreferenciamento, responsável pela execução dos trabalhos técnicos. A área contemplada fica entre as ruas Vereador Geraldo Helmeister e Comendador Lino Freischt, a partir da Avenida Engenheiro José de Menezes Berenquer até a linha de transmissão de energia elétrica.

“Estamos dando início a um importante processo de regularização fundiária em Boraceia, garantindo mais segurança jurídica e moradia digna para as famílias, além de reforçar o compromisso da Administração Municipal com a inclusão social”, destacou o secretário de Obras e Habitação, Luiz Carlos Rachid.

A ação beneficiará cerca de 815 famílias em uma área de aproximadamente 773 mil m<sup>2</sup>, na modalidade REURB-S (Regularização Fundiária de Interesse Social).

Nesta etapa inicial, serão realizadas a apresentação do projeto, orientações aos moradores, visitas domiciliares, coleta de documentos e levantamentos técnicos, físicos e socioeconômicos.

### Projeto

O projeto inclui levantamento topográfico georreferenciado, estudos ambientais e elaboração do projeto urbanístico e da infraestrutura essencial. A iniciativa conta com recursos do Governo Federal, investimento aproximado de R\$ 499 mil e prazo estimado de nove meses para execução.

Segundo a diretora de Habitação, Giuliana Cristoni Pereira da Silva, a iniciativa atende uma demanda histórica da população de Boraceia e representa um importante avanço na política pública de regularização fundiária do município.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

**ESPORTE**

## Cantão do Indaiá será palco de etapa do Circuito Paulista de Travessias Aquáticas

Entre mar, natureza e superação, o Cantão do Indaiá será palco da quinta etapa do Circuito Paulista de Travessias Aquáticas neste domingo (17), a partir das 8h, em Bertioga. O evento reunirá atletas e amantes dos esportes aquáticos.

As inscrições seguem abertas no site da Gaivota Eventos.

Organizado pela Gaivota Eventos Esportivos, com apoio da Prefeitura de Bertioga, o evento contará com provas de aquathlon e travessias de natação em águas abertas.

As disputas terão percursos de 500 a 700 metros de nado, além de corrida entre 2,5 km e 3 km.

O Circuito Paulista de Travessias Aquáticas é composto por dez etapas ao longo do ano, realizadas em diferentes regiões do Estado de São Paulo. Os três primeiros colocados de cada categoria receberão troféus. Todos os participantes que concluírem as provas serão premiados com medalhas de participação.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



**CULTURA**

## Bertioga leva talento da dança ao Prêmio Desterro, em Florianópolis

Bertioga segue fortalecendo sua presença nos grandes circuitos da dança e investindo na formação de novos talentos artísticos. Na quarta-feira (13), a solista Maria Rita de Oliveira, integrante do Corpo de Baile da Prefeitura de Bertioga, participará das atividades formativas do Prêmio Desterro - Festival de Dança de Florianópolis, um dos mais reconhecidos eventos do segmento no país.

Representando o município, a bailarina participará de uma imersão de estudos e aperfeiçoamento técnico, por meio de workshops de ballet clássico ministrados por importantes referências da dança nacional e internacional.

Entre os profissionais confirmados estão Maikon Golini, professor e assessor artístico da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, e Nine Ricciardi, coordenadora artística do Ballet Dortmund, da Alemanha.

Maria Rita estará acompanhada da professora e coreógrafa Ginna Giorgetti, responsável pela formação artística do grupo. Além das atividades técnicas, ambas acompanharão a programação do Festival, incluindo competições, apresentações e momentos de intercâmbio com bailarinos, professores e companhias de diferentes regiões do país.

A participação no Festival representa mais um importante passo no fortalecimento do ballet em Bertioga, ampliando oportunidades de aprendizado, aperfeiçoamento técnico e aproximação com grandes referências da dança.

### Prêmio

O Prêmio Desterro - Festival de Dança de Florianópolis acontece entre os dias 12 e 17 de maio, em Florianópolis, reunindo bailarinos, coreógrafos e grupos de diversas modalidades em uma programação voltada ao desenvolvimento técnico, artístico e à valorização da dança.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

# Prefeitura de Bertioga implanta Sistema Eletrônico de Informações – SEI Cidades

A Prefeitura de Bertioga, por meio da secretaria municipal de Administração, iniciou na terça-feira (12), uma capacitação voltada aos servidores públicos municipais. A iniciativa é promovida para implantação e utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI Cidades, plataforma do Governo do Estado de São Paulo destinada à modernização da gestão documental e tramitação eletrônica de processos administrativos.

De acordo com o secretário de Administração da prefeitura de Bertioga, Fernando Moreira de Oliveira, serão realizadas três turmas de capacitação online junto à Prodesp, Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, referente ao uso da plataforma do SEI Cidades, com aproximadamente 30 servidores por turma, totalizando cerca de 90 servidores capacitados.

“Feliz por esse momento tão importante para todos nós, um passo a mais nesta evolução do processo administrativo que vai proporcionar ainda mais eficiência e agilidade na prestação de serviços à população”, destacou Fernando Moreira.

No encontro inicial para a capacitação dos servidores ocorrido na Sala Google da secretaria municipal de Educação, também estiveram presentes o prefeito de Bertioga, Marcelo Vilares e os secretários municipais Roberto Cassiano e Rubens Mandetta, da Fazenda e Educação respectivamente.

O prefeito Marcelo Vilares destacou o compromisso do Governo municipal em proporcionar a oportunidade de capacitar, ampliar e modernizar a qualificação do servidor público.

“Estamos sempre à disposição dos nossos servidores, escutando e dialogando, focados em aprimorar e otimizar os serviços públicos. Com muito orgulho estamos dando o primeiro passo para a transformação digital que vai permitir entregar resultados para a população com mais qualidade, eficiência e rapidez”, finalizou o prefeito.

Após a conclusão desta etapa, os servidores capacitados atuarão como multiplicadores e iniciarão a fase de testes operacionais do sistema em todas as Secretarias Municipais, visando futura implantação integral do SEI Cidades na Prefeitura.

## **SEI Cidades**

O SEI Cidades é uma plataforma eletrônica implementada pelo Governo do Estado de São Paulo em parceria como TRF4 para gestão de processos e documentos administrativos em ambiente digital, promovendo maior eficiência, transparência, controle, economia de recursos e celeridade nos fluxos internos da Administração Pública.

## **Relevância Política**

A implantação do SEI Cidades representa importante avanço institucional e administrativo para o município, alinhando a Prefeitura às diretrizes de modernização da gestão pública e transformação digital promovidas pelo Governo do Estado de São Paulo.

A iniciativa fortalece a governança pública, amplia a eficiência administrativa, promove integração entre as Secretarias Municipais e demonstra o compromisso da Administração Municipal com inovação, transparência e melhoria contínua dos serviços públicos.

## **Relevância Social**

A utilização do SEI Cidades proporcionará maior agilidade nos processos administrativos, redução do uso de papel, economia de recursos públicos e melhoria no atendimento às demandas da população.

A modernização dos fluxos internos contribuirá diretamente para maior rapidez na tramitação de documentos, aumento da transparência administrativa e aprimoramento da prestação de serviços públicos ao cidadão, tornando a gestão municipal mais eficiente, sustentável e acessível.



FOTO: DIVULGAÇÃO/PMB

## Solistas do Corpo de Baile de Bertioga participam do Aplausos Festival Internacional de Dança

Os alunos solistas do Corpo de Baile da Prefeitura de Bertioga seguem ampliando sua formação artística e representarão o município na 19ª edição do Aplausos Festival Internacional de Dança, no próximo dia 7 de junho, no Teatro Ítalo Brasileiro (Unifitalo), em São Paulo.

Reconhecido nacionalmente, o festival promove aperfeiçoamento técnico, intercâmbio cultural e oportunidades de desenvolvimento para bailarinos do Brasil e do exterior, reunindo escolas, companhias e artistas em um ambiente de aprendizado e troca de experiências.

A participação integra a agenda de formação do Ballet Municipal de Bertioga, que vem proporcionando aos alunos vivências em importantes eventos da dança. Além das apresentações, o festival oferece possibilidades de bolsas de estudo, cursos e programas profissionalizantes nacionais e internacionais.

Com trajetória de destaque, o Ballet Municipal de Bertioga já soma 37 medalhas conquistadas em festivais e competições, reforçando o compromisso da Prefeitura

com a formação artística, inclusão e valorização da cultura no município.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

**TURISMO**

## Turismo inclusivo ganha destaque em Bertioga com ação de surf adaptado

Em sintonia com o tema dos 35 anos de Bertioga, “Inclusão em cada coração”, a Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, apoiou a realização de atividades de surf adaptado e pesquisas sobre acessibilidade na Praia da Enseada. A iniciativa reafirma o compromisso do município com ações voltadas à inclusão, ao bem-estar social e à democratização do acesso ao litoral.

O projeto foi coordenado pelo Laboratório de Acessibilidade da Unicamp (Universidade Estadual de Campinas), em parceria com uma escola de surf local, responsável por trazer a iniciativa para a cidade e conectar o conhecimento acadêmico à realidade do município. Além das vivências de surf adaptado, a programação contou com o uso de cadeiras anfíbias e atividades recreativas inclusivas, promovendo experiências acessíveis para pessoas com deficiência.

A ação também teve caráter científico, com a realização de pesquisas voltadas aos benefícios do esporte e da acessibilidade nas praias. A parceria entre universidade, iniciativa privada e poder público contribuiu ainda para o fortalecimento do turismo inclusivo e para a geração de emprego e renda, envolvendo profissionais locais no suporte técnico das atividades.

Esta foi a terceira edição do projeto em Bertioga, que já passou anteriormente pelas praias do Indaiá e São Lourenço. O histórico das ações auxilia o município no planejamento técnico da orla, oferecendo subsídios para futuras melhorias de infraestrutura e acessibilidade permanente nos espaços públicos.

Mais do que ampliar o acesso ao esporte e ao lazer, a iniciativa simboliza o fortalecimento de uma cidade que acredita na inclusão como valor essencial. Ao celebrar seus 35 anos com o tema “Inclusão em cada coração”, Bertioga reafirma o compromisso de construir espaços cada vez mais acolhedores, acessíveis e humanos para moradores e visitantes.

A ação reforça ainda a vocação de Bertioga para o turismo de experiência e o compromisso do município com uma cidade mais inclusiva e preparada para todos.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

## Festival de Música de Matriz Africana integra programação dos 35 anos de Bertioga

A programação especial em comemoração aos 35 anos de emancipação político-administrativa de Bertioga contará com mais um importante momento de valorização da cultura, da diversidade e da inclusão. Nesta terça-feira (19), a partir das 20 horas, a Tenda de Eventos receberá o Festival de Música de Matriz Africana Umbanda e Candomblé, reunindo tradição, música, espiritualidade e representatividade em uma noite especial aberta à população.

O evento é uma realização da Prefeitura de Bertioga com apoio da ZAB - Zeladores do Axé de Bertioga e da AUAT - Associação Umbandista do Alto Tietê e Litoral, e reunirá sacerdotes, sacerdotisas, terreiros, representantes religiosos e lideranças da cidade, fortalecendo as expressões culturais afro-brasileiras e promovendo o respeito à diversidade religiosa presente no município.

A programação contará com a participação especial do influencer Pai Rodrigo Amparo, além do show de Luiz de Ogun, reconhecido artista da música de matriz africana e referência nas tradições afro-brasileiras da Baixada Santista.

O público também poderá acompanhar homenagens especiais e apresentações musicais em uma celebração marcada pela ancestralidade, resistência e valorização da cultura afro-brasileira.

A iniciativa reforça o compromisso da Prefeitura de Bertioga em promover uma programação de aniversário plural, democrática e voltada para todos os públicos, contemplando diferentes manifestações culturais, artísticas e religiosas.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

**OGA**  
**35 ANOS**  
Inclusão em cada coração

**EDUCAÇÃO**

## Parceria entre EJA e Sebrae oferece curso gratuito sobre anúncios no Instagram

A Prefeitura de Bertioga, por meio das Secretarias de Educação e de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, em parceria com o Sebrae Aqui Bertioga, está com inscrições abertas para o curso gratuito "Faça Fácil: Domine anúncios no Instagram e gere resultados". A capacitação será realizada presencialmente, das 19h às 22h, nos dias 25 e 26 de maio e 1º de junho de 2026, sendo destinada a maiores de 18 anos.

A iniciativa integra o programa de cursos profissionalizantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e é aberta tanto aos estudantes matriculados quanto à comunidade em geral. A ação busca preparar o público de Bertioga para o mercado de trabalho, fortalecer a geração de renda e atender à crescente demanda por mão de obra qualificada no município. A EJA representa uma oportunidade para quem deseja concluir os estudos e ampliar as possibilidades de crescimento profissional.

### CURSO

No dia 25 de maio de 2026, as aulas serão realizadas na E.M. Giusfredo Santini. Já no dia 26 de maio de 2026, a formação acontecerá na E.M. Genésio Sebastião dos Santos.

### CONTEÚDO

Promovido pelo Sebrae, o curso apresentará estratégias práticas para a criação de anúncios eficientes no Instagram, oferecendo ferramentas capazes de ampliar o alcance das publicações, atrair clientes, fortalecer a divulgação de produtos e serviços e potencializar resultados por meio do marketing digital.

Durante a capacitação, os participantes aprenderão técnicas de segmentação de público, produção de conteúdo atrativo e análise de desempenho das campanhas, de forma prática e acessível. Ao final da formação, os participantes receberão certificado, encaminhado por e-mail conforme os dados informados no ato da inscrição.

### INSCRIÇÕES

Os interessados podem se inscrever pelo formulário online: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScaFOC8EOSIC0qE9q5jFJXHrh4aHQarMglNONUTbbwoGTOxg/viewform?usp=sharing&ouid=102826071833728436413>

As inscrições também podem ser realizadas presencialmente nos polos da EJA, na E.M. Giusfredo Santini, (Endereço: R. Jair Miranda de Souza, 2 - Vicente de Carvalho, Bertioga - SP, 11250-000) E.M. Genésio Sebastião dos Santos (Endereço: R. Seis - Chácara Vista Linda, Bertioga - SP, 11250-000 e EMEIF Boracéia (Endereço: R. Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 295 - Balneário Mogiano, Bertioga - SP, 11250-000).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

**BER  
TI**

**MEIO AMBIENTE**

## Bertioga promove concurso culinário com sabores da Mata Atlântica

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, realizará no dia 31 de maio um concurso culinário com frutas nativas durante o XI Festival da Mata Atlântica. A iniciativa busca valorizar a cultura alimentar local, os saberes tradicionais e a biodiversidade da região.

Os participantes deverão apresentar receitas preparadas com frutas típicas da Mata Atlântica, como cambuci, uvaia, pitanga, jaboticaba, araçá, juçara e grumixama.

As inscrições devem conter o nome do prato, ingredientes, modo de preparo e uma breve história ou inspiração da receita. O formulário de inscrição está disponível em:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfP5Q0DjniRZT4\\_TS4yaNV5gfi0Vx2LRfsRwauy1Ne2-lqfow/viewform?usp=publish-editor](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfP5Q0DjniRZT4_TS4yaNV5gfi0Vx2LRfsRwauy1Ne2-lqfow/viewform?usp=publish-editor)

A entrega dos pratos acontecerá no dia 31 de maio, durante o festival. Os pratos serão avaliados nos critérios de sabor, apresentação e originalidade.

O XI Festival da Mata Atlântica faz parte da programação de aniversário de Bertioga e reforça a importância da preservação ambiental e da valorização da cultura local.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

## Tradição do Selesim reúne ex-atletas e futebol feminino nos 35 anos de Bertioga

Uma seleção de jogadores que marcaram o futebol brasileiro enfrentará o tradicional Selesim nas comemorações pelos 35 anos de emancipação político-administrativa de Bertioga. A programação acontece no dia 24 de maio, a partir das 8h, no Campo do Sesc Bertioga, e contará com partidas de enxuga grama, futebol feminino e o amistoso principal entre o Selesim e a equipe de ex-atletas.

A programação será iniciada às 8h com o clássico local entre o Enxuga Grama Grêmio Esportivo Caiçara e o Enxuga Grama Indaiá Futebol Clube.

Na sequência, o futebol feminino volta a integrar a programação comemorativa pelo segundo ano consecutivo. O amistoso contará com a presença da ex-jogadora da Seleção Brasileira Delma Gonçalves, a Pretinha, um dos maiores nomes da história do futebol feminino nacional.

Pretinha defendeu a Seleção Brasileira por mais de 20 anos e entrou para a história como a primeira artilheira de uma edição dos Jogos Olímpicos. Também foi a segunda mulher a eternizar os pés na Calçada da Fama do Maracanã. No futebol de clubes, se destacou pelo Vasco da Gama e teve passagens internacionais pelos Estados Unidos e Ásia.

O amistoso feminino também terá a participação da ex-zagueira da Seleção Brasileira e atual comentarista do Grupo Globo, Alline Calandrini. A ex-jogadora atuou por Santos, Centro Olímpico e Corinthians, além de conquistar a Copa América Feminina de 2014 com a Seleção Brasileira.

### Craques confirmados

Entre os nomes confirmados está o zagueiro bertioguense Rodolfo Bispo, que sempre viveu na cidade ao lado da família. Antes de alcançar o futebol profissional, o atleta defendeu por muitos anos as equipes de Bertioga em competições de futebol de campo e futsal, iniciando a trajetória esportiva no município. Na carreira profissional, acumulou passagens por Vasco, Grêmio, Fluminense e Dínamo de Kiev.

A lista também conta com o goleiro Silvío Luiz, com passagens por Corinthians, Vasco e São Caetano; o lateral-direito Anderson Lima, ex-Grêmio, Santos e São Paulo; e o lateral-esquerdo Rubens Cardoso, ex-Palmeiras, Internacional e Santos.

Também participam os zagueiros Pereira, ex-Santos, Grêmio e Vasco; e Wanderley Batata, ex-Corinthians.

Entre os meio-campistas estão Galeano, ídolo do Palmeiras; Ibson, ex-Flamengo, Porto, Corinthians e Santos; e Edu, ex-Santos e Grêmio.

No ataque, estão confirmados Paulinho McLaren, ex-Cruzeiro, Atlético Mineiro, Santos e Porto; e Rogerinho R9, maior artilheiro da história do futebol de amputados.

### Sobre o Selesim

O amistoso do Selesim se consolidou como um dos eventos mais simbólicos das comemorações de aniversário de Bertioga. Criado durante o movimento de emancipação, que resultou na oficialização de Bertioga como município, em 19 de maio de 1991, o jogo representa o espírito comunitário e a paixão da cidade pelo futebol.



FOTO: DIVULGAÇÃO/PMB



## Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro  
CEP 11.250-258 Bertioga/SP  
Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – Plantão (13) 9 9784 1325  
conselhotutelar@bertioga.sp.gov.br



### Escala de plantão de maio de 2026.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
					01 Lauclides PL Dia do Trabalho	02 Rosana PL
03 Shirlei PL	04 Rosana PL Shirlei AT Lauclides RL	05 Shirlei PL Vanessa AT Rosana RL	06 Vanessa PL Iolene AT Shirlei RL	07 Iolene PL Lauclides AT Vanessa RL	08 Lauclides PL Rosana AT Iolene RL	09 Iolene PL
10 Lauclides PL	11 Rosana PL Shirlei AT Lauclides RL	12 Shirlei PL Vanessa AT Rosana RL	13 Vanessa PL Iolene AT Shirlei RL  REUNIÃO 09H00 AS 13H00	14 Iolene PL Lauclides AT Vanessa RL	15 Lauclides PL Rosana AT Iolene RL	16 Vanessa PL
17 Shirlei PL	18 Rosana PL  Ponto Facultativo	19 Shirlei PL  Aniversário da cidade	20 Vanessa PL Iolene AT Shirlei RL	21 Iolene PL Lauclides AT Vanessa RL	22 Lauclides PL Rosana AT Iolene RL	23 Rosana PL
24 Iolene PL	25 Rosana PL Shirlei AT Lauclides RL	26 Shirlei PL Vanessa AT Rosana RL	27 Vanessa PL Iolene AT Shirlei RL	28 Iolene PL Lauclides AT Vanessa RL	29 Lauclides PL Rosana AT Iolene RL	30 Vanessa PL
31 Lauclides PL						

+\*SUJEITO A ALTERAÇÕES\*

Plantão Conselho 13-99784-1325

**RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2.025**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV - é uma autarquia municipal, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertiooga, constituída em 23 de março de 1998 pelo Decreto Municipal 343/98, nos termos da Lei Municipal 187/96, alterada pelas Leis Municipais 239/97; 295/98 e 384/99. Em setembro de 2002, o Regime Próprio de Previdência Social foi reorganizado por meio da LC 12/02, alterada pelas Leis Complementares nºs 26 e 29, de 2.003; 38, de 2.004; 42 de 2005; 53, de 2.006; 58, de 2.007; 61 de 2.009; 70 de 2.010; 81 de 2.011 e 88 de 2.012, **sendo, então, todas revogadas pela Lei Complementar 95/13, que reorganizou o RPPS local.**

Em 2.014 e 2.015, esta lei sofreu alteração pela LC 101/14 e LC 119/15. Em 2.016 e 2.017 não houve alteração, sendo publicada a LC 135/18 no BOM nº 815, de 06/01/18. Durante o exercício de 2.019, não houve alteração. Em 25/01/2020 publicada a LC 153/2020, no BOM nº 927, de 25/01/2020, retroagindo os efeitos a 30/12/19; em 30/12/2021, foi publicada no BOM nº 1029, p. 32/39, a LC 167/2021, que promoveu alterações na LC 95/13 e na Lei Municipal 129/95.

Como fato relevante previdenciário, em 06/05/2022 foi publicada a LC 170/2022, no BOM nº 1047, instituindo o Regime de Previdência Complementar aos servidores públicos do Município de Bertiooga, nos limites que o próprio ordenamento constitucional e municipal dá. A partir dela, o Poder Executivo Central procedeu ao trâmite administrativo para a seleção da entidade responsável pela administração do Plano de Benefícios da Previdência Complementar, sendo, após regular processo administrativo, selecionado o Banco do Brasil. Diante disso, após providências de submissão à Superintendência Nacional de Previdência Complementar, foi aprovado o convênio de adesão celebrado entre o Município e o BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil, na condição de patrocinadora do Plano, a partir de 20/10/2023, por meio da Portaria PREVIC nº 1074, de 27/11/2023. **Portanto, à vista do artigo 1º, parágrafo único da LC 170/2022, a partir de 20/10/2023 está instituída a Previdência Complementar aos servidores públicos de Bertiooga.**

Para finalizar, em 2.025 foi publicada a LC 201/2025, que implementou a segregação de massa dos servidores públicos municipais de Bertiooga. Os servidores ativos, os aposentados e os pensionistas vinculados ao BERTPREV estão segregados em 02 (duas) massas, regime financeiro de repartição simples e regime e capitalização.

**DADOS INSTITUCIONAIS**

O BERTPREV é a unidade gestora do regime próprio de previdência social dos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bertiooga. Os benefícios assegurados são:

- Aposentadoria, nos termos constitucionais;
- Pensão por morte.

Quanto aos demais benefícios previdenciários, por conta da previsão contida no artigo 9º, §§ 2º e 3º da EC 103/19, a partir da publicação da EC 153/2020, foram eles acrescidos à Lei Municipal nº 129/95 – Estatuto do Servidor Público do Município de Bertiooga

A legislação que norteia o funcionamento do Instituto está contida na Constituição Federal, artigo 40, redação anterior à EC 103/19; Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de novembro de 1998; Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/03; Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005; Emenda Constitucional 70/12.

Quanto à EC 103/19, publicada em 13/11/19, não houve pelo Município, em 2.024, a adesão ou a instituição de sua reforma municipal, no que tange a regras de benefícios e cálculo de proventos. Contudo, em relação às matérias de ordem imediata, foram adotadas as providências em nossa LC 95/13, por meio da LC 153/2020 e a publicação da LC 167/2021, alterações de ordem tributária foram implementadas.

Vale também informar que, além da LC 95/13, no uso de atribuições legais, o Conselho Administrativo da Autarquia, edita normas, o que fora realizado em 2.024, por meio da publicação das Resoluções 01 a 07 de 2.024 (<https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/legislacao/resolucoes-cons-administrativo/>).

Por fim, norteia-se também legislação federal que rege a matéria (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/legislacao-dos-rpps/>, acesso nesta data); Instruções TCESP nº 01/2020 e suas atualizações e legislação pertinente.

**GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA/PREVIDENCIÁRIA**

A administração da Autarquia, em 2025, foi integralmente exercida pelo Presidente – único cargo em comissão, por servidor efetivo da PMB, que antes ocupava o cargo de fiscal na PMB, aposentado em 10/11/2023; uma procuradora; uma escriturária, aposentada em 04/07/2025; dois técnicos contábil; um analista de sistemas; três auxiliares de escritório; um ajudante geral; e um operador de sistemas cedido pela PMB; estes de provimento efetivo, todos com remuneração estabelecida por Lei (LC 79/11 c/c LC 93/12 e LC 95/13).

Foram criados 3 cargos de Agente Administrativo em substituição cargo de auxiliar de escritório, estabelecida por Lei (LC 198/24), estão vagos 2 (dois) cargos de contador e 1 (um) cargo de procurador.

Passamos em 2.025 a contar com o auxílio de 4 estagiários, ofertados pela Prefeitura do Município de Bertiooga, sem qualquer custo à Autarquia para contribuir na execução de nossas tarefas e, ao mesmo tempo, contribuindo na sua formação profissional.

Em pleno funcionamento os Conselhos Fiscal e Administrativo, ambos compostos por sete membros titulares e suplentes, servidores efetivos. Pela LC 167/2021, artigo 4º, criou-se a alternância de mandato, visando não descontinuarem os serviços e o seu padrão de trabalho.

No que tange ao Comitê de Investimentos, fora instituído, no âmbito do BERTPREV, o Comitê de Investimentos, por meio do Decreto Municipal nº 1.857/12 e Resolução nº 01/12, alterada pela Resolução 02/12, expedidas pelo Conselho. 1

Administrativo da Autarquia, e a LC 95/13, artigos 113 a 124, cuja finalidade precípua é a discussão dos aspectos ligados ao planejamento, execução, monitoramento, e avaliação das estratégias de alocação de recursos previdenciários. Passou a ter regimento previsto na Lei Complementar 95/13, como parte integrante da estrutura administrativa do BERTPREV, com alteração promovida pela LC 101/14, no que se refere à ampliação do número de membros; elevação de remuneração mensal pela participação e demais disposições pertinentes.

Pela LC 167/2021, artigo 5º, criou-se a alternância de mandato, visando não descontinuarem os serviços e o seu padrão de trabalho. Em 2.025 houve eleições para o Comitê de Investimentos para o preenchimento de 2 (duas) vagas, estando em nosso site todo o resultados; (<https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/collegiados/eleicoes-colegiado/> ).

Por conseguinte, data-base 31/12/2025, o BERTPREV atende a 1.717 segurados ativos, sendo 1.354 servidores da prefeitura do plano previdenciário e 322 servidores da prefeitura do plano financeiro; 18 servidores da câmara do plano previdenciário e 13 servidores do plano financeiro; 7 servidores do BERTPREV do plano previdenciário e 2 servidores do BERTPREV do plano financeiro. Remunerou 465 aposentadorias do plano previdenciário e 6 aposentadorias do plano financeiro; 95 pensões por morte do plano previdenciário e 3 pensões por morte do plano financeiro, estas desdobradas em 89 beneficiários.

No exercício de 2025, foram concedidas 42 aposentadorias e 8 pensões.

Além disso, em 2.025 realizamos os Programas de Educação Previdenciária “Integração” e “Novo Ciclo” e renomeou como “Nova Rota”, o Programa de Preparação para a Aposentadoria, que pelo 4º ano consecutivo realizou, junto aos segurados interessados, iminentes a aposentar-se, encontros bimestrais, com momentos de convivência entre todos e a oferta de palestras, com temas relativos ao momento de vida em que se encontram e também referentes ao seu relacionamento com o RPPS.

Com a ampliação do Programa de Educação Previdenciária foi possível contemplar todos os segurados, tanto ativos quanto aposentados e pensionistas, com o objetivo de proporcionar momentos de apoio, reflexão, socialização, entretenimento e incentivo a uma aposentadoria mais ativa e participativa. Através de oficinas, palestras, cursos, dinâmicas, passeios culturais, dentre outras atividades, o programa visa o acolhimento e o apoio aos nossos aposentados e pensionistas nesta nova jornada, de forma prazerosa e responsável.

Em 2025 através das mídias sociais, nosso contato com os servidores tem cada vez mais ampliado e mais eficiente, com o feedback mais ágil, proporcionar os conteúdos da educação previdenciária,

No exercício de 2.025, da gestão Administrativa, Financeira e Previdenciária decorreu ao Município de Bertogã, na ampla maioria do tempo, a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária, expedido pelo MPAS <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>, acesso em 18/03/2025), que vem a atestar o cumprimento da Lei Federal n.º 9717/98, e, por consequência, a possibilidade de recebimento de transferências voluntárias da União, empréstimos e financiamentos por instituição federal e compensação previdenciária entre os Regimes de Previdência.

Importantíssimo mencionar a manutenção do Certificado do PRÓ-GESTÃO, nível II, após auditoria promovida pela ICQ-BRASIL, com expedição de certificado válido até 10/11/2027, conforme o Certificado publicado em nosso site - <https://bertprev.sp.gov.br/arquivos/progestao/certificado-progestao-2024-2027.pdf>

Vale também relatar que a partir da produção do Cálculo Atuarial 2.024 <https://bertprev.sp.gov.br/arquivos/atuarial/avaliacao-atuarial-2024-exercicio-2023.pdf>, acesso em 18/03/2025), com proposta de valores para cobertura do déficit técnico atuarial, o Conselho Administrativo da Autarquia debruçou-se sobre o enfrentamento do déficit técnico atuarial, na mesma linha do que fora adotado no ano de 2.023, noticiado em relatório de administração, parte integrante do procedimento de prestação de contas perante esse Ilustre Tribunal de Contas daquele exercício.

Ademais, informa-se também a realização das atividades de Controle Interno, durante o exercício de 2.025, por comissão formada por 2 servidores efetivos da Autarquia, com todos os relatórios disponíveis no site [www.bertprev.sp.gov.br](http://www.bertprev.sp.gov.br) (<https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/collegiados/controle-interno/>).

A partir da LC 95/13, institui-se no BERTPREV a constituição de reservas com a sobra da taxa de administração. Atualmente o BERTPREV conta com o percentual de 3,11% da Contribuição Patronal do Ente (PMB, Câmara e Bertprev), esse valor é utilizado para manutenção da estrutura do Instituto e Folha de pagamento do servidores ativos, neste exercício as despesas com a administração da Autarquia totalizaram no exercício o valor de R\$ 4.122.923,50. As despesas previdenciárias do exercício atingiram o valor de R\$ 62.379.399,86, assim distribuídas:

Aposentadorias	R\$ 54.515.203,84
Pensão por morte	R\$ 7.013.373,33
Perícias médicas	R\$ 355.359,59
Contribuição ao PASEP	R\$ 490.522,63
Indenizações e Restituições	R\$ 4.940,47

Dos valores acima, após a implantação da Segregação de Massa (Lei 201/2025) correspondem ao Plano Financeiro as despesas abaixo:

Aposentadorias (PMB): R\$ 347.462,54

Pensões (PMB): R\$ 124.679,50

#### CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As contribuições previdenciárias referentes ao exercício de 2025 foram pagas em dia. Segue abaixo valores recebidos:

PREFEITURA:	2024	2025
	R\$	R\$

Contribuição Patronal	33.510.571,92	36.229.540,83
Contribuição Servidor	21.579.342,77	23.266.038,33
Amortização do Déficit	15.885.526,56	6.618.969,40
<b>Total Prefeitura</b>	<b>70.975.441,25</b>	<b>66.114.548,56</b>

Obs.: do montante acima pertencem ao Plano Financeiro em 2025 os valores abaixo:

Contribuição Patronal	4.036.202,28
Contribuição Servidor	2.085.679,78

<b>Câmara:</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Contribuição Patronal	913.537,01	1.052.967,80
Contribuição Servidor	591.833,34	682.164,01
Amortização do Déficit	433.885,99	180.785,87
<b>Total Câmara</b>	<b>1.939.256,34</b>	<b>1.915.917,68</b>

Obs.: do montante acima pertencem ao Plano Financeiro em 2025 os valores abaixo:

Contribuição Patronal	293.637,22
Contribuição Servidor	190.232,42

<b>BERTPREV:</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Contribuição Patronal	243.212,57	240.258,91
Contribuição Servidor	157.470,75	154.095,26
Amortização do Déficit	134.061,27	55.858,85

**Total BERTPREV** **534.744,59** **450.213,02**

Obs.: do montante acima pertencem ao Plano Financeiro em 2025 os valores abaixo:

Contribuição Patronal	20.368,24
Contribuição Servidor	12.598,52

	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>APOSENTADOS</b>		
Contribuições do exercício	<b>5.347.400,98</b>	<b>3.842.590,50</b>
<b>PENSIONISTAS</b>		
Contribuições do exercício	<b>651.182,06</b>	<b>340.893,87</b>
<b>COMPENSAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>1.921.342,08</b>	<b>5.278.824,44</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>44.298,94</b>	<b>155.739,87</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>81.413.666,24</b>	<b>78.098.727,94</b>

#### GESTÃO FINANCEIRA

As aplicações financeiras foram efetuadas de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional, sob o nº 3922/10, com alterações dada pelas Resoluções CMN 4392/14, 4.604/17, 4695/18 e 4963/21 e, em sede local, pelas Resoluções do Conselho Administrativo 02/21, já citadas.

Representadas pelas seguintes aplicações

<b>Plano Previdenciário</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>TOTAL PATRIMÔNIO – Plano Previdenciário + Plano Financeiro</b>	<b>926.233.231,45</b>	<b>1.041.318.413,73</b>
<b>TOTAL PATRIMÔNIO – Plano Previdenciário</b>	<b>926.233.231,45</b>	<b>1.034.333.891,12</b>
<b>Sub-total Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)</b>	<b>804.165.723,29</b>	<b>944.125.274,43</b>
CARTEIRA PRÓPRIA (NTNs)	804.165.723,29	944.125.274,43
<b>Sub-total Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)</b>	<b>46.015.226,72</b>	<b>63.296.098,88</b>

SANTANDER RF DI TP PREMIUM FIC FI	29.322.363,72	45.688.622,48
CAIXA BRASIL 2030 II TP	16.692.863,00	17.607.476,40
<b>Sub-total Artigo 8º I, (Fundos de Ações )</b>	<b>610.809,21</b>	<b>805.906,59</b>
ITAÚ RPI IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES	494.057,32	652.787,08
QUEST AÇÕES FIC FIA	116.751,89	153.119,51
<b>Sub-total Artigo 10º II, (Fundos de Participações)</b>	<b>25.132.186,85</b>	<b>26.106.611,22</b>
FI EM COTAS DE FIP KINEA PRIVATE EQUITY II	2.031.083,23	1.942.122,84
FI EM COTAS DE FIP KINEA PRIVATE EQUITY IV	23.101.103,62	24.164.488,38
<b>Sub-total Artigo 9º, II (Fundos de Investimento no Exterior)</b>	<b>33.580.327,55</b>	<b>0,00</b>
BB AÇÕES GLOBAIS INDEXADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI	7.586.905,71	0,00
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA INV. NO EXTERIOR	12.723.664,52	0,00
SANTANDER FI GLOBAL EQUITIES	13.269.757,32	0,00
<b>Sub-total Artigo 9º, III (Ações - BDR Nível I)</b>	<b>16.728.938,83</b>	<b>0,00</b>
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	9.187.195,93	0,00
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	7.541.743,90	0,00
<b>Plano Financeiro</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
SANTANDER RF DI TP PREMIUM FIC FI	<b>0,00</b>	6.984.522,61
<b>TOTAL PATRIMÔNIO – Plano Financeiro</b>	<b>0,00</b>	<b>6.984.522,61</b>

O montante das receitas financeiras e variação positiva dos investimentos atingiu o resultado geral de R\$ 82.527.945,55.

Em 31 de dezembro de 2025, foi constituída provisão para perdas em Investimentos no valor de R\$ 8.390.704,77 conforme relatório técnico elaborado pela empresa de consultoria financeira.

#### **GESTÃO DE PESSOAL**

##### **QUADRO DE SERVIDORES – EXERCÍCIO DE 2025**

###### **PRESIDENTE DA AUTARQUIA**

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade

###### **COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO (CAF)**

Patrícia Ramos Quaresma – período de 01/01/2025 até 31/12/2025

###### **COORDENADORIA PREVIDENCIÁRIA (CP)**

Marcela de Camargo Aleagi – período de 01/01/2025 até 31/12/2025

###### **JURÍDICO**

Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi - cargo Procuradora.

###### **CONTROLE INTERNO**

André Girenz Rodrigues no período de 01/01/2025 até 31/12/2025, exercendo a presidência; e  
Phelippe Santos do Bom Sussesso no período de 01/01/2025 até 31/12/2025.

###### **OUVIDORIA**

André Girenz Rodrigues de 01/01/2025 até 31/12/2025.

###### **SERVIDORES EFETIVOS DO BERTPREV**

André Girenz Rodrigues - cargo Auxiliar de Escritório;  
Ariosto Silvio Luciano – cargo Ajudante Geral;  
Evanilson Fischer Matos Siqueira - cargo Auxiliar de Escritório;  
Jean Mamede de Oliveira - cargo Analista de Sistema;  
Kátia Hidalgo Daia - cargo Escrivã (aposentada em 04/07/2025);  
Marcela de Camargo Aleagi - cargo Auxiliar de Escritório;  
Maristela Regina Teodoro Costa - cargo Téc. Contabilidade;  
Patrícia Ramos Quaresma - cargo Técnica em Contabilidade;  
Phelippe Santos do Bom Sussesso - cargo Administrador;  
Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi - cargo Procuradora.

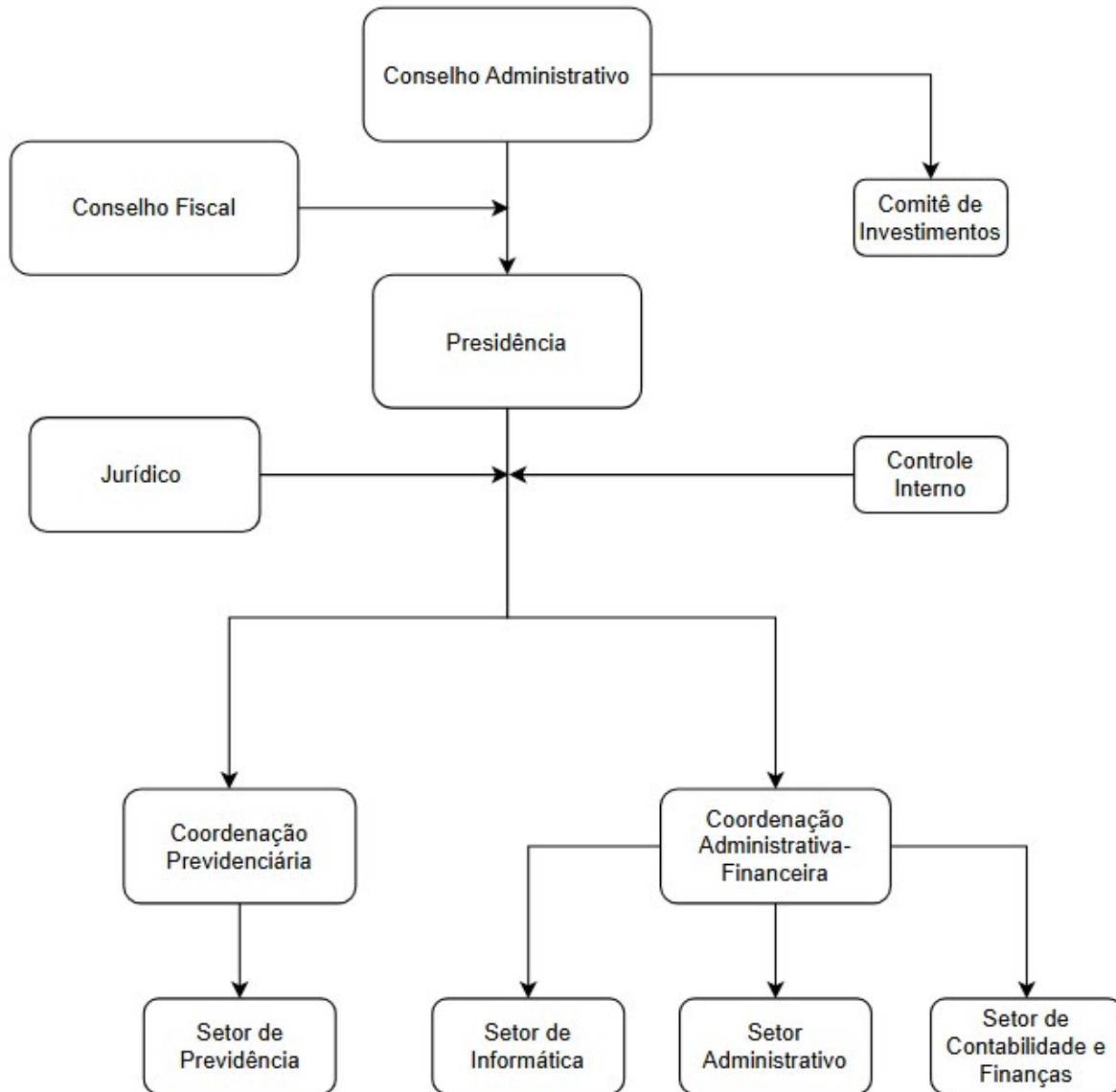
###### **SERVIDOR CEDIDO NO BERTPREV – EXERCÍCIO 2025**

Jefferson Fernandes Henriques - cargo Operador de Sistemas;(CEDIDO-PMB em 2025)

###### **ESTAGIÁRIOS**

Edilany Carvalho  
Gabriel Herrero Vieira  
Carla Graziela Morais dos Santos  
Lucas Bovolento Scheffer Herrera

## ORGANOGRAMA - BERTPREV



QUADRO DE PESSOAL – EXERCÍCIO DE 2025 (em 31/12/2025)

ORGÃO OU ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA.

EM: 31/12/2025

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Administrador	X	-	1	1	0
Contador	X	-	2	0	2
Analista de Sistemas	X	-	1	1	0
Procurador	X	-	2	1	1
Técnico em Contabilidade	X	-	2	2	0
Auxiliar de Escritório	X	-	4	3	1
Agente Administrativo	X	-	3	0	3
Ajudante Geral	X	-	1	1	0
Presidente	-	X	1	1	0
<b>TOTAL</b>			<b>17</b>	<b>10</b>	<b>7</b>

**LEGENDA:**

**FORMA DE PROVIMENTO (indica o total de cargos existentes)**

- A - Quadro permanente  
B - Cargos em comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS
TOTAL	0	0

Bertioga, 23/12/2025

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE  
PRESIDENTE

QUADRO DE SALÁRIOS – EXERCÍCIO DE 2025 (em 31/12/2025)

**QUADRO DE PESSOAL E SALÁRIOS**

ENTIDADE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV

EM: 31/12/2025

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS		SALÁRIO BASE	NÍVEL SALARIAL - Lei Comp. 01/01
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS	Lei Comp. 79/11 - Anexo I	
Administrador	X	-	1	1	0	R\$ 7.504,99	10 C IV
Contador	X	-	2	0	2	-	-
Analista de Sistemas	X	-	1	1	0	R\$ 7.147,60	10 C III
Procurador	X	-	2	1	1	R\$ 15.278,51	NÍVEL V
Técnico em Contabilidade	X	-	2	2	0	R\$ 5.914,77	8 C IV
						R\$ 5.633,11	8 C III
Auxiliar de Escritório	X	-	4	3	1	R\$ 4.985,15	6 C IV
						R\$ 4.747,75	6 C III
						R\$ 3.834,46	6 B II
Agente Administrativo	X	-	3	0	3	-	-
Ajudante Geral	X	-	1	1	0	R\$ 2.487,55	1 C III
Presidente	-	X	1	1	0	R\$	13.325,95
<b>TOTAL</b>			<b>17</b>	<b>10</b>	<b>7</b>		

**LEGENDA**

FORMA DE PROVIMENTO (indica o total de cargos criados)

A - Quadro Permanente

B - Cargos em Comissão

\*\*\* - Lei Complementar 79/11 - Anexo I (Tabela de Salários) de c/c Lei Complementar 95/13 - Anexo I e 94/2024

Bertioga, 23/12/2025

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS
TOTAL	0	0

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE  
PRESIDENTE

ordem	Processo/ano	Contratada	CNPJ	Modalidade	Objeto	Valor

1	298/24	Sileidy da Silva Rodolfo Machado ME	44.861.751/0001- 78	Dispensa de Licitação	Serviço de buffet para coffee break nos eventos de educação previdenciária,	Valor unitário: R\$ 34,50 por pessoa.
2	75/2021	MAXIMIANO TIBÚRCIO PEREIRA RIBEIRO ME	22.101.361/0001- 67	Dispensa de Licitação	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE AGENDAMENTO DE ATENDIMENTOS	R\$ 43,00/mês
3	44/2024	SALT TECNOLOGIA LTDA	56.422.955/0001- 91	Dispensa de Licitação	Uso do ECONSIG – Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento	Sem custo pela prestação do serviço
4	282/2024	S7 DC DATA CENTER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	35.557.151/0001- 20.	Dispensa de Licitação	FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE BACKUP ONLINE CRIPTOGRAFADO, EM NOME DO BERTPREV	R\$ 346,90/mês
5	073/2024	Posto de Serviço Padre Anchieta	05.116.574/0001- 43	Dispensa de Licitação	Fornecimento de Combustível	R\$ 6,10 por litro de gasolina comum e R\$ 4,07 por litro de etanol.
6	048/2024	M Consultoria e Soluções em Processamentos e tecnologias ltda	11.549.236/0001- 06	Dispensa de Licitação	Fornecimento de ferramenta para implantação de Processo eletrônico no BERTPREV	R\$ 1582,16/mês.
7	Proc.inicial.104/2024 (Proc.eletrônico.246/2025)	Sistema Eletrônico de Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL COMPRAS	10.508.843/0002- 38	Dispensa de Licitação	cessão do direito de uso do licenciamento do Sistema Eletrônico de Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL COMPRAS	Sem custo pela prestação do serviço
8	071/2024	Empresa de Tecnologia e informações da previdência - DATAPREV S.A. <b>(SIRC)</b>	42.422.253/0001- 01	Dispensa de Licitação	Serviço de batimento de dados do SIRC, permitindo a verificação de óbitos	R\$ 3.523,50/mês
9	149/2025	PLANEXCON CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	05.743.030/0001- 01	Dispensa de Licitação	Serviço de consultoria e assessoria contábil	R\$ 1.740,00/mês

10	179/2023	ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL – LTDA	34.075.999/0001-50	Concorrência Eletrônica	Contratação de Serviços Médicos Periciais	<p>a) Por serviço de perícia médica para aposentadoria especial por agente nocivo: R\$ 652,40;</p> <p>b) Por cada manifestação/ato do Assistente Técnico, consistente em: formulação de quesitos iniciais; parecer sobre a perícia judicial; formulação de quesitos suplementares e comparecimento em audiência, caso se faça necessário: R\$ 420,90; R\$ 2.314,95; R\$ 420,90; R\$ 631,35, respectivamente.</p> <p>c) Por serviço de perícia médica para os casos previstos no item 1.1.3 do Termo de Referência R\$ 315,68;</p> <p>d) Por exame admissional - R\$ 105,23;</p> <p>e) Por avaliação biopsicossocial prevista no item 1.2 do Termo de Referência - R\$ 8.207,57;</p> <p>f) Por avaliação social prevista no item 1.3 do Termo de Referência - R\$ 1.052,25;</p> <p>g) Por quilômetro (Km) rodado -R\$ 5,26 ;</p> <p>h) Percentual cobrado a título de taxa de administração – 20,00 % sobre o valor dos serviços prestados.</p>
11	41/2021	Exacttus Consultoria Atuarial LTDA	08.401.147/0001-03	Convite	Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Atuarial ao BERTPREV	R\$ 3.053,37/mês
12	263/2024	VEROCHEQUE Refeições LTDA	06.344.497/0001-41	Dispensa de Licitação	Fornecimento de cartão alimentação	Sem custo pela prestação do serviço
13	173/2023	Sidnei C. A. Publicidade - ME	64.634.678/0001-09	Dispensa de Licitação	Prestação de serviço relacionado às atividades de hospedagem do site: <a href="http://www.bertprev.sp.gov.br">www.bertprev.sp.gov.br</a>	R\$ 87,85/mês
14	210/2023	Four Info Desenvolvimento de Software Ltda.	05.340.254/0001-72	Pregão Presencial	Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de software destinado à gestão de Regimes Próprios de Previdência	R\$ 6.827,17/mês.
15	231/2023	L&M Soluções em Tecnologia da Informação LTDA.	10.219.245/0001-68	Dispensa de Licitação	Locação de computadores	R\$ 2.943,70/mês, quantidade de computadores aditada em 03/07/2025 (poderá ser solicitado 5 computadores adicionais ao contrato)
16	238/2022	Telefônica Brasil S.A	02.558.157/0001-62	Dispensa de Licitação	Contratação de serviço de internet fibra	R\$ 164,73 /mês.

17	285/2022	Maria de Fátima Coelho Terra e Maria Ivone Rodrigues Neves	CPFs 712.103.009-82 e 006.164.588-51	Dispensa de Licitação	Locação de Imóvel - Sede do Bertprev	R\$ 8.235,00/mês, contrato de locação prorrogado por 60 meses a contar de 27/11/2022
18	133/2024	Prius Informador Jurídico LTDA	03.361.851/0001-58	Dispensa de Licitação	Controle de publicações em nome do Bertprev	R\$ 162,75 / mês
19	303/2024	LDB Consultoria Financeira	26.341.935/0001-25	Dispensa de Licitação	Prestação de serviço - Consultoria Financeira	R\$ 2.450,00 / mês - prazo inicial de 16 meses.
20	227/2023	VERO S.A.	31.748.174/0175-60	Dispensa de Licitação	Serviço de telefonia, 1 (uma) linha telefônica analógica, com portabilidade do número existente 13-3317-5981	R\$ 723,52/mês
21	177/2021	Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.	27.652.684/0001-62	Dispensa de Licitação	Custódia de Títulos e valores mobiliários	Sem custo pela prestação do serviço
22	41/2022	Empresa de Tecnologia e informações da previdência - DATAPREV S.A.	42.422.253/0001-01	Inexibibilidade de Licitação	Serviço estratégico de tecnologia da informação	Valor mensal R\$600,00, Proc. 13/2021 (CONTRATO INICIAL), Proc. 41/2022(CONTROLE DE PAGAMENTO)

#### CONSELHO ADMINISTRATIVO

##### **Membros do Conselho**

##### **Membros Titulares**

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade (Presidente Nato)  
 Adriano Gonzaga da Costa  
 Darci Pereira de Macedo  
 Diuver Clay de Oliveira Junior  
 Jean Mamede de Oliveira  
 Juliana Veiga dos Santos  
 Marcelo dos Santos Pereira  
 Renato Martins Fernandes

##### **Suplentes do Conselho Administrativo**

Erivaldo da Silva Feitosa  
 José Ferreira Melo Filho  
 Kátia Hidalgo Daia  
 Rogério Araújo dos Santos  
 Ronaldo Mendes  
 Tatiana B. de Assis Carvalho

## Calendário Anual de Reuniões do Conselho Administrativo – 2025

### Reuniões Ordinárias

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
15	20	20	16	15	26

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
28	21	18	16	27	18

Horário:  
09:30

As reuniões ordinárias do Conselho Administrativo são mensais, todas as decisões realizadas pelo conselho constam nas atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, as mesmas podem ser encontradas nos endereços eletrônicos: <https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/colégiados/conselho-administrativo/atas-conselho-administrativo/> e <https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/colégiados/conjunta/>

### CONSELHO FISCAL

#### Membros do Conselho

##### Membros Titulares

Adriana dos Santos Rodrigues  
Andréa de Oliveira Harder Marques  
Ariosto Silvio Luciano  
Fabiano Teles de Oliveira  
Jean Carlo Muniz  
Michelle Santos do Nascimento  
Rita de Cássia Ferreira Furlan

##### Suplentes do Conselho Fiscal

Antônio Sergio de Jesus.  
Arlison Lisboa Sabino  
Dennis Willian Mariano Ponciano  
Israel Salcci  
Jefferson Fernandes Henriques  
Maria Guilherme de Almeida  
Phelipe Santos do Bom Sussesso

## Calendário anual de Reuniões do Conselho Fiscal – 2025

### Reuniões Ordinárias

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
31	27	27	24	29	26

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
31	28	25	30	27	18

Horário:  
9h30.

As reuniões ordinárias do Conselho Fiscal são mensais, todas as decisões realizadas pelo Conselho constam nas atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, as mesmas podem ser encontradas nos endereços eletrônicos:  
<https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/colegiados/conselho-fiscal>  
<https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/colegiados/conjunta/>

### COMITÊ DE INVESTIMENTOS

#### Membros do Comitê

Roberto Cassiano Guedes – Presidente  
Clayton Faria Schmidt  
Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário  
Alexandre Hope Herrera  
Victor Mendes Neto

As reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos são semanais, todas as decisões realizadas pelo comitê constam nas atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, as mesmas podem ser encontradas no endereço eletrônico:  
<https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/category/colegiados/comite-de-investimentos/atas-comite/>



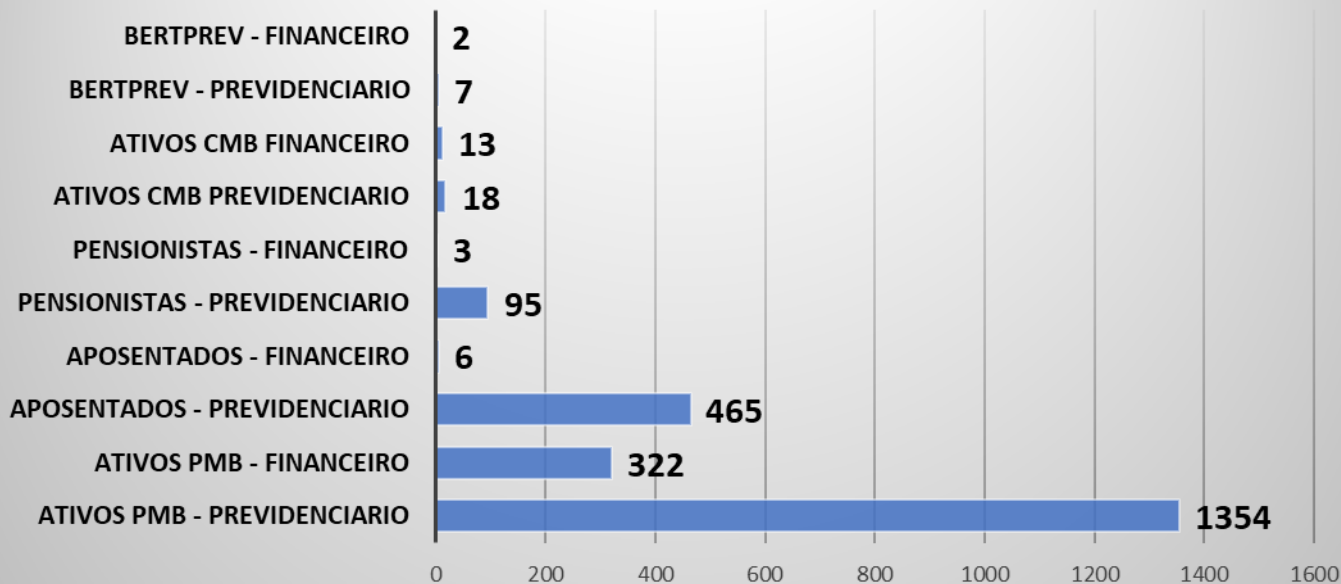
Agenda de Reuniões do Comitê de Investimentos para 2025					
1º Semestre					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
02	05	06	02	08	04
08	12	12	09	14	11
15	19	20	16	21	18
22	26	26	23	28	25
30			29		
2º Semestre					
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
02	06	03	01	06	03
10	13	10	08	12	11
16	20	18	15	19	17
23	27	24	22	26	23
29			29		29

#### Principais atribuições do Comitê

- Assessorar o Presidente e o Conselho Administrativo na elaboração da política de investimentos, bem como eventuais revisões;
- Acompanhar o desempenho obtido pelos investimentos, em consonância com a política de investimentos;
- Aplicar taticamente os recursos, em consonância com a política de investimentos, o cenário macroeconômico, e as características e peculiaridades do passivo;
- Selecionar opções de investimentos, verificando as oportunidades de ingressos e retiradas em investimentos;
- Zelar por uma gestão de ativos, em consonância com a legislação em vigor e as restrições e diretrizes contidas na política de investimentos, e que atendam aos mais elevados padrões técnicos, éticos e de prudência;
- Analisar as taxas e corretagens, considerando os custos e serviços envolvidos;
- Selecionar gestores, corretoras de valores e outros prestadores de serviços diretamente ligados à atividade de administração de recursos, mediante processo de credenciamento, segundo atos normativos internos;
- Providenciar diligências que julgar convenientes e necessárias ao desempenho de suas atribuições
- Propor ao presidente do BERTPREV as medidas que julgar de interesse para resguardar a lisura, a transparência e a eficiência da atuação do Comitê.

#### Estatísticas Previdenciárias em 2025

## QUADRO GERAL DE PESSOAL - CONTRIBUINTES (DEZEMBRO/2025)

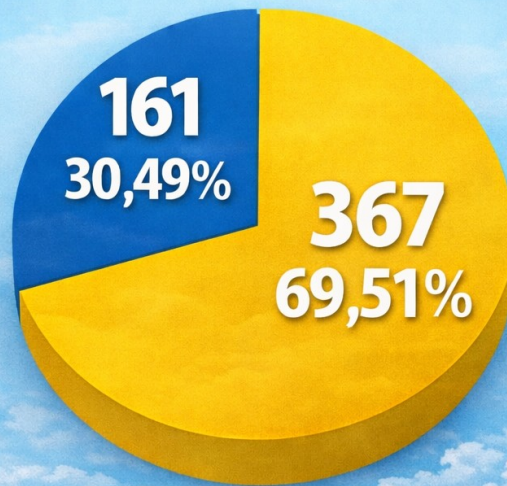


# Distribuição de Aposentados por Sexo

entre 2001-2025

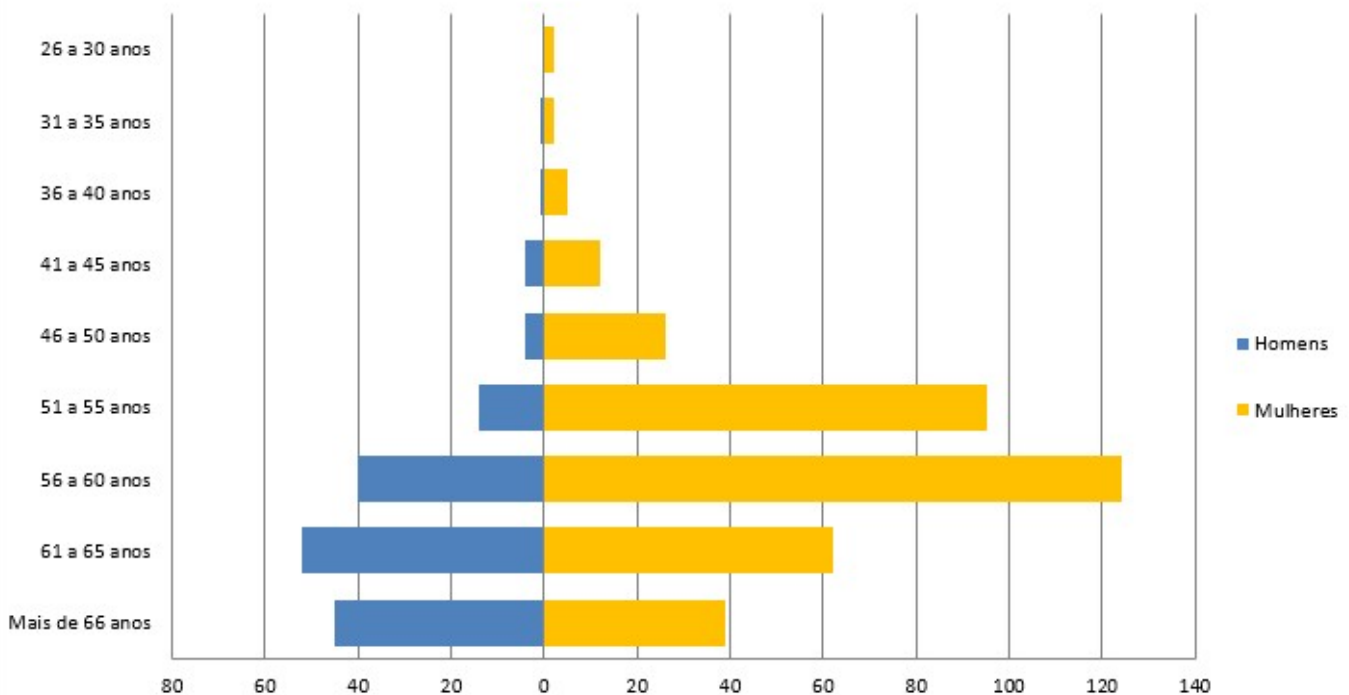


  
**Homens**  
**161**



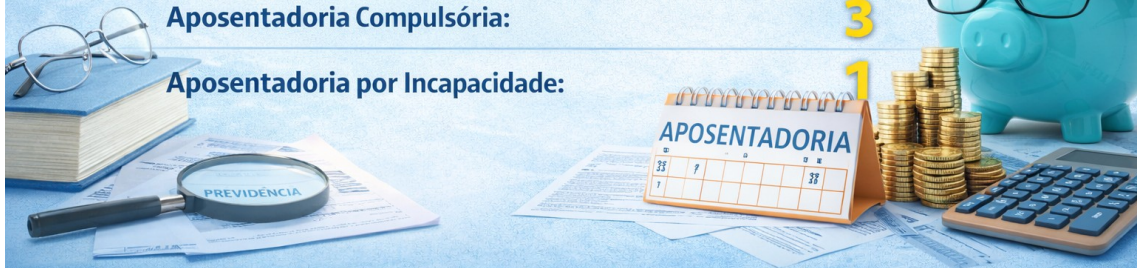
  
**Mulheres**  
**367**

## PIRÂMIDE ETÁRIA DOS SERVIDORES APOSENTADOS (2001 - 2025)

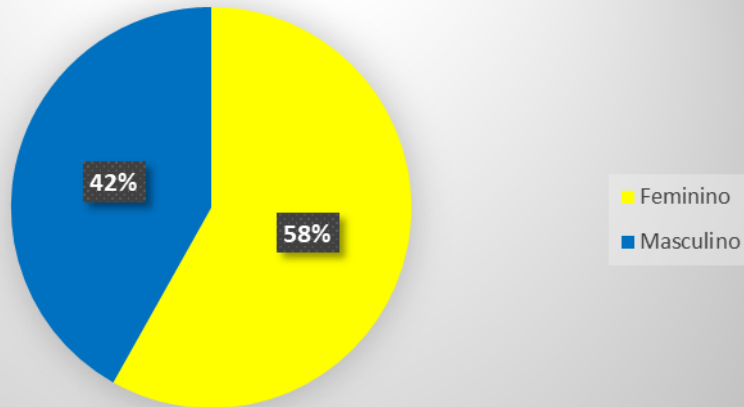


## Aposentadoria em 2025

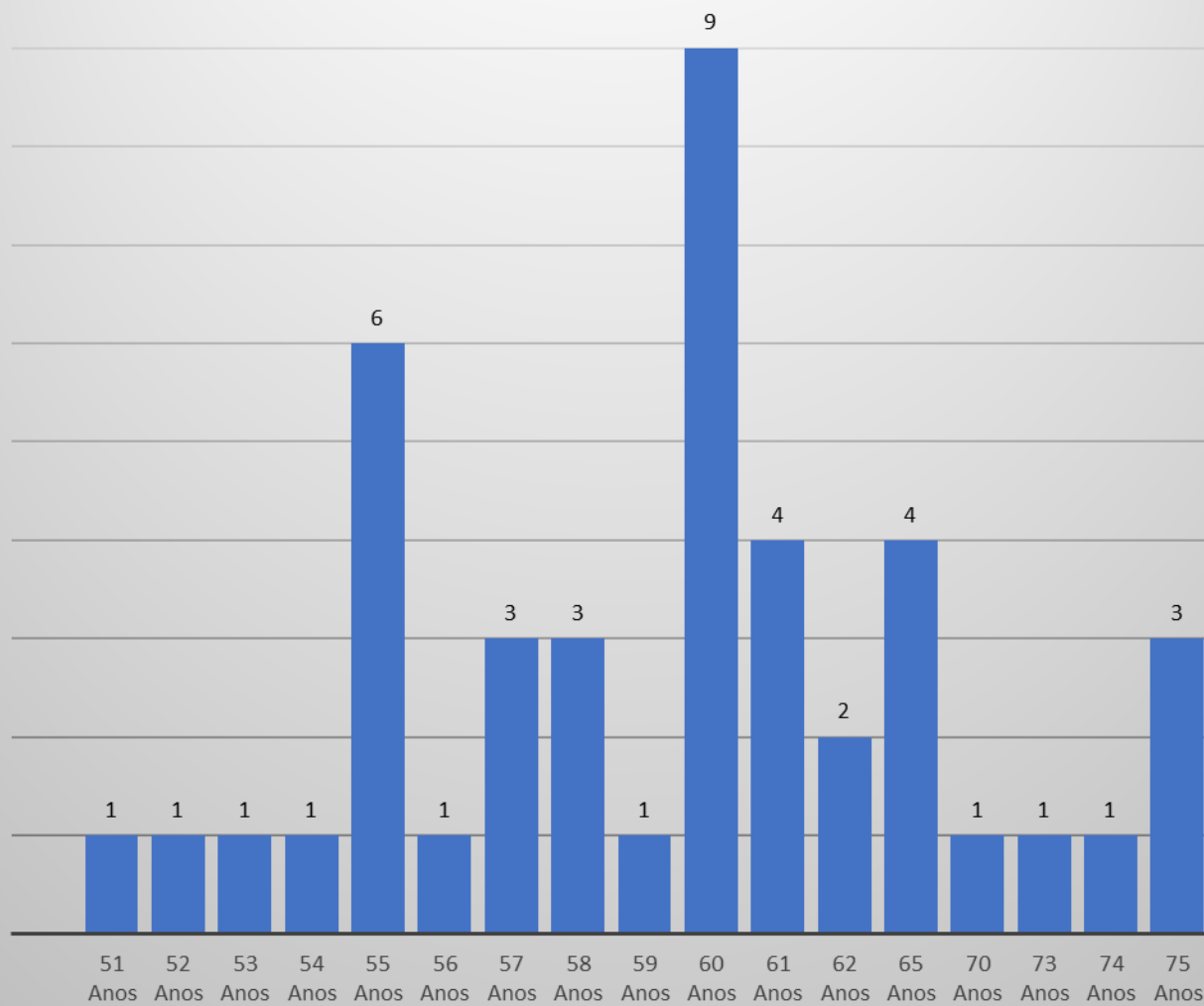
Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição:	29
Aposentadoria Especial Professor:	5
Aposentadoria Especial Agente Nocivos:	1
Aposentadoria por Idade:	2
Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Média:	2
Aposentadoria Compulsória:	3
Aposentadoria por Incapacidade:	1



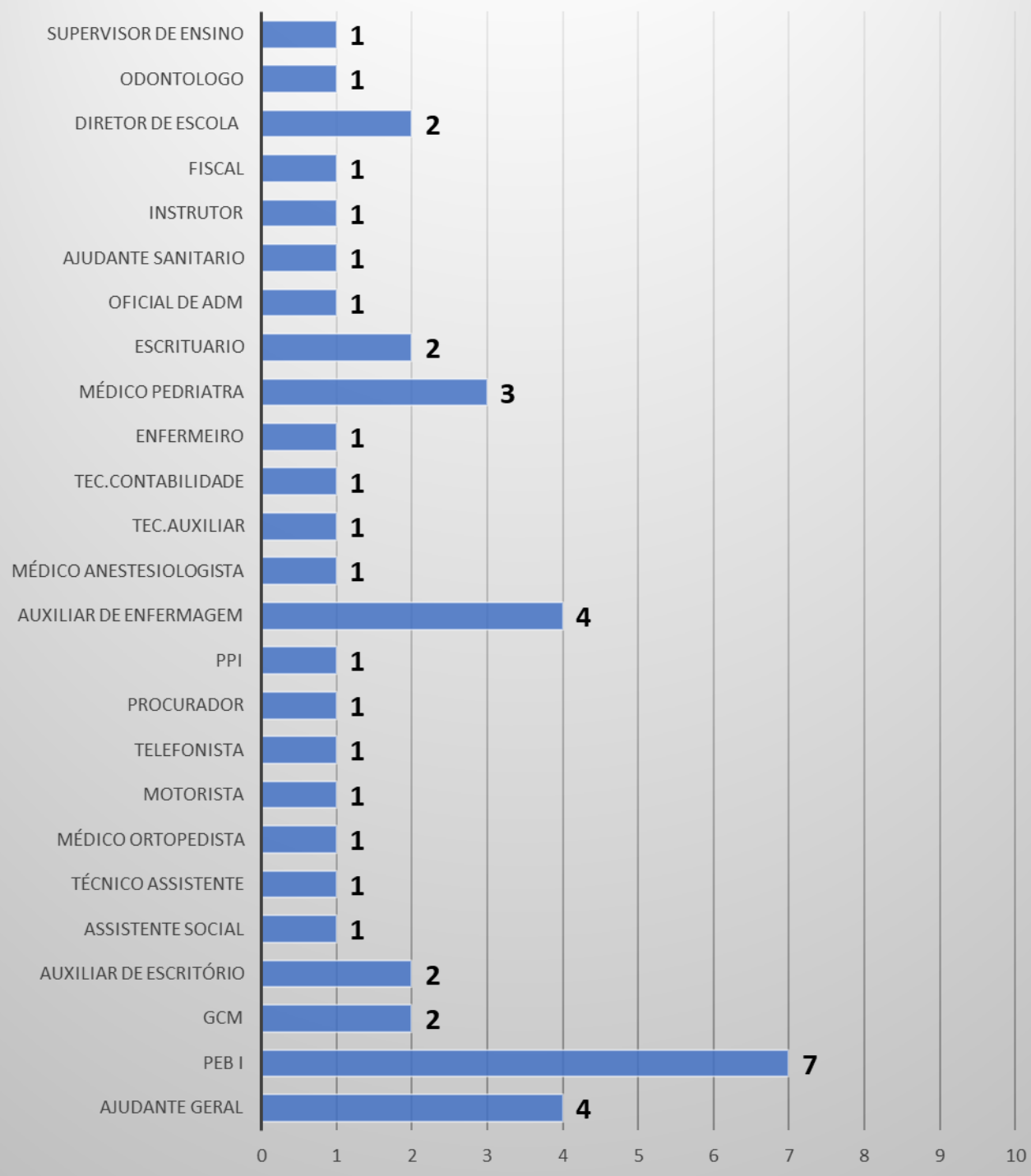
### Gênero



## Faixa etária dos Aposentados em 2025

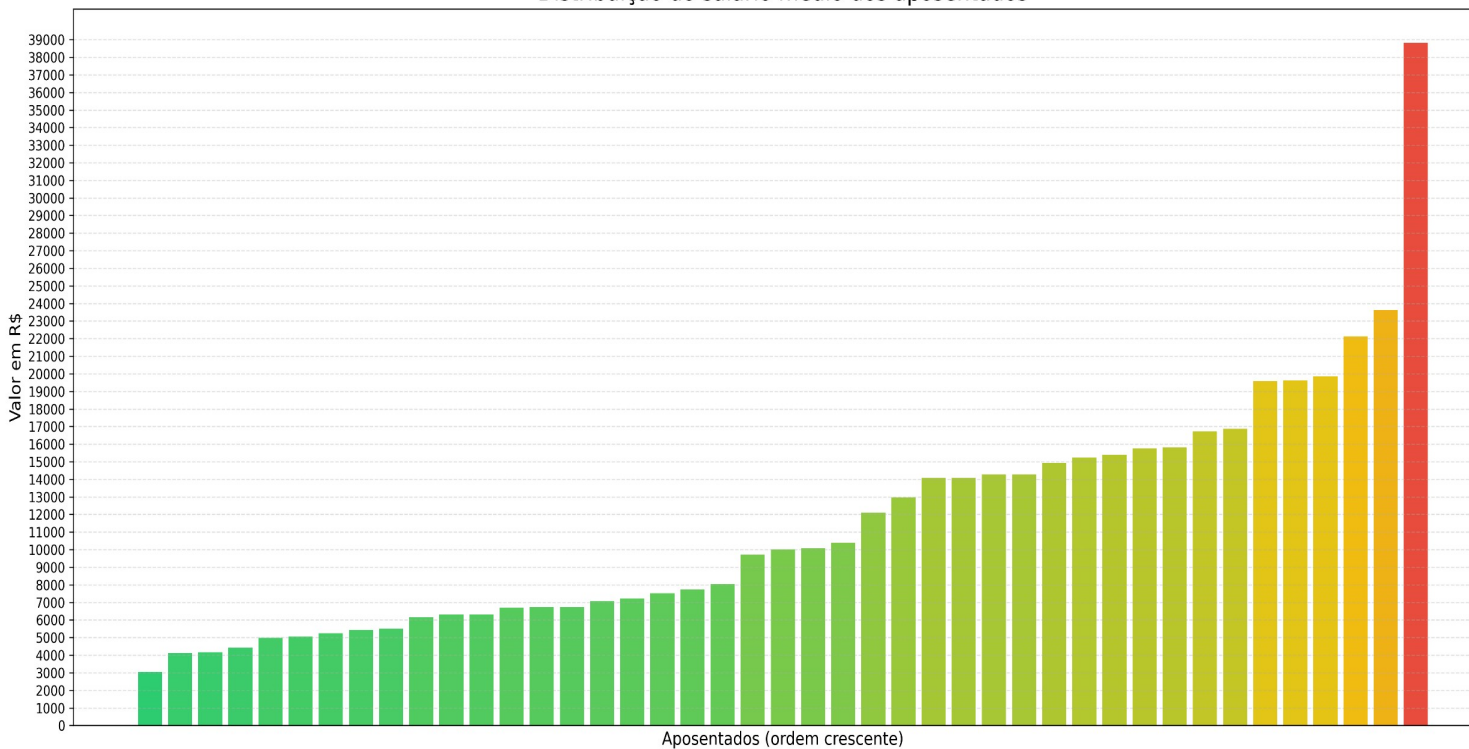


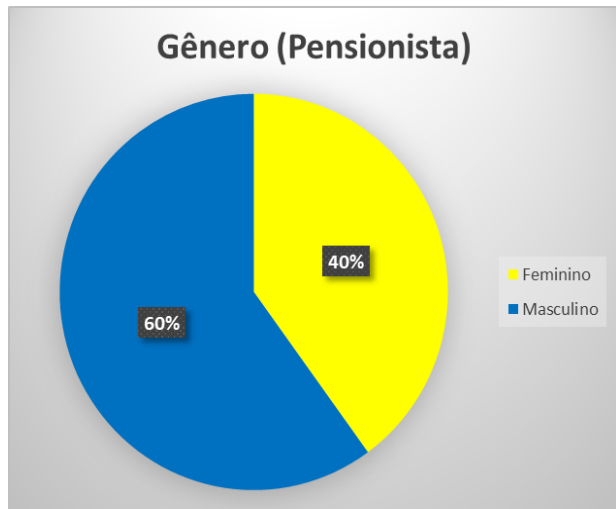
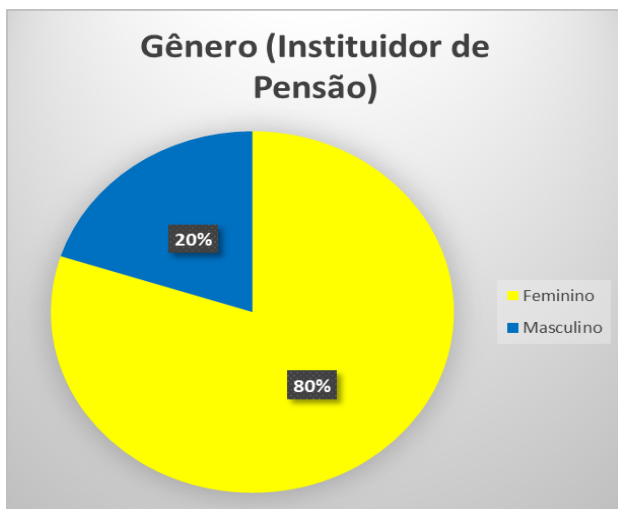
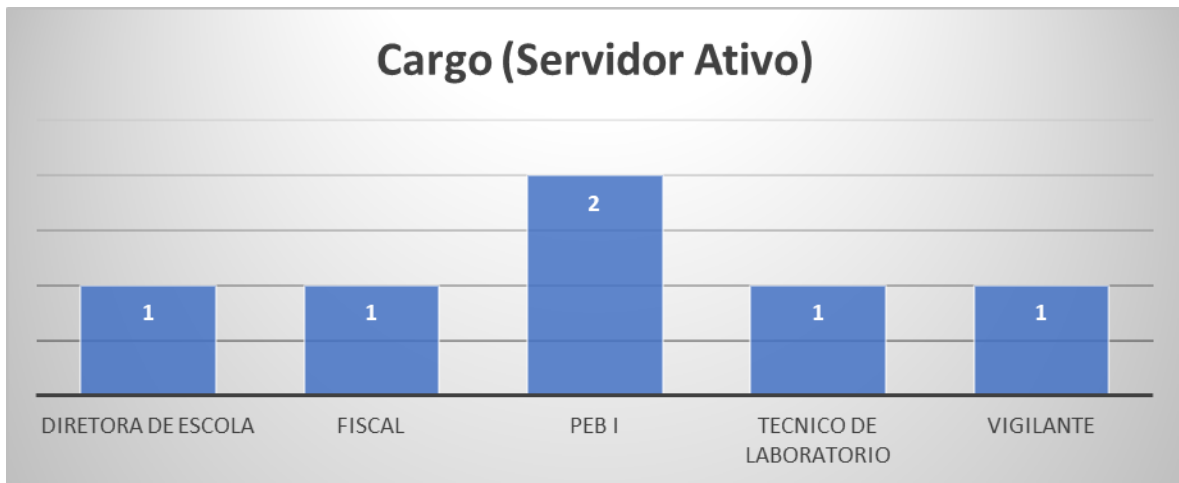
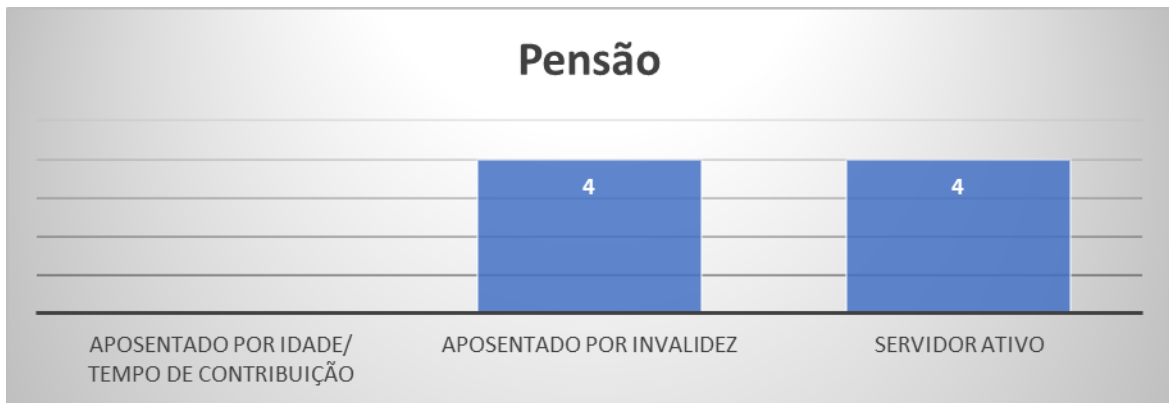
## Cargo dos Aposentados em 2025

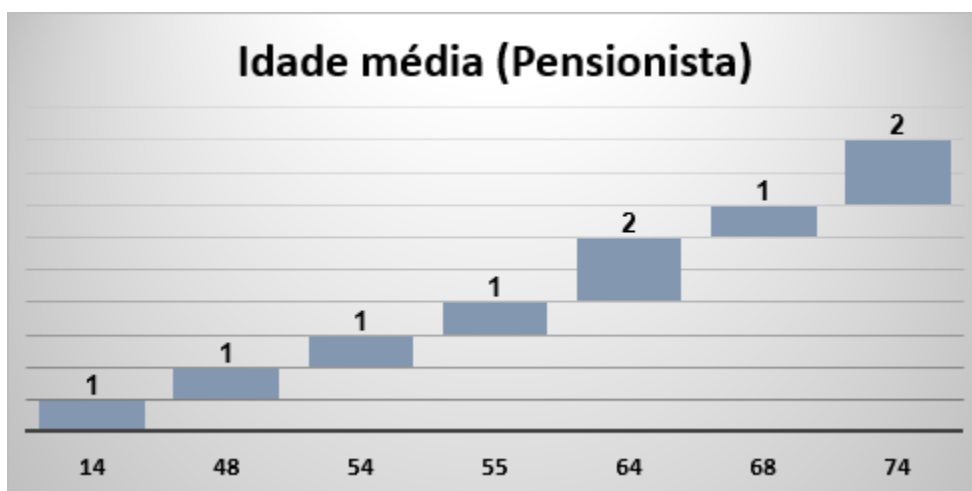












Distribuição do salário médio dos aposentados







## Agendamento presencial em 2025:

	Dúvidas/esclarecimento:	<b>142</b>
	Processo de Abono:	<b>27</b>
	Processo de aposentadoria:	<b>41</b>
	Atualização cadastral:	<b>28</b>
	Entrega de documentos:	<b>146</b>
	Recadastramento:	<b>123</b>
	Retirada de documentos:	<b>26</b>
	Outro tipo de processo:	<b>28</b>

## Atendimento do Processo digital em 2025:

# 346 processos

## Protocolo de documentos: 255



### IMAGEM INSTITUCIONAL

**MISSÃO:** Garantir a concessão dos benefícios previdenciários legalmente previstos aos servidores públicos do município de Bertioga e seus dependentes de direito, sempre com dignidade, transparência, respeito, eficiência, governabilidade, solidariedade e sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio.

**VISÃO:** Ser referência em unidade gestora para Regimes Próprios de Previdência a partir de uma gestão humana, técnica, participativa e transparente.

**VALORES:** Legalidade; Moralidade; Publicidade; Eficiência, eficácia e qualidade; Integridade e responsabilidade pessoal; Impessoalidade, imparcialidade e objetividade; Clima organizacional harmonioso; e Respeito aos segurados, ao meio ambiente e à identidade organizacional.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A meta permanente do BERTPREV é a otimização de seus serviços e a defesa de seus interesses específicos junto aos fóruns adequados, contando sempre com a valiosa colaboração dos conselhos e do comitê de investimentos para alcançar seu propósito.

Por fim, o BERTPREV, trabalhando na busca da eficiência, persegue incessantemente o objetivo de ser a garantia de segurança previdenciária para os servidores públicos do município de Bertioga e seus dependentes.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE  
PRESIDENTE**



**INSTITUTO DE PREV. SERVIDOR MUNICIPAL DE BERTIOGA  
BERTPREV  
Balço Patrimonial - Anexo 14  
BALANÇO / 2025**

Sintético

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.035.865.192,36</b>	<b>915.271.246,28</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>183.985,37</b>	<b>377.678,42</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	324.198,52	65.218,83	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	183.033,75	373.538,36
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	1.035.533.620,00	915.196.607,97	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	951,62	4.140,06
ESTOQUES	7.373,84	9.419,48	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.294.532.332,24</b>	<b>1.019.256.128,36</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>68.158,83</b>	<b>64.122,92</b>	PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.294.532.332,24	1.019.256.128,36
IMOBILIZADO	68.158,83	64.122,92	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.294.716.317,61</b>	<b>1.019.633.806,78</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.035.933.351,19</b>	<b>915.335.369,20</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(258.782.966,42)</b>	<b>(104.298.437,58)</b>
ATIVO FINANCEIRO	1.044.248.523,29	927.096.680,38	RESULTADOS ACUMULADOS	(258.782.966,42)	(104.298.437,58)
ATIVO PERMANENTE	(8.315.172,10)	(11.761.311,18)	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(154.484.528,84)	37.703.608,61
<b>TOTAL DO ATIVO (I)</b>	<b>1.035.933.351,19</b>	<b>915.335.369,20</b>	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(104.298.437,58)	(142.002.046,19)
<b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(258.782.966,42)</b>	<b>(104.298.437,58)</b>
			<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.035.933.351,19</b>	<b>915.335.369,20</b>
			PASSIVO FINANCEIRO	951,62	4.140,06
			PASSIVO PERMANENTE	1.294.715.365,99	1.019.629.666,72
			<b>TOTAL DO PASSIVO (II)</b>	<b>1.294.716.317,61</b>	<b>1.019.633.806,78</b>
			<b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>	<b>(258.782.966,42)</b>	<b>(104.298.437,58)</b>

ESPECIFICAÇÕES	31/12/2025	31/12/2024	ESPECIFICAÇÕES	31/12/2025	31/12/2024
<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>		
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>80.907,12</b>	<b>80.907,12</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>5.307.186,50</b>	<b>5.149.727,60</b>
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	80.907,12	80.907,12	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	5.307.186,50	5.149.727,60

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
FONTES NÃO VINCULADAS		101.593.017,00
FONTES VINCULADAS		942.654.554,67
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		1.733.171.513,10
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		(790.516.958,43)
<b>TOTAL</b>		<b>1.044.247.571,67</b>

PATRICIA RAMOS QUARESMA  
CRC 1SP279741/0-7

WALDEMAR CESAR R DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga – BERTPREV**

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

**Cifras apresentadas em reais**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga – BERTPREV, com sede no Município de Bertioiga, Estado de São Paulo, foi constituído como Autarquia Municipal, para ser a Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social, visando a prestação de serviços e garantia de benefícios relativos à previdência dos servidores públicos da administração direta, autarquias e fundações públicas do município.

Possui caráter contributivo, na forma da CF/88 e lei, que visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e seus dependentes, bem como garantir os direitos previdenciários assegurados aos mesmos, nos termos legais, compreendendo um conjunto de benefícios e ações que atendam as seguintes finalidades:

- Garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, idade avançada, inatividade e falecimento .

Vale registrar que, a partir da publicação da Emenda Constitucional nº 103/19 e a publicação da LC 153/2020 o RPPS passa a ser responsável apenas por aposentadoria e pensões por morte.

153/2020 o RPPS passa a ser

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A execução orçamentária, foi realizada em consonância com os dispositivos principais das Leis nº 4.320 de 17 de março de 1.964, Lei nº 9.717 de novembro de 1998 e a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Portarias e Instruções da Secretaria do Tesouro Nacional enfatizando o PCASP – Plano de Contabilidade Aplicado ao Setor Público em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade e MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público em sua 8ª edição, Secretaria da Previdência Social, IPC 14 Procedimentos Contábeis relativos aos RPPS e demais procedimentos e normas correlatas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e legislação vigente. Em janeiro de 2023, foi efetuada adequação ao Decreto 10.540 de 05 de novembro de 2020 – SIAFIC, sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle.

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras incluem, portanto, estimativas referentes a provisão para perdas em investimentos, provisão matemática previdenciária e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

## 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### a) Apuração do superávit / déficit do exercício

As receitas e despesas são reconhecidas em regime de competência de exercícios.

### b) Ativos circulantes e a longo prazo

Os ativos circulantes e a longo prazo são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as provisões para perdas e ajuste a valor de mercado.

### c) Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado pelo valor do custo de aquisição menos a depreciação acumulada calculada as taxas lineares usuais, ajustando ao valor de recuperação quando o caso.

### d) Passivo não circulante (Provisão Matemática)

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos com os servidores ativos, aposentados e pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e órgãos patronais. É determinado por processo matemático atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte)
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidade de morte ou invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novas entradas;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

### e) Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é formado por superávits e déficits acumulados.

#### 4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Representadas pelas seguintes aplicações:

	2025
<b>TOTAL PATRIMÔNIO (Plano Previdenciário e Financeiro)</b>	<b>1.041.318.413,73</b>
<b>Plano Previdenciário</b>	<b>1.034.333.891,12</b>
<b>Sub-total Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)</b>	<b>944.125.274,43</b>
CARTEIRA PRÓPRIA (NTNs)	<b>944.125.274,43</b>
<b>Sub-total Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)</b>	<b>63.296.098,88</b>
SANTANDER RF DI TP PREMIUM FIC FI	45.688.622,48
CAIXA BRASIL 2030 II TP	17.607.476,40
<b>Sub-total Artigo 8º I, (Fundos de Ações )</b>	<b>805.906,59</b>
ITAÚ RPI IBOVSPA ATIVO FI AÇÕES	652.787,08
QUEST AÇÕES FIC FIA	153.119,51
<b>Sub-total Artigo 10º II, (Fundos de Participações)</b>	<b>26.106.611,22</b>
FI EM COTAS DE FIP KINEA PRIVATE EQUITY II	1.942.122,84
FI EM COTAS DE FIP KINEA PRIVATE EQUITY IV	24.164.488,38
<b>Plano Financeiro</b>	
<b>Sub-total Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)</b>	<b>6.984.522,61</b>
SANTANDER RF DI TP PREMIUM FIC FI	6.883.709,99
SANTANDER RF DI TP PREMIUM FIC FI (Oscilação de Risco – LC 201.2025)	100.812,62

Aplicações financeiras em Fundo de Renda Fixa, atualmente vinculam-se a Títulos Públicos Federais. No caso das aplicações financeiras em Fundo de Renda Variável, os ganhos e ou as perdas são reconhecidas com base na variação das quotas dos fundos de investimentos.

As aplicações em Notas do Tesouro Nacional pertencem a classe B, cuja remuneração é calculada com base na variação do IPCA. Esses títulos estão custodiados pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários. As compras de títulos efetuadas a partir do exercício de 2.022 estão sendo marcados na curva, contabilizados sem a volatilidade do mercado e os títulos adquiridos anteriormente estão marcados a mercado onde são calculados com base no preço unitário, medido e divulgado pela ANBIMA, sendo as variações registradas no resultado, no momento em que ocorrem.

Atualmente as aplicações financeiras obedecem a Resolução 4963/21 do Conselho Monetário Nacional, que traz em seu escopo condições a serem observadas para a realização daquelas: segurança, rentabilidade, solvência e liquidez. As aplicações financeiras estão enquadradas nos limites estabelecidos pela referida Resolução e na Política de Investimentos do BERTPREV.

#### 5. PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA

##### PLANO PREVIDENCIÁRIO

Descrição	Dez/2024	Dez/2025
Benefícios Concedidos	524.712.631,90	545.912.406,67
Benefícios a Conceder	747.135.981,53	251.856.921,50
<b>Total da Provisão Matemática</b>	<b>938.148.878,79</b>	<b>797.769.328,16</b>

##### PLANO FINANCEIRO

Descrição	Dez/2024	Dez/2025
Benefícios Concedidos	0,00	10.335.591,81
Benefícios a Conceder	0,00	329.219.769,34
<b>Total da Provisão Matemática</b>	<b>0,00</b>	<b>339.555.361,15</b>

“Benefícios concedidos”, composta por segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada.

“Benefício a conceder”, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Dentro deste grupo estão os segurados que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados Iminentes. Os segurados que ainda não contemplaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

#### 6. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

De acordo com o relatório de avaliação atuarial de dezembro 2025 segue composição da massa por Plano.

**Quantidade de segurados:**

Descrição	Ativos	Aposentados	Pensões
Em 31/10/2025 – Plano Previdenciário	1375	461	95
Em 31/10/2025 - Plano Financeiro	340	5	2

**Descrição – Plano Financeiro** **2025**

Ativo do plano	7.000.629,56
Provisão matemática	(339.555.361,15)
Resultado atuarial	(332.554.731,59)
<b>Total Déficit – Plano Financeiro</b>	<b>(332.554.731,59)</b>

**Descrição – Plano Previdenciário** **2025**

Ativo do plano	1.034.491.716,83
Provisão matemática	797.769.328,16
Resultado atuarial	236.722.388,67
<b>Superávit do Plano Previdenciário</b>	<b>236.722.388,67</b>

Ainda, de acordo com referido relatório, a taxa de Administração (3,11%) deve ser destacada em lei, sendo implementada pela LC 182/2023, artigo 2º, que acresceu o inciso VI ao artigo 139 da LC 95/13, bem como a atual contribuição patronal de 21,61%, destinada exclusivamente ao plano de benefícios, de forma a manter o equilíbrio da situação financeiro-atuarial, que deve ser monitorada e verificada continuamente.

**7. OBRIGAÇÕES A PAGAR**

Foram contabilizadas no passivo circulante "Obrigações trabalhista, Prev e assistenciais a pagar a curto prazo" no valor de R\$ 183.033,75, Precatório e "demais obrigações a curto prazo", no valor de R\$ 951,62, relacionado a INSS a recolher.

Bertioga, 14 de abril 2026

25

**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**  
**Presidente**  
**CPF 066.759.908-88**

**Patricia Ramos Quaresma**  
**Coordenadora Adm. Financeira**  
**CRC 1SP279741/O-7**

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV  
 ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS  
 ABRIL DE 2026

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

Proc.192/2026

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUENIOS				VPNI				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
				concessões anteriores	concessões no mês	total etatis concedido	data de última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total etatis concedido	data de última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data de última concessão
ANDRE CIRENZ RODRIGUES	24	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6 C III	10	0	10	01/01/2026	1	0	1	01/01/2023	6 C III	0	6 C III	01/01/2026
AZIOSTO SILVIO LUCIANO	22	AJUDANTE CERAL	1 C VI	16	0	16	01/01/2026	1	0	1	01/01/2023	1 C VI	0	1 C VI	01/01/2026
EVANILSON FIBCHER MATOS Siqueira	21	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6 D IV	24	1	25	24/04/2026	1	0	1	26/11/2022	6 D IV	0	6 D IV	01/01/2026
JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA	14	ANALISTA DE SISTEMAS	10 C IV	13	0	13	01/01/2026	1	0	1	01/01/2023	10 C IV	0	10 C IV	01/01/2026
MARCELA DE CAMARCO ALEACI	17	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6 D V	13	0	13	01/01/2026	1	0	1	01/01/2023	6 D V	0	6 D V	01/01/2026
MARISTELA REGINA TEODORO COSTA	16	TÉCNICO CONTABIL	8 D V	16	0	16	01/01/2026	1	0	1	01/01/2023	8 D V	0	8 D V	01/01/2026
PATRICIA RAMOS QUARESMIA	23	TÉCNICO CONTABIL	8 C IV	11	0	11	19/02/2026	1	0	1	01/01/2023	8 C IV	0	8 C IV	19/02/2026
PHILIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO	15	ADMINISTRADOR	10 D V	16	1	17	11/04/2026	1	0	1	01/01/2023	10 D V	0	10 D V	01/01/2026
REJANE WESTIN DA SILVA CUIVARDES DE CODOI	4	PROCURADOR	NÍVEL VI	31	0	31	01/01/2026	1	0	1	20/12/2014	NÍVEL VI	0	NÍVEL VI	01/01/2026

**Atos Legais:**  
 Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)  
 Sexta-Parte Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte), alterada pela LC 175/2022 (VPNI).  
 VPNI - Lei Complementar nº 175, de 21 de dezembro de 2022 (art.14, inciso I e II)  
 Ato de enquadramento na carreira - Lei Complementar nº 79/2011, 93/2012 e 95/2013 ("Reorganiza e Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga")  
 Ato de enquadramento na carreira - Procuradoria - Lei Complementar nº 95/2013 e 194/2024.  
 Reenquadramento - Lei Complementar nº 226/2026 que alterou a LC nº 175/2020.

Bertiooga, 05 de maio de 2026

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE  
 Presidente do BERTPREV

**RESOLUÇÃO Nº 02/2026 – BERTPREV**

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal nº 1.738/2026, no BOM nº 1.282, por meio da qual há a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, no importe de 4,26% e a publicação da Lei 1.743/2026, no BOM nº 1.287, com a mesma finalidade e assegurando mesmo percentual e

CONSIDERANDO a LC 95/13, em seu artigo 32, com redação dada pela LC 135/18 e artigos 146, § 2º, 147, § 4º, 148, parágrafo único e 153, estes últimos em sua redação original,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica assegurada a revisão anual de todas as aposentadorias e pensões concedidas pelo BERTPREV, no importe de 4,26%.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertiooga, 04/05/2026.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE  
 PRESIDENTE

**EDITAL Nº 10/2026 - BERTPREV**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.**

Contratado: JAVEP- VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.752.211/0010-44

Processo administrativo: 138/2026 – BERTPREV.

Assinatura: 08/05/2026

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**, conforme especificações e detalhamentos constantes no Descritivo inserido como Anexo IV do EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026.

Modalidade: Pregão eletrônico.

Prazo: 11/05/2026 a 02/06/2026

Valor unitário: R\$ 147.500,00.

Bertiooga, 12/05/2026

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE  
 PRESIDENTE**

**COMUNICADO BERTPREV Nº 010/2026**

**ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE 6 (SEIS) VAGAS, SENDO 3 (TRÊS) VAGAS PARA TITULARES E 3 (TRÊS) VAGAS PARA SUPLENTES PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS BERTPREV – MANDATO 2026/2029.**

INFORMAMOS QUE AS INSCRIÇÕES ESTARÃO ABERTAS ATÉ 02/06/2026 PARA 6 (SEIS) VAGAS, SENDO 3 (TRÊS) VAGAS PARA TITULARES E 3 (TRÊS) VAGAS PARA SUPLENTES - COMITÊ DE INVESTIMENTOS, CONFORME REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES - **RESOLUÇÃOº 01/2026 CA/ BERTPREV** PUBLICADO NO **BOM nº 1274**

**Dia 27/02/2026 E DEMAIS ATOS PREVISTOS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ABAIXO:**

- De **02/03/2026 à 02/06/2026** – das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00, inscrição dos candidatos para o preenchimento de 3 vagas no Comitê de Investimentos para titulares e 3 vagas para suplentes;
- Logo após encerrado o prazo das inscrições, o BERTPREV publicará a relação dos servidores aptos a concorrerem à eleição.
- Nos dias 08 e 09/06/2026– das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00, prazo para recorrer a inscrição impugnada. (caso ocorra)
  - Nos dias 10 e 11/06/2026 – prazo para apreciação do recurso;
- Logo após encerrado o prazo de apreciação do recurso, o BERTPREV publicará na imprensa oficial do Município a relação dos servidores aptos a concorrerem às eleições;

**Dia 18/06/2026 – os membros titulares do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do BERTPREV deverão realizar a**

votação, de forma presencial, as 9h45 na sede do BERTPREV.

Sua Certificação é requisito para sua Inscrição

**LINK ATUALIZADO PARA VERIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO NECESSÁRIA**

[https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional/arquivos/2025/copy\\_of\\_ManualdoPrGestoverso4.113042026.pdf](https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional/arquivos/2025/copy_of_ManualdoPrGestoverso4.113042026.pdf)

Bertioga, 15 de maio de 2026

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA QUINTA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO BERTPREV  
ANO DE 2026**

Ficam convocados os MEMBROS do Conselho Administrativo do BERTPREV a comparecerem na Sede do Instituto, situado à Rua Rafael Costábile nº 596, Centro, Bertioga/SP no dia 21 de maio (5ª. feira), às 09:30 horas em primeira chamada e às 09:45 horas em segunda e última chamada para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DESTE CONSELHO ADMINISTRATIVO**, onde será discutida a seguinte pauta:

1. Resultado das aplicações financeiras - março/2026;
2. Relatório LDB e parecer do Comitê sobre os investimentos – março/2026;
3. Referendar atos do Comitê de Investimentos - abril/2026;
4. Relatório de Ouvidoria abril/2026;
5. Apreciação da LDO;
6. Assuntos Gerais.

Bertioga, 14 de maio de 2026.

**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**  
Presidente do Conselho Administrativo do BERTPREV

**CASA DOS CONSELHOS**

**CONVOCAÇÃO**

**CMES**

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes - CMES, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convoca os Conselheiros ou suplentes para participarem de reunião ordinária a ser realizada no dia **21/05/2026 – quinta-feira, às 9h30, que será realizada na casa dos conselhos.**

**PAUTA:**

Leitura da Ata da última reunião ordinária dia 27 de abril de 2026;  
Organização dos jogos estudantis;  
Organização do fórum;  
Fundo de recurso Municipal do Conselho Municipal de Esportes;  
Cerimônia de homenagem aos profissionais de Educação Física;  
Assuntos Gerais.

**Gerson de Souza Rodrigues**  
Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertioga

**CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) conselheiras (as) titulares e suplentes para a Reunião Extraordinária, que será realizada conforme segue:

**Data: 21 de Maio de 2026**

**Horário: 14h00**

**Local:** Casa dos Conselhos Municipais

**Endereço:** Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117 – Bertioga/SP

**PAUTA DA REUNIÃO;**

- Apreciação e deliberação referente à indicação de Emenda Federal destinada à estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

**Antônio Sergio de Jesus**

**Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Edital Nº 010/2026**

**INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE- CONJUV  
- BIÊNIO 2025/2027**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, Lei nº 842/2008, Lei nº 987/2011 e Lei nº 1217/2016, Lei nº 1382/2019 e 200/25 e demais,

Vem pelo presente tornar pública a **inscrição para a eleição dos representantes do segmento de jovens cidadãos, independentes de vinculação com quaisquer organizações e/ou instituições, residentes no município de Bertioga, para compor 7 (sete) vagas**, para manifestarem interesse em participar do Conselho Municipal da Juventude de Bertioga, com mandato de 02 (dois) anos.

**I – DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a **eleição dos representantes do segmento de jovens cidadãos independentes de vinculação com quaisquer organizações e/ou instituições, para compor as 7 (sete) vagas** conforme vacância no Conselho Municipal da Juventude de Bertioga, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 14 (quatorze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 07 (sete) representantes e seus suplentes do Poder Público, e 07 (sete) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para ocupar as vagas no Conselho,

Para todos os efeitos compreenderemos jovens como todos aqueles com idade entre 15 a 29 anos em conformidade com o recomendado pela ONU – Organização das Nações Unidas, ratificando no Brasil pela Lei Federal nº 12852 de 05 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude).

**II – DAS INSCRIÇÕES:**

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **20 de Maio de 2026, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas e com os documentos solicitados até 05 de Junho de 2026**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) Os documentos entregues para a inscrição serão analisados pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publi-

cado no Boletim Oficial do Município (BOM).

- d) A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples dos docxos, e, caso necessário, a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais solicitará os documentos originais. Os documentos entregues serão conferidos posteriormente pela Comissão.

**Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):**

- 1) RG ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência em Bertiooga
- 3) Certidões de Distribuição Cível, Estadual e Federal
- 4) Certidões de Distribuição Criminal, Estadual e Federal
- 5) Certidão de quitação eleitoral

**III- ELEIÇÕES:**

- a) A eleição para a escolha das entidades e/ou jovens cidadãos, que farão parte do Conselho Municipal da Juventude de Bertiooga – CON-JUV, ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município – BOM.
- b) O direito de voto será exercido apenas pelo candidato titular, e na sua ausência o seu suplente.
- c) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato de divulgação.

**IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

- a) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.
- b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

Bertiooga, 12 de Maio de 2026.

**Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais**

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**EXTRATO DA ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 06ª Sessão Ordinária, do 2º Ano Legislativo, da 9ª Legislatura. Reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: **Expediente da Mesa:** O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas e a Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2026. Atas Aprovadas: Ata da 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2026, e Ata da 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2026. O Vereador Eduardo Pereira de Abreu justificou a ausência da Vereadora Michele Bernadeli Russo e dos Vereadores Antonio Carlos Ticianelli e Salmir Gomes da Silva. **Expediente dos Vereadores:** 1) Aprovada a Indicação 148/2026 – Ementa: Realização de melhorias no Bairro Jardim Albatroz II, contemplando a implantação de infraestrutura completa; força-tarefa de zeladoria; manutenção corretiva no terminal de transbordo local. Apresentação: 24 de março de 2026. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 2) Aprovada a Indicação 149/2026 – Ementa: Implementação de um sistema completo de infraestrutura no Bairro Parque Estoril, contemplando saneamento básico, guias, sarjetas, micro e macrodrenagem, além da pavimentação asfáltica nas travessas das ameixas, das uvas e das maçãs, estendendo-se também à rua denominada como Loteamento 2567, procedendo-se, paralelamente, com os trâmites para

a regularização fundiária de todo o núcleo. Apresentação: 24 de março de 2026. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 3) Aprovada a Indicação 150/2026 – Ementa: Reestruturação urbana e saneamento integral no Bairro Vila Agaçó II com a melhoria das condições de acesso ao núcleo; implantação imediata de redes de abastecimento de água potável e esgoto sanitário; nivelamento das vias; roçada de áreas com mato alto e a execução de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica. Apresentação: 24 de março de 2026. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 4) Aprovada a Indicação 151/2026 – Ementa: Infraestrutura e pavimentação asfáltica, Rua Luiz Otávio, Vista Linda. Apresentação: 24 de março de 2026. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 5) Aprovada a Indicação 152/2026 – Ementa: Infraestrutura e pavimentação asfáltica na Rua Sidney Lourenço Silva, Bairro Vista Linda. Apresentação: 24 de março de 2026. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 6) Aprovada a Indicação 153/2026 – Ementa: infraestrutura e pavimentação asfáltica na Rua Gustavo da Costa Silveira, Bairro Vista Linda. Apresentação: 24 de março de 2026. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 7) Aprovada a Indicação 154/2026 – Ementa: Solicitação de infraestrutura e pavimentação asfáltica na Rua Irmão Marista Paulo Gaudêncio, Bairro Vista Linda. Apresentação: 24 de março de 2026. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 8) Aprovada a Indicação 155/2026 – Ementa: Infraestrutura e pavimentação asfáltica na Avenida Marginal, Bairro Vista Linda. Apresentação: 24 de março de 2026. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 9) Aprovada a Indicação 156/2026 – Ementa: Limpeza e manutenção no entorno da Escola Estadual João Carlos do Rosário Lopes. Apresentação: 24 de março de 2026. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 10) Aprovada a Indicação 157/2026 – Ementa: Intermediação junto à SPU para reunião com os ambulantes e o jurídico da Prefeitura. Apresentação: 24 de março de 2026. Autora: Elisângela da Silva Pedroso. 11) Aprovada a Indicação 158/2026 – Ementa: Suspensão imediata das penalidades aplicadas aos ambulantes. Apresentação: 24 de março de 2026. Autora: Elisângela da Silva Pedroso. 12) Aprovada a Indicação 159/2026 – Ementa: Instalação de lixeiras nos pontos de ônibus dos Bairros de Boraceia e Itaguá. Apresentação: 24 de março de 2026. Autor: Magno Roberto Silva Souza. 13) Aprovada a Indicação 160/2026 – Ementa: Implantação de estruturas de contenção em canais e valas no Bairro de Boraceia. Apresentação: 24 de março de 2026. Autor: Magno Roberto Silva Souza. 14) Aprovada a Indicação 161/2026 – Ementa: Solicita providências quanto à obra paralisada no Vila do Bem - Bairro Vista Linda. Apresentação: 24 de março de 2026. Autor: Nivaldo de Jesus. 15) Aprovada a Indicação 162/2026 – Ementa: Substituição de postes de madeira no Bairro Vicente de Carvalho II. Apresentação: 24 de março de 2026. Autor: Nivaldo de Jesus. 16) Aprovada a Indicação 163/2026 – Ementa: Reparo urgente no pavimento asfáltico na bifurcação da Avenida Anchieta, entre os bairros Jardim Raphael e Jardim Ana Paula, em Bertiooga. Apresentação: 24 de março de 2026. Autora: Renata da Silva Barreiro. 17) Aprovada a Indicação 164/2026 – Ementa: Reposicionamento de radar de velocidade na Avenida Anchieta, altura do nº 9.785, nas proximidades de faixa de pedestres e ponto de ônibus, entre os Bairros Vista Linda e Indaiá. Apresentação: 24 de março de 2026. Autora: Renata da Silva Barreiro. 18) Aprovada a Indicação 165/2026 – Ementa: Elaboração de projeto de lei visando a alteração da Lei Complementar nº 117, de 30 de dezembro de 2015, especificamente no art. 2º e parágrafo único do art. 13. Apresentação: 24 de março de 2026. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 19) Aprovada a Indicação 166/2026 – Ementa: Estudo técnico e jurídico sobre o restabelecimento e eventual pagamento retroativo de direitos funcionais dos servidores públicos municipais, suspensos durante a pandemia, nos termos da Lei Complementar nº 226/2026. Apresentação: 24 de março de 2026. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 20) Aprovada a Indicação 167/2026 – Ementa: Estudo técnico para a criação de escola pública de trânsito no Município de Bertiooga, nos termos dos artigos 74, §2º, e 76 do Código de Trânsito Brasileiro. Apresentação: 24 de março de 2026. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 21) Aprovada a Indicação 168/2026 – Ementa: Serviços de roçada e zeladoria em praça localizada no Cantão do Indaiá. Apresentação: 24 de março de 2026. Autor: Antonio Silva Neto. 22) Aprovada a Indicação 169/2026 – Ementa: Estudos para pavimentação da Rua João Albino Moreira, antiga rua 6, no Bairro Maitinga. Apresentação: 24 de março de 2026. Autor: Antonio Silva Neto. **C) Ordem do Dia:** 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 019/2026 que **"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO VENCIMENTO PADRÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, NO EXERCÍCIO DE 2026, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA"**, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilares, sendo o referido projeto retirado de pauta. 2) Projeto de Lei 010/2026 que **"CONCEDE REAJUSTE E APLICA A REVISÃO GERAL CONSTITUCIONAL AOS VALORES ATUAIS DE VENCIMENTO DO PESSOAL AFETO AO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria da Mesa Diretora, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 3) Projeto de Lei 051/2025 que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, COM A GARANTIA DA UNIÃO OU SEM ELA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria dos Vereadores da 9ª Legislatura, sendo o referido projeto retirado de pauta. 4) Projeto de Lei nº 055/2025 que **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DIABETES EM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 5) Projeto de Lei nº 069/2025 que **"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE O MUNICÍPIO DE BERTIOGA OFERECER MODALIDADES DE ESPORTE ADAPTADO, ESPECIALMENTE NO GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria da Vereadora Elisângela da Silva Pedroso,

sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 6) Projeto de Lei nº 092/2025 que "ESTABELECE DIRETRIZES PARA PADRONIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE E MANUTENÇÃO DAS CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria da Vereadora Michele Bernardeli Russo, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 7) Projeto de Lei 095/2025 que "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 258/98 E INCLUI DISPOSITIVO SOBRE VEÍCULO SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto Discutido e Aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 8) Projeto de Lei nº 097/2025 que "DENOMINA COMO RUA SEBASTIÃO PATRÍCIO PINHEIRO A ANTIGA ESTRADA DA TORRE, NO BAIRRO CHÁCARAS", de autoria da Vereadora Renata da Silva Barreiro, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 6ª Sessão Ordinária.

#### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

**ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**  
PRESIDENTE

**EDUARDO PEREIRA DE ABREU**  
1º SECRETÁRIO

**GILMAR BARBOSA DOS SANTOS**  
2º SECRETÁRIO

#### EXTRATO DA ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 07ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 9ª Legislatura. Reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: **Expediente da Mesa:** O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas. Atas aprovadas: Ata da 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2026; Ata da 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2026; e Ata da 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de março de 2026. A seguir, a Vereadora Michele Bernardeli Russo justificou a ausência dos Vereadores Gilmar Barbosa dos Santos e Magno Roberto Silva Souza. **Expediente dos Vereadores:** 1) Aprovada a Moção 007/2026 – Ementa: Parabenização a Tamiris Muñoz Silvestrin Teixeira. Apresentação: 31 de março de 2026. Autora: Renata da Silva Barreiro. 2) Aprovada a Moção 008/2026 – Ementa: Parabenização a AEMEC Bertiooga, Associação das Empresas do Mercado da Construção Civil de Bertiooga. Apresentação: 31 de março de 2026. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 3) Aprovada a Moção 009/2026 – Ementa: Homenagem à Sra. Iranilde Ferreira da Costa (Nilde). Apresentação: 31 de março de 2026. Autora: Michele Bernardeli Russo. 4) Aprovada a Moção 010/2026 – Ementa: Parabenização à Sra. Vania Maria de Oliveira Barbosa. Apresentação: 31 de março de 2026. Autor: Nivaldo de Jesus. 5) Aprovada a Moção 011/2026 – Ementa: Parabenização em alusão ao dia internacional e nacional da pessoa com T21 (síndrome de Down), celebrado em 21 de março. Apresentação: 31 de março de 2026. Autora: Elisângela da Silva Pedroso. 6) Aprovada a Moção 012/2026 – Ementa: Homenagem e reconhecimento aos motoristas de transporte coletivo de Bertiooga. Apresentação: 31 de março de 2026. Autor: Salmir Gomes da Silva. 7) Aprovada a Moção 013/2026 – Ementa: Aplausos às equipes de limpeza urbana e da Empresa Monte Azul. Apresentação: 31 de março de 2026. Autores: Taciano Goulart Cerqueira Leite e Antonio Carlos Ticianelli. 8) Aprovada a Moção 014/2026 – Ementa: Reconhecimento e parabenização à atleta Daniele Aguiar Silva. Apresentação: 31 de março de 2026. Autor: Antonio Silva Neto. 9) Aprovada a Moção 015/2026 – Ementa: Reconhecimento, homenagem à psicóloga Elda Silva do Amparo Cardoso pelo trabalho que destaca o cuidado com a família, a força da mulher e a importância do acolhimento. Apresentação: 31 de março de 2026. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. **C) Ordem do Dia:** Sem Registro de Pauta da Ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 07ª Sessão Ordinária.

#### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

**ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**  
PRESIDENTE

**EDUARDO PEREIRA DE ABREU**  
1º SECRETÁRIO

**GILMAR BARBOSA DOS SANTOS**  
2º SECRETÁRIO

#### EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

**Portaria nº 009/2026 de 07/05/2026** – Exonerar o servidor Sergio Guimarães Braz, registro n.º 680, do cargo de Chefe de Gabinete – CG, em 07/05/2026.

**Ver. Antônio Carlos Ticianelli**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 010/2026 de 07/05/2026** – Nomear o Sr. Claudio Souza da Silva, sob o registro n.º 717, para o cargo de Chefe de Gabinete – CG, em 08/05/2026.

**Ver. Antônio Carlos Ticianelli**  
Presidente da Câmara

#### EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA SETE DE ABRIL DE 2026

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bertiooga, sito à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, constatado o horário designado para o início da sessão, e não existindo o quórum necessário para abertura dos trabalhos, declarou que seriam aguardados mais dez minutos para a chegada do número de Vereadores necessários para abertura dos trabalhos. Decorridos os 10 minutos e não atingindo o quórum necessário para abertura dos trabalhos, o Vereador Magno Roberto Silva Souza declarou a inocorrência da Sessão Ordinária por falta de quórum, para fins legais e de registro.

#### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

**ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**  
PRESIDENTE

**EDUARDO PEREIRA DE ABREU**  
1º SECRETÁRIO

**GILMAR BARBOSA DOS SANTOS**  
2º SECRETÁRIO

**ESCOLA DO LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA/SP  
**CONHEÇA NOSSOS CURSOS**

- Word Básico
- Excel Básico
- Entender Para Atender O Autista
- Libras Para Atendimento Ao Público
- Atendimento Ao Público
- Gestão De Mídias Sociais
- LGPD (Lei De Proteção De Dados)
- Direitos Políticos
- Gestão De Pessoas
- Inteligência Emocional
- Sustentabilidade na Administração Pública
- LGPD: De Quem é a Responsabilidade
- Redação Oficial
- Emendas: Perspectiva do Legislativo
- Interpretação de Texto
- Emendas: Perspectiva da Entidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

**Audiência Pública**  
**Comissão de Orçamento e Finanças**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º. QUADRIMESTRE DE 2026**  
**Dia: 28/05/2026 - 18hs**  
 Rua Reverendo Augusto Paes D'avila, 374  
 Rio da Praia

Ver. Magno Roberto Silva Souza  
 Presidente da COF

Roberto Cassiano Guedes  
 Sec. Municipal da Fazenda



**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

**Audiência Pública**  
**Comissão de Saúde**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º. QUADRIMESTRE DE 2026**  
**Dia: 27/05/2026 - 18hs**  
 Rua Reverendo Augusto Paes D'avila, 374  
 Rio da Praia

Ver. Renata Barreiro  
 Presidente da Comissão - COSAS

Dra. Fabiana Paviani  
 Sec. Municipal da Saúde

### CASA DOS CONSELHOS

#### RESOLUÇÃO 97/2026 – CMAS Bertiooga

Dispõe sobre a eleição e posse da nova Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS, pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pela legislação municipal pertinente e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO os princípios da gestão democrática e participativa previstos na legislação da Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos e da representação institucional deste Conselho;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento da Presidência do CMAS apresentado pela então Presidente, Sra. Flávia Novaes Hutterer;

CONSIDERANDO a realização de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social em 29 de abril de 2026, convocada para deliberação acerca da vacância da Presidência;

CONSIDERANDO que não houve apresentação de candidaturas para a função de Presidente do CMAS;

CONSIDERANDO a deliberação soberana do colegiado pela escolha da Conselheira

Francisca Maria para exercer a Presidência do Conselho;

CONSIDERANDO o compromisso do CMAS com a isonomia, a paridade e a alternância entre representações governamentais e da sociedade civil na condução da Presidência do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a eleição da Conselheira **Francisca Maria da Costa Santos** para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em substituição à Sra. Flávia Novaes Hutterer, que apresentou renúncia à Presidência.

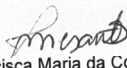
Art. 2º A eleição ocorreu durante Reunião Ordinária realizada em 29 de abril de 2026, conforme deliberação registrada em ata.

Art. 3º Registra-se que não houve candidatos inscritos para a função de Presidente, tendo o colegiado deliberado, de forma consensual, pela escolha da Conselheira Francisca Maria, observando os princípios da isonomia, da participação democrática e da alternância entre as representações governamentais e da sociedade civil.

Art. 4º A nova Presidente exercerá suas atribuições conforme previsto na legislação vigente e no Regimento Interno do CMAS, para continuidade do mandato da gestão em curso.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/04/2026 revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 11 de maio de 2026.

  
 Francisca Maria da Costa Santos  
 Presidente do CMAS

### POUPA TEMPO

## Expediente no feriado

O Poupatempo estará fechado na terça-feira, 19 de maio, em função do feriado municipal.

Na quarta-feira (20/5), a unidade voltará a atender normalmente, mediante agendamento.

PORTAL

[www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br)



APLICATIVO

App Store | Google Play



WHATSAPP

(11) 95220-2974



**poupatempo**  
 GOV.BR

**SÃO PAULO**  
 GOVERNO DO ESTADO  
 SÃO PAULO SÃO TODOS

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanháu, Bertioiga-SP, cel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, GABRIELA ALVES MACEDO, publica:

#### CLASSIFICAÇÃO GERAL DA DÉCIMA SETIMA LISTA DE ESPERA DO 1ºSEM/2026

##### GUARUJÁ – NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	YASMIN BEZERRA RAU NETO	UNAERP

##### MOGI DAS CRUZES – NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	PAULA DE ARAUJO PEREIRA	UBC
2	CAROLINE SOUZA VIEIRA	UBC
3	EMILLI DOS SANTOS SILVA	UMC
4	EMERSON SOUZA SOARES	UMC
5	KAYLANE REIS SANTOS	UBC
6	KAUE OLIVEIRA DA COSTA	UMC
7	ROBERTA KAREN MORAIS BASTOS	UBC
8	ANA LUCIA PEDRO DA SILVA	UBC
9	ALEFY FERREIRA VIANA	UBC
10	LETICIA MARIA SILVA DOS SANTOS	UBC

#### ATENÇÃO PARA A DÉCIMA SETIMA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

##### NO 1º SEMESTRE DE 2026

##### GUARUJÁ – NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	YASMIN BEZERRA RAU NETO	UNAERP

##### ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanháu, Bertioiga-SP, tel.: (13) 99631-3384 é de **15/05/2026 a 20/05/2026. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DA LISTA. OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 1ºSEM/2026 NO VALOR DE R\$365,00 (TREZENTOS E SESSETA E CINCO REAIS). APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.**

##### APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência com o cep atualizado.

Horário de atendimento:

Segunda à Sexta: 8h30 à 11h:30 e das 13h30 até 16h30.

GABRIELA ALVES MACEDO  
PRESIDENTE – AETUB

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS CONCESSÓRIOS

A Diretoria de Recursos Humanos torna públicas atos concessórios dos benefícios de Promoções, Anuênios e Adicionais de Qualificação, Pós graduação e mestrado dos servidores desta Municipalidade referente a ABRIL/2026, conforme segue:

##### Promoção Horizontal

Matrícula	Contrato	Nome Funcionário	Origem	Destino	Descrição Motivo
2081	1	ANTONIO LUIZ NOR S.JUNIOR	9DVI	9EVI	PROGRESSÃO HORIZONTAL
2497	1	FRANCISLAINE FER S.MATOS	9DIV	9EIV	PROGRESSÃO HORIZONTAL
2500	1	ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS	6EV	6FV	PROGRESSÃO HORIZONTAL
2502	1	LUIZ MARTINS DE ALMEIDA	10EV	10FV	PROGRESSÃO HORIZONTAL
2650	1	ANTONIO HENRIQUES F.ALMEIDA	10EV	10FV	PROGRESSÃO HORIZONTAL
2652	1	MARLENE APARECIDA SOUZA COSTA	8EV	8FV	PROGRESSÃO HORIZONTAL
2710	2	ROSANGELA ANTUNES BRANCO	9BII	9CII	PROGRESSÃO HORIZONTAL
2714	1	FERNANDA SIQUEIRA DOS SANTOS	6EVI	6FVI	PROGRESSÃO HORIZONTAL
2722	2	SIMONE SERAFIM MARTINS DANTAS	9BII	9CII	PROGRESSÃO HORIZONTAL
3015	3	EDVALDO VICENTE DE SOUZA FILHO	3BII	3CII	PROGRESSÃO HORIZONTAL
3372	5	SONAYRA KLEYSA G.M.RUTHES	7BI	7CI	PROGRESSÃO HORIZONTAL
3438	2	RODRIGO FERNANDES RAMIRES	3BII	3CII	PROGRESSÃO HORIZONTAL
4040	5	DALVA DE OLIVEIRA SILVA	10BI	10CI	PROGRESSÃO HORIZONTAL
4050	4	SANDRA MARCIA ZAPATER OLIVAN	10BII	10CII	PROGRESSÃO HORIZONTAL
4131	2	LUCINDA MARIA INACIO ALMEIDA	10BI	10CI	PROGRESSÃO HORIZONTAL
4669	2	ELAINI APARECIDA COLICHINI	4CII	4DII	PROGRESSÃO HORIZONTAL
4874	3	JULIO REGIS DA SILVA	10BI	10CI	PROGRESSÃO HORIZONTAL
4968	2	ALEXANDRA DE SOUZA SILVA	10B	10C	PROGRESSÃO HORIZONTAL
5046	1	FERNANDO SILVA BARBOSA	10BII	10CII	PROGRESSÃO HORIZONTAL
5097	2	TAINA PEREIRA RIBEIRO BACHIEGA	9BII	9CII	PROGRESSÃO HORIZONTAL
5109	2	ROSANA CLAUDIA JESUS AZEVEDO	10BII	10CII	PROGRESSÃO HORIZONTAL
5143	2	ENIO NAGAI	3BI	3CI	PROGRESSÃO HORIZONTAL
5157	1	ANDERSON BOM SUCESSO PINTO	6BII	6CII	PROGRESSÃO HORIZONTAL
5159	1	ADALBERTO BARBOSA DE CARVALHO	10BI	10CI	PROGRESSÃO HORIZONTAL
5160	1	KEILA CORREA DE LIMA	10BII	10CII	PROGRESSÃO HORIZONTAL

5162	1	MARTA CARDOSO NASCIMENTO	4BII	4CII	PROGRESSÃO HORIZONTAL
5165	1	RICARDO DO ROSARIO GOMES	4BII	4CII	PROGRESSÃO HORIZONTAL
5166	1	VALQUIRIA SALOTTI	4BI	4CI	PROGRESSÃO HORIZONTAL
5167	1	SIDNEI CARLOS VERDIANO	4BII	4CII	PROGRESSÃO HORIZONTAL
5168	1	CLAUDIA SOARES LIMA	4BI	4CI	PROGRESSÃO HORIZONTAL
5170	1	LEONEL RODRIGUES FEITOSA NETO	3BII	3CII	PROGRESSÃO HORIZONTAL
5172	1	NAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS	7BI	7CI	PROGRESSÃO HORIZONTAL
5179	1	HERASMO GOMES DE BRITO	7BI	7CI	PROGRESSÃO HORIZONTAL
5181	1	ADERSON JOSE SAN R.BARROS	7BI	7CI	PROGRESSÃO HORIZONTAL
5192	1	SAMUEL XAVIER SANTANA GUEDES	9BI	9CI	PROGRESSÃO HORIZONTAL

### Graduação

Matrícula	Contrato	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
670	1	SILVANA FERREIRA DA SILVA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
4397	4	DELBA PEREIRA SILVA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
5974	1	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
6275	3	INGRED ALCANTARA NASCIMENTO	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
6658	1	IZABELA ANDRADE DOS ANJOS	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
6969	1	ADILSON DA SILVA ANDRADE	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
7544	1	LUIZ RENATO MAGRINI	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
7565	1	VICTOR BRITO DA SILVA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
7576	1	LUCIENE FATIMA DIAS CASTILHO	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00

### Pós graduação

Matrícula	Contrato	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
670	1	SILVANA FERREIRA DA SILVA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
948	1	JOAO CARLOS DOS SANTOS LOPES	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
3790	4	JEFFERSON DOMINGOS MOREIRA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
5974	1	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
7010	1	JAZIEL FAUSTINO DOS SANTOS	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
7097	1	CRISPIM DOS REIS RODRIGUES	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00
7118	1	SILAS SANTOS DO ROSARIO	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00

### Anuênio

Matrícula	Contrato	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
56	1	SIDNEI TEIXEIRA	35	ANUENIO	33,00
57	1	LOURIVAL DOS SANTOS SILVA	35	ANUENIO	33,00
58	1	CLAUDIO HONORATO DA CRUZ	35	ANUENIO	33,00
74	1	PATRICIA XAVIER S.A.NEHME	35	ANUENIO	33,00
93	1	SERGIO HENRIQUE MARTELLI	35	ANUENIO	33,00
111	1	EMILIANO ALVES COSTA	35	ANUENIO	33,00
112	1	EDNEY PINTO DE CAMPOS	35	ANUENIO	33,00
113	1	MARCELO LOPES MORAES	35	ANUENIO	33,00
121	1	EVANDRO DE OLIVEIRA BUENO	35	ANUENIO	33,00
122	1	VILACIO CORDEIRO	35	ANUENIO	33,00
151	1	MARCOS JOSE SILVA	35	ANUENIO	33,00
195	1	PAULO LEANDRO	35	ANUENIO	33,00
198	1	GILMAR WANDERLEY DO NASCIMENTO	35	ANUENIO	33,00
213	1	RONILTON SOARES LIMA	35	ANUENIO	33,00
302	1	HAROLDO FONSECA JUNIOR	35	ANUENIO	39,00
359	1	MARCO ANTONIO DE GODOI	35	ANUENIO	28,00
615	1	HELENA RABELO DE ABREU	35	ANUENIO	31,00
689	1	LUIZETE DO ROSARIO SANTOS	35	ANUENIO	32,00
740	1	RUBENS SANTANA SILVA	35	ANUENIO	30,00
742	1	ANTONIO CARLOS F.SIMOES	35	ANUENIO	30,00

943	1	ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO	35	ANUENIO	29,00
1085	1	JORGE GUIMARAES DOS SANTOS	35	ANUENIO	27,00
1164	1	DEIZE NUNES	35	ANUENIO	26,00
1189	1	MARIA DENIMAR C C.DOMINGUES	35	ANUENIO	26,00
1208	1	SILVANA APARECID P.P.MEDEIROS	35	ANUENIO	28,00
1460	1	CYNTHIA CRISTINA MOTA RAMIREZ	35	ANUENIO	26,00
1464	1	VALTER CESAR PARIS	35	ANUENIO	26,00
1509	5	ROBSON ANTONIO GUIMARAES PINTO	35	ANUENIO	10,00
1696	3	CARLOS ALBERTO ALEIXO MARTINS	35	ANUENIO	23,00
1774	1	SANDRA REGINA DOMINGOS	35	ANUENIO	18,00
1946	1	JANE DE ANDRADE COELHO	35	ANUENIO	27,00
2085	1	RENATA PEREIRA DA SILVA	35	ANUENIO	21,00
2226	1	ERIKA REGINA DE SOUZA	35	ANUENIO	22,00
2229	1	ROGERIO FERREIRA RAMALHO	35	ANUENIO	22,00
2230	3	MARIA CRISTINA PULICE	35	ANUENIO	19,00
2236	3	CRISTIANE DA GLORIA NASCIMENTO	35	ANUENIO	23,00
2241	1	DERBSON DAVI RIB R.CARVALHO	35	ANUENIO	22,00
2247	3	MALU EDITH BARR D.SANTOS	35	ANUENIO	23,00
2252	3	SHIRLEY RAUL AUGUSTO FERRARI	35	ANUENIO	23,00
2268	1	MARIA CRISTINA DA SILVA	35	ANUENIO	22,00
2279	1	TATIANA BOVOLEN S.PRADO	35	ANUENIO	19,00
2281	1	SOLANGE SANTOS DOS ANJOS	35	ANUENIO	22,00
2340	1	FLAVIA DOMENICA P.L.LOPES	35	ANUENIO	20,00
2441	2	ADRIANA ARA POTY MACENA	35	ANUENIO	19,00
2510	1	ELAINE SILVA SANTOS BRITO	35	ANUENIO	19,00
2511	1	BARBARA CHRISTIN O.MORAIS	35	ANUENIO	19,00
2518	3	VINICIUS MARQUES DA COSTA	35	ANUENIO	19,00
2520	1	AILTON ANTONIO DA SILVA	35	ANUENIO	19,00
2521	1	TATIANA CRISTINA GOMES ARAUJO	35	ANUENIO	19,00
2673	1	RENILDO ANTUNES DE SOUZA	35	ANUENIO	20,00
2681	1	LUCIANA MARIA SOARES	35	ANUENIO	20,00
2689	2	MARIA SOCORRO RODRIGUES SILVA	35	ANUENIO	20,00
2709	1	JOAO PAULO FERNANDES FILHO	35	ANUENIO	18,00
2722	2	SIMONE SERAFIM MARTINS DANTAS	35	ANUENIO	18,00
2723	1	FABIANA TRINDADE BEATH	35	ANUENIO	18,00
2940	1	CRISTINA HELENA P.GADDINI	35	ANUENIO	18,00
3783	5	JACQUELINE AUGUSTA DA SILVA	35	ANUENIO	9,00
3924	5	MARINALVA GOMES LOPES SANTOS	35	ANUENIO	12,00
4399	1	PATRICIA LANCELLOTTI ALONSO	35	ANUENIO	14,00
4428	4	NATALY DA SILVA DIAS	35	ANUENIO	9,00
4670	2	KELLI REGIANE NEGRI	35	ANUENIO	12,00
4671	1	REGIANE MARA DA SILVA	35	ANUENIO	12,00
4672	1	MARLENE RITA DO PRADO LIMA	35	ANUENIO	12,00
4886	3	QUEZIA FABIANNE Q.S.OLIVEIRA	35	ANUENIO	9,00
4924	1	CLAUDIA MOREIRA LINO	35	ANUENIO	11,00
4925	1	ADRIANA GONCALVES DA CRUZ	35	ANUENIO	11,00
4926	1	HAIDEE AUGUSTO MARQUES SILVA	35	ANUENIO	11,00
5131	3	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA	35	ANUENIO	9,00
5184	1	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP	35	ANUENIO	9,00
5193	1	VALDISON OLIVEIRA NASCIMENTO	35	ANUENIO	9,00
5194	2	KEILA CRISTINA RABELO DE SOUZA	35	ANUENIO	9,00
5196	1	MANASSES LOPES DE SOUSA	35	ANUENIO	9,00
5197	2	SIMONE MARIA VINCOV DE ABREU	35	ANUENIO	9,00
5248	2	MARILEIDE XAVIER LAWRYNOWICZ	35	ANUENIO	8,00
5312	2	DAYSE DAYANE GOMES GALDINO	35	ANUENIO	10,00
5636	4	ANTONIO CARLOS CARVALHO NUNES	35	ANUENIO	5,00
5765	3	ANA PAULA MARTINS	35	ANUENIO	6,00
5898	1	CAROLINA RIBEIRO PRESTES	35	ANUENIO	6,00
6063	3	MONICA ARAUJO OLIVEIRA NEL	35	ANUENIO	6,00
6068	2	DANIELE APARECID P.ASSUNCAO	35	ANUENIO	3,00

6099	5	ALEX DE SOUZA	35	ANUENIO	6,00
6150	3	CLEYTON DOS SANTOS DA LUZ	35	ANUENIO	4,00
6177	6	THATIANNY SERRIC O.MORAES	35	ANUENIO	5,00
6208	2	MARIA CAROLINI PEREIRA SILVA	35	ANUENIO	3,00
6259	3	EVELIZE DA SILVA MAIA	35	ANUENIO	4,00
6379	2	CINTHIA DOS SANTOS SENA	35	ANUENIO	4,00
6390	1	ROSANA OLIVEIRA R.FREITAS	35	ANUENIO	4,00
6391	1	RENATA DE OLIVEIRA	35	ANUENIO	4,00
6392	1	RUDY VIEITOS GERTNERS	35	ANUENIO	4,00
6395	1	CASSIO ASSIS DOS SANTOS	35	ANUENIO	4,00
6396	1	KARINA RODRIGUES DE LIMA	35	ANUENIO	4,00
6397	1	NATHALIA DOS SANTOS MARTELLI	35	ANUENIO	4,00
6398	1	MAURICLAINE DE LIMA HARDMAN	35	ANUENIO	4,00
6400	1	DANIELA DE SOUZA MELO	35	ANUENIO	4,00
6401	1	DIEGO MARTINS DE SOUZA	35	ANUENIO	4,00
6402	1	ROZANE BARBOSA GOMES	35	ANUENIO	4,00
6585	3	TASSIA CASEMIRO	35	ANUENIO	3,00
6624	2	AMANDA ABREU LOPES DE LIMA	35	ANUENIO	3,00
6630	1	FLAVIA DAMIN BRAZ RAMOS	35	ANUENIO	3,00
6631	1	MARISA RODRIGUES DE OLIVEIRA	35	ANUENIO	3,00
6632	1	FABIOLA CRISTIN P.V.CAMPOS	35	ANUENIO	3,00
6634	1	FABIANA BRUNO DOS SANTOS	35	ANUENIO	3,00
6635	1	DIOGO PALOMBARINI	35	ANUENIO	3,00
6637	1	VANESSA MATOS FRAGA	35	ANUENIO	3,00
6641	1	LIDIA ISABELA OLIVEIRA	35	ANUENIO	3,00
6644	1	SERGIO LUIZ GIBIM DOS SANTOS	35	ANUENIO	3,00
6645	1	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	35	ANUENIO	3,00
6646	1	REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	35	ANUENIO	3,00
6648	1	MARCUS VINICIUS H.OLIVEIRA	35	ANUENIO	3,00
6649	1	EDUARDO DOS SANTOS DIAS	35	ANUENIO	3,00
6650	1	JULIANA DELFINI DE OLIVEIRA	35	ANUENIO	3,00
6651	1	DENNIS WILLIAN M.PONCIANO	35	ANUENIO	3,00
6652	1	MILENA TEIXEIRA RODRIGUES	35	ANUENIO	3,00
6653	1	EMILY PRISCILA FERREIRA CALHAU	35	ANUENIO	3,00
6654	1	FERNANDA ALCANT M.CASTRO	35	ANUENIO	3,00
6655	1	ANDREA SIMONE OLIVEIRA SOUZA	35	ANUENIO	3,00
6657	1	FERNANDO FERNANDES GOMES	35	ANUENIO	3,00
6658	1	IZABELA ANDRADE DOS ANJOS	35	ANUENIO	3,00
6659	1	GEICY DO REGO SOUSA	35	ANUENIO	3,00
7042	1	NICKOLAS NOVAIS DE LIMA	35	ANUENIO	2,00
7375	1	MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	35	ANUENIO	33,00

Bertioga, 13 de maio de 2026.

**RITA DE CASSIA LOZANO PUPO**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

#### LEMBRETE IMPORTANTE

**COMUNICADO N.º 002/2026 – DRH**  
**ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS**

#### **PREZADO SERVIDOR – LEIA COM ATENÇÃO**

Em atendimento ao disposto na **LEI FEDERAL** n. 14.230/2021, fica **DETERMINADO**, a todos os servidores (efetivos, comissionados, temporários), **ADMITIDOS ATÉ 31/12/2025**, independentemente de quaisquer afastamentos, **A ENTREGA DA CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (não enviar o recibo de entrega), REFERENTE AO EXERCÍCIO 2026/ANO-CALENDÁRIO 2025.**

**O PRAZO PARA ENTREGA TEM INÍCIO ÀS 09H DO DIA 30 DE MARÇO DE 2026 E TÉRMINO ÀS 16H30 DO DIA 05 DE JUNHO DE 2026.**

Ainda, conforme art. 13 da referida Lei Federal e, diante da manifestação jurídica nos autos do Processo Administrativo nº 5202/2024, fls. 27 a 33,

comunicamos que, **APENAS A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, QUE TENHA SIDO APRESENTADA À RECEITA FEDERAL**, poderá ser considerada e aceita para fins de declaração de bens. Assim, **NÃO SERÁ ACEITA, EM NENHUMA HIPÓTESE, A DECLARAÇÃO DE BENS, REDIGIDA E ASSINADA PELO PRÓPRIO SERVIDOR/AGENTE PÚBLICO, OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE NÃO SEJA A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2026/ANO-CALENDARIO 2025:**

**“Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)**

**§ 1º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)**

**§ 2º A declaração de bens a que se refere o caput deste artigo será atualizada anualmente e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, do cargo, do emprego ou da função. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)”**

O não cumprimento a esta determinação está sujeita às medidas administrativas e/ou sanções legais.

**“§ 3º Será apenado com a pena de demissão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar a declaração dos bens a que se refere o caput deste artigo dentro do prazo determinado ou que prestar declaração falsa. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)”**

A entrega da declaração de bens deverá ser efetuada **SOMENTE** via requerimento web, por meio de arquivo digital, tipo “PDF”, no portal do servidor, no site da Prefeitura do Município de Bertioga ([www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br)). Quaisquer documentos, enviados por e-mail ou por outro meio, serão automaticamente desconsiderados.

O usuário e a senha de acesso serão os mesmos já utilizados para o acesso ao requerimento web. Caso seja o primeiro acesso, o servidor deverá utilizar, como usuário, o seu primeiro nome e matrícula e, como senha, as letras “pmb” e matrícula, tudo sempre em letras minúsculas. Exemplo: para um servidor de nome Maria e matrícula 1234, o acesso será da seguinte forma:

**usuário:** maria1234

**senha:** pmb1234

O servidor que, ainda assim, tiver problemas EXCLUSIVAMENTE COM A SENHA DE ACESSO, deverá entrar em contato diretamente com a Sra. Gisele, Diretora de Informática, por meio do tel. 3319-8115.

#### VALE LEMBRAR QUE:

- o requerimento web aceita que a declaração de bens seja enviada em apenas 01 arquivo, no formato PDF. Ou seja, os servidores deverão enviar todas as páginas da declaração de imposto de renda em apenas 01 arquivo PDF;

- após recebido, o arquivo será previamente analisado pela DRH e, caso não atenda ao disposto neste comunicado, será, automaticamente, indeferido. O servidor será comunicado sobre o deferimento ou indeferimento, via e-mail informado no requerimento web e publicação no BOM e, em caso de indeferimento, deverá reenviar o arquivo correto dentro do prazo estabelecido neste comunicado.

Em caso de dúvidas, entrar em contato conosco pelo telefone (13) 3319-8020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente comunicado, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

Bertioga, 24 de abril de 2026.  
**RITA DE CASSIA LOZANO PUPO**  
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

### CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2023 CONVOCAÇÃO Nº 01/26

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer à **Sala de Reuniões da Secretaria da Educação**, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

**DIA: 20/05/2026**  
**HORÁRIO: 9:30h**

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
3	-	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA	POLIANA GEVIESKI KOHLER	-	-	265.***.***-60

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
17	1	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA	LEONARDO GOUVÊA PORTO ALEGRE	sim	-	340.***.***-65

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (cível e criminal) (certidões SAJ)

**\*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Rita de Cássia Lozano Pupo**  
**Diretora de Departamento de Recursos Humanos**

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023  
CONVOCAÇÃO Nº 02/26

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (as) candidato (as) abaixo relacionado, à comparecer à Sala Anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertiooga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 20/05/2026  
HORÁRIO: 9:30h

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES**

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
6	-	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	RICARDO ANDRÉ SOUSA DIAS VIEIRA	-	-	910.***.***-87

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
15	-	304- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	GERSON APARECIDO VIEIRA FONSECA	-	-	356.***.***-71

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver

- ❖ ASO (atestado saúde ocupacional)
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS

- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- ❖ DECLARAÇÃO (COPIA) DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (cível e criminal) (certidões SAJ)
- \*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cássia Lozano Pupo  
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

### CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023 CONVOCAÇÃO Nº 03/26

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 20/05/2026**  
**HORÁRIO: 13h**

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
7	-	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	CASSIO DE FIGUEIREDO PRADO	-	-	928.***.***-97
8	-	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	CAUÊ BOAL BIASOLI	-	-	399.***.***-35
9	-	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	VÍTOR RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA CAETANO	-	-	369.***.***-45
10	-	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	DANIELE SENARIO OLIVEIRA	-	-	451.***.***-62
11	-	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	MOISES FIRME	-	-	087.***.***-86

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)

- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- ❖ DECLARAÇÃO (COPIA) DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
  - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
  - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (cível e criminal) (certidões SAJ)

\*\* MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

**Rita de Cássia Lozano Pupo**  
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

**Secretaria de Administração**  
Departamento de Recursos Humanos  
Setor de Saúde Ocupacional

**Convocação nº 27/2026**

Vimos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – CEP 11250-336 - Centro, respeitando o respectivo dia e horário.**

**21/05/2026 – Quinta-Feira**

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
4247	ALINE JABBUR SARRO	09:00

**ATENÇÃO**

**O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.**

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 15 maio de 2026.  
**CLEIDE ALVES DA SILVA**  
Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho

**Secretaria de Administração**  
Departamento de Recursos Humanos  
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

**Retificação**

Na Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96 publicada nos **Boletins Oficiais nº 1288 às fls. 49 e 51.**

Onde se lê:

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino
4428	01	NATALY DA SILVA DIAS	01/05/2026	05/08/2026

Leia-se:

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino
4428	01	NATALY DA SILVA DIAS	01/05/2026	22/07/2026

Cleide Alves da Silva  
Chefe da Divisão de Segurança do Trabalho

**HOMOLOGAÇÃO  
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

A Prefeitura do Município de Bertioga vem através do presente tornar pública a homologação do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, conforme Conclusão da Avaliação realizada pela Comissão de Estágio Probatório, no respectivo Processo Administrativo.

Registro	Nome do servidor	Processo	Término do Estágio Probatório	Aprovação
6565	VIVIANE BASILIO DE CAMPOS D. SILVA	7714/23	06/03/26	OK
6658	IZABELA ANDRADE DOS ANJOS	7645/23	13/04/26	OK
6375	BRENDA GOMES DE ALMEIDA	8637/22	01/10/25	OK
6318	CAMILA COSTA BARROSO	8593/22	16/03/25	OK
6444	ANDRÉ LUIZ SILVA DA PAIXÃO	8672/22	02/08/25	OK
6651	DENNIS WILLIAN MARIANO PONCIANO	7513/23	13/04/26	OK
6325	BIANCA ANCELMO DE GODOY	8600/22	16/03/25	OK
6440	PRISCILA KESIA N. DOS SANTOS SILVA	8667/22	02/08/25	OK
6442	ALINE CRISTINA DA SILVA	8670/22	01/08/25	OK
6415	FABIA C. A. CHADDAD DO ROSÁRIO	8655/22	07/06/25	OK
6467	ADRIANA C. DA SILVA FERREIRA	7623/23	19/09/25	OK
6652	MILENA TEIXEIRA RODRIGUES	7519/23	13/04/26	OK
6515	PRISCILA K. CAETANO FARIAS	7675/23	12/01/26	OK

Bertioga, 08 de maio de 2026.

**RITA DE CÁSSIA LOZANO PUPO**  
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

**RETIFICAÇÃO**

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Convocação nº 02/2026 – Concurso Público nº 003/2023, publicada no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1288, p. 37:

**Onde se lê:**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023  
CONVOCAÇÃO Nº 02/26**

**PROF.. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. AUDITIVA**

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
2	2	302- PROF.. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. AUDITIVA	GLAUCIANNE VITORINO PIÃO	sim	-	420.***.***-14

**Leia-se:**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023  
CONVOCAÇÃO Nº 02/26**

**PROF.. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. AUDITIVA**

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
2	2	302- PROF.. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. AUDITIVA	GLAUCIANNE VITORINO PIÃO	-	sim	420.***.***-14

**Secretaria de Administração**

**Departamento de Recursos Humanos  
Setor de Saúde Ocupacional  
Afastamentos Deferidos**

**Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95,  
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96**

Matr.	Con.	Nome	Início	Término	Obs.
0131	01	ALEXANDRE LIMERES AREIAS	11/05/2026	15/05/2026	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	03/11/2024	30/05/2026	
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	26/03/2026	23/06/2026	Novo Período

0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	05/07/2026	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	21/08/2024	18/05/2026	
0351	01	TANIA MARIA SALGADO ALVES	07/05/2026	07/05/2026	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	30/05/2026	
0378	01	MARCELO VALIDO DOS SANTOS	11/05/2026	11/05/2026	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	13/05/2026	13/05/2026	Retorno ao Trabalho
0403	01	NORBERTO MIGUEL	27/03/2026	13/05/2026	
0437	01	ALINE SOUZA SANTOS	08/05/2026	15/05/2026	

0445	01	LARISSA LESSA DE PAULA	08/05/2026	08/05/2026	
0447	01	MARLIDARCI R. DA COSTA SILVA	20/03/2026	17/06/2026	
0462	01	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	04/05/2026	02/06/2026	Novo Período
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	11/07/2026	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	04/06/2026	Aguardando parecer do BERTPREV
0633	01	MARIA LUCIA BIBIANO DOS SANTOS	30/04/2026	06/06/2026	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	31/07/2026	
0660	01	ANA BEATRIZ G. TAVARES DE PINHO	13/05/2026	13/05/2026	
0663	01	GIULLIANA DO CARMO V. SILVA	12/05/2026	15/05/2026	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2026	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTIMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	11/06/2026	Acidente de Trabalho
1084	01	ANDREA DA SILVA	11/05/2026	15/05/2026	
1129	01	ANGELICA HELENA M. RUIZ	02/02/2026	01/06/2026	
1146	01	SIMONE BORGES MOURA SIMOES	08/05/2026	08/05/2026	
1304	01	MARIA AMELIA DAS NEVES	30/01/2026	02/07/2026	
1676	01	RICARDO FERRARO OLIARI	08/05/2026	08/05/2026	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	04/02/2026	17/07/2026	
1797	01	SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	15/04/2026	13/06/2026	
1814	01	MARCOS GARRIDO OLIVEIRA	07/05/2026	08/05/2026	
1842	01	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	23/04/2026	21/07/2026	
1903	01	HELENA DE LIMA BARCELOS	07/05/2026	15/05/2026	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	19/05/2026	
1954	02	RONY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	01/06/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	28/07/2024	03/07/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	24/07/2026	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	14/01/2026	11/07/2026	
2088	01	LUCINEIA ALVES DA SILVA	28/05/2025	22/05/2026	
2177	01	FRANCES CHRISTINE C. DE ANDRADE	06/01/2026	04/07/2026	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	07/06/2026	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	02/05/2025	15/07/2026	
2474	01	ANA MARIA F.DA S. SANTOS	11/08/2025	01/08/2026	
2510	01	ELAINE SILVA SANTOS BRITO	11/05/2026	15/05/2026	
2546	01	DAVID AP. DE ALMEIDA	22/10/2025	15/07/2026	
2635	01	RODOLFO ERNANDES F. RODRIGUES	01/05/2026	14/05/2026	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	31/05/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	15/06/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
2707	01	CLAUDIA DA SILVA FIGUEIRA	04/05/2026	08/05/2026	

3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	26/02/2022	24/05/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
3331	01	SORAYA PINHO DE SOUZA	25/02/2026	25/05/2026	
4028	01	ANDREIA ARAUJO PANTA	03/05/2026	08/05/2026	
4028	01	ANDREIA ARAUJO PANTA	12/05/2026	17/05/2026	
4051	01	VANESSA DO CARMO VIEIRA	13/04/2026	11/07/2026	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	28/05/2026	
4053	01	ADRIANA APARECIDA VASCONCELOS	07/05/2026	07/05/2026	
4097	01	MARCIA ALVES CORDEIRO	11/05/2026	11/05/2026	
4106	01	ANA CAROLINA MARTINS	24/04/2026	06/07/2026	
4145	01	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	20/04/2026	16/10/2026	Novo Período
4153	02	ADRIANA DONATA VAZ	22/04/2026	19/05/2026	
4154	01	ADRIANO AGNALDO S.L. SANTOS	09/03/2026	06/06/2026	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	12/06/2026	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR	01/07/2025	03/07/2026	
4216	01	AUDREA A. D. RAMOS PATRICIO	06/05/2026	06/05/2026	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BECK	12/05/2026	12/05/2026	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	14/06/2026	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	04/05/2026	06/05/2026	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	12/09/2024	29/06/2026	
4279	02	MICHELE CRISTINA SANTOS	22/09/2025	04/07/2026	Acidente de Trabalho
4281	01	PAMELA MENESES NAKASE	15/04/2026	28/06/2026	
4288	01	RENATA S. TENORIO DA SILVA	30/04/2026	30/04/2026	
4288	01	RENATA S. TENORIO DA SILVA	04/05/2026	06/05/2026	
4301	01	VIVIANE CRISTINE OLIVEIRA SILVA	17/04/2026	16/05/2026	
4306	01	DULCE CAMPOS DE LIMA	24/04/2026	07/06/2026	Acidente de Trabalho
4315	03	ELIANA MARIA S. ARAUJO	08/05/2026	08/05/2026	
4361	01	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	08/05/2026	08/05/2026	
4361	03	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	08/05/2026	08/05/2026	
4361	01	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	12/05/2026	12/05/2026	
4361	03	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	12/05/2026	12/05/2026	
4371	01	AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM	16/03/2026	09/07/2026	
4372	01	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	04/05/2026	06/05/2026	
4378	01	VANESSA CRISTINA JESUS DA COSTA	27/04/2026	26/05/2026	
4428	04	NATALY DA SILVA DIAS	01/05/2026	22/07/2026	
4470	01	NATALIA DE ASSIS APOLINAIRIO	24/03/2026	22/06/2026	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	23/05/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4488	01	ROZIANA FERNANDES DOS SANTOS	07/05/2026	08/05/2026	
4521	01	SCARLLATTI NONATO DA SILVA	08/05/2026	08/05/2026	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4526	01	JOELMA DA SILVA FERREIRA	28/04/2026	11/05/2026	
4617	01	MAGNA DE OLIVEIRA	11/05/2026	14/05/2026	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	08/07/2026	

4664	01	MARCELO LUIZ COELHO CARDOSO	06/05/2026	04/06/2026	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT'ANA	02/02/2026	01/05/2026	
4882	01	AUZENI FERREIRA DA F. DE SOUZA	02/02/2026	31/07/2026	
4976	01	MELIANA APARECIDA V. SOCCA	06/05/2026	06/05/2026	
5061	01	PRISCILLA SOARES SIQUEIRA LOPES	16/04/2026	14/06/2026	
5098	02	MIRIANE VIANA DOS SANTOS	08/05/2026	08/05/2026	
5132	01	PALOMA MARIA ARAUJO PICININ	11/05/2026	13/05/2026	
5146	01	HEVELYNN DOS SANTOS BORGES	07/05/2026	07/05/2026	
5163	02	CRISTIANE ABADE LOPES	20/03/2026	18/05/2026	
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	12/06/2026	
5243	02	LETICIA HENKEL LOPES	06/05/2026	06/05/2026	
5243	05	LETICIA HENKEL LOPES	06/05/2026	06/05/2026	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	16/05/2026	
5294	01	ROSIMEIRE COSTA F. SERRSA	19/08/2025	15/05/2026	
5295	01	NATALI MENEZES O. SANTOS	08/05/2026	08/05/2026	
5335	01	MARCIA RREGINA L. LIRIO COSTA	10/10/2025	31/07/2026	
5346	01	GLAUCIA GABRIELLE SANTOS	12/05/2026	12/05/2026	
5689	04	ARMINDA REGINA A. PINTO	05/05/2026	15/05/2026	
5765	01	ANA PAULA MARTINS	27/04/2026	25/06/2026	
5886	01	ROBERTA TOTH	05/11/2025	02/06/2026	
5887	01	MARIA LUCIENE DUARTE S. COSTA	07/05/2026	13/05/2026	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	31/05/2026	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	24/05/2026	
6266	03	JESSICA NUNES VIVEIROS	11/05/2026	11/05/2026	
6279	05	ISABEL C. ALMEIDA FERNANDES	06/05/2026	15/05/2026	
6279	06	ISABEL C. ALMEIDA FERNANDES	06/05/2026	15/05/2026	
6514	01	ANA MARIA DE BRITO HASHIMOTO	08/05/2026	08/05/2026	
6525	01	FERNANDA FRANCO DE SOUSA	07/05/2026	19/05/2026	
6581	01	MAIRA FILASSI WERNECK ROSSI	11/05/2026	13/05/2026	
6596	01	MARIA DO CARMO C. TICIANELLI	11/05/2026	11/05/2026	
6600	03	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	13/05/2026	13/05/2026	
6635	01	DIOGO PALOMBARINI	29/04/2026	15/05/2026	
6703	01	MYRLA RAYANE C. LOPES	17/04/2026	20/05/2026	
6712	01	ALYNE MITIE SASAZIMA	26/11/2025	07/06/2026	
6730	01	CAMILA SANTANA DOS SANTOS	04/02/2026	02/08/2026	
6738	01	THIAGO BARROS DA SILVA	11/05/2026	11/05/2026	
6772	01	BRUNA RIBEIRO DOS SANTOS	07/05/2026	07/05/2026	
6775	01	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	08/05/2026	08/05/2026	
6775	02	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	08/05/2026	08/05/2026	
6779	01	MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA	10/05/2026	15/05/2026	
6781	01	ELZA DIAS	08/05/2026	08/05/2026	
6782	01	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	20/04/2026	18/07/2026	
6816	01	VALDELUCIA MACHADO D. OLIVEIRA	11/05/2026	15/05/2026	
6935	01	RAQUEL EDITE DOS SANTOS	08/05/2026	08/05/2026	
6935	02	RAQUEL EDITE DOS SANTOS	08/05/2026	08/05/2026	

6971	01	ALEFE MARTINS GOMES DAMAS	11/05/2026	11/05/2026	
7025	01	LUANA ASSUNCAO DIAS	12/05/2026	14/05/2026	
7041	01	MARJORY TAKAKI	20/03/2026	21/06/2026	Acidente de Trabalho
7057	01	SULLEN MAIARA DE SOUZA SILVA	08/05/2026	08/05/2026	
7064	01	WIGO SILVA DE BRITO	07/05/2026	08/05/2026	
7130	03	ANDREA DINIZ DE ARAUJO	05/05/2026	06/05/2026	
7133	01	GISLANE DEDEMO	03/05/2026	08/05/2026	
7217	01	CLAUDIO SANTANA DE LIMA	05/03/2026	02/07/2026	
7218	01	BRUNA ALVES LENTE	10/03/2025	01/06/2026	
7355	01	RAYANE MACHADO ACACIO	11/05/2026	11/05/2026	
7358	01	FABIOLA COSTA S. ROMEU	30/04/2026	01/08/2026	
7380	01	ANDRESSA AFRICO ROCCO	05/11/2025	28/07/2026	
7434	01	JOYCE DE ANDRADE FARIA	06/05/2026	06/05/2026	
7438	01	ROSANGELA C. CRUVINEL PEREIRA	06/05/2026	06/05/2026	
7459	01	SOLANGE LOCATE F. SOARES	12/05/2026	12/05/2026	
7480	01	ANDREZZA CHRISTINNE A. RIBEIRO	06/05/2026	13/05/2026	
7543	01	PRISCILLA WAACK	08/05/2026	08/05/2026	
7544	01	LUIZ RENATO MAGRINI	07/05/2026	07/05/2026	
7553	01	CAROLINE SABRINA DE CAMPOS	08/05/2026	08/05/2026	
7559	01	ROSEANE BATISTA DOS SANTOS	11/05/2026	11/05/2026	

#### Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
4240	01	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	04/03/2026	01/07/2026	
5314	01	ROSALIA NASCIMENTO DOS SANTOS	04/12/2025	01/06/2026	
6382	04	EDIANA CORDEIRO DA SILVA	27/12/2025	24/06/2026	
6692	01	ANA CAROLINA RODRIGUES BRITES	16/01/2026	14/07/2026	
7114	01	AMANDA DE JESUS DOS SANTOS	24/01/2026	22/07/2026	
7158	01	GIOVANNA GEBIN RAMOS	25/03/2026	17/09/2026	
7499	01	THAIS CRISTINA DE O. CARVALHAL	20/01/2026	16/05/2026	

**CLEIDE ALVES DA SILVA**  
CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DESPACHADOS NO PERÍODO DE 08/05/2026 A 14/05/2026.**

#### DEFERIDOS:

8898/2024 - LUGO ALVORADA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS;  
4150/2026 – THAINA MORAES DE MELLO;  
4094/2026 – MIRELLE PRATA MARTINS;  
4092/2026 – MIRELLE PRATA MARTINS;  
2333/2026 – MORADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;  
2555/2026 – SOLARES PARTICIPAÇÕES LTDA;  
3517/2026 – GAVV INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA;  
3514/2026 – GAVV INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA;  
4271/2026 – LUCAS BRAGA FLORENCIO;

**AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:****PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 17/05/2026**

198/2026 – LAF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 24/05/2026**

3639/2026 – ANTONIO MARCOS SABINO - Apresentar a documentação solicitada nos autos;

3181/2026 – ANTONIO BRITO FILHO - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 01/06/2026**

3570/2026 – DOMINGOS FERNADES NETO - Apresentar a documentação solicitada nos autos;

3939/2026 – JOSINALDO LUIZ DA SILVA SANTOS - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 08/06/2026**

4117/2026 – MARIA HELENA DA SILVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;

4094/2026 – MIRELLE PRATA MARTINS - Apresentar a documentação solicitada nos autos;

3440/2026 – SCB ADMINISTRADORA LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;

5493/2025 – CLG TREINAMENTOS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;

4169/2026 – BRISAS GESTÃO DE BENS IMOVEIS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;

4169/2026 – BRISAS GESTÃO DE BENS IMOVEIS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;

4152/2026 – MSJ HOLDING PATRIMONIAL LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;

4119/2026 – ELIZABETH DE MELO BEZERRA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;

4229/2026 – MANOEL VILLA NOVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;

4226/2026 – CELINA DAS GRAÇAS SOUZA - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 15/06/2026**

3940/2026 – WERTTELY TEIXEIRA DOS SANTOS - Apresentar a documentação solicitada nos autos;

2357/2020 – RAFAEL AUGUSTO FRIAS CARVALHO - Apresentar a documentação solicitada nos autos;

**Luiz Felipe Santos Ferreira**

**Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI**

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**DESPACHADOS NO PERÍODO DE 08/05/2026 A 14/05/2026.**

**CERTIDÕES:****DEFERIDOS:**

2570/2024 – Instituto CAMPB;

330/2018 – José Elias Farias;

4366/2026 – Michelli de Oliveira Matos;

4390/2026 – Fernanda Oliveira de Farias;

4343/2026 - Aline Sena Dias Neres;

4242/2026 – Marcelo Bruno Nascimento;

4360/2026 – Clemente Rodrigues Gomes Neto;

4458/2026 – SOBLOCO SPÉ EMPREENDIMENTOS CONDOMINAIS LTDA;

**INDEFERIDOS:**

4197/2026 – Joselia Maria Melo dos Santos – Baixa do IPTU/26 indeferida devido pagamento fora de prazo de cota única;

10480/2025 – Carlos Junior de Souza – Incluído como possuidor;

824/2026 – Nelson Massarelli Junior – Em virtude de ausência de apresentação de documentação adequada à análise do requerido dentro do prazo disponibilizado;

572/2026 – SEKI INCORPORAÇÃO de EMPREENDIEMNTO IMOBILIARIO EIRELI - Em virtude de ausência de apresentação de documentação adequada à análise do requerido dentro do prazo disponibilizado;

520/2026 – EFATA PRODUÇÕES LTDA - Em virtude de ausência de apresentação de documentação adequada à análise do requerido dentro do prazo disponibilizado;

**AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:****PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 17/05/2026**

1315/2026 – Andreia Pereira de Andrade – Apresentar contrato de compra e venda ou documentação que comprove ligação com o imóvel;

3272/2026 – Luciana Aparecida Lanças Brito – Apresentar determinação judicial;

3273/2026 – Luciana Aparecida Lanças Brito – Apresentar determinação judicial;

1763/2026 – Rogerio Rosa Jorge – Apresentar mandato judicial de reintegração de posse;

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 23/05/2026**

3784/2026 - Francisco Jose Joao da Silva - Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória;

2655/2026 – Sidnei Lourenço Silva Junior- Apresentar contrato de compra e venda completo, com todas as firmas reconhecidas e autenticadas;

12653/2025 – Lídia Oliveira Lima - Apresentar contrato de compra e venda completo, com todas as firmas reconhecidas e autenticadas;

3586/2026 – Edmar Jose de Sousa – Apresentar laudo técnico acompanhado de ART;

2606/2026 Wagner Fernandes Tinoco - Apresentar contrato de compra e venda completo, com todas as firmas reconhecidas e autenticadas

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 29/05/2026**

4020/2026 – Walter Martins de Oliveira – Apresentar cópia autenticada da Sentença Judicial de cumprimento da Reintegração de Posse, Matrícula atualizada e Levantamento Planialtimétrico demonstrando a exata localização da fração usucapida do imóvel;

1456/2026 – Eduardo Sakae Shigemi – Apresentar documentação contendo assinaturas do contrato de compra e venda obrigatoriamente de todos os contratantes

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 08/06/2026**

1918/2026 – Patrícia Rosendo da Silva Souza – Apresentar contas de consumo e Declaração de Posse/Ocupação;

3408/2026 – Leandro Jose de Souza - Apresentar, a respectiva Certidão de Registro Imobiliário, determinado na Sentença Judicial anexa aos autos,

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 12/06/2026**

4253/2026 – Jose Leite Guimaraes – Apresentar inventario de partilha

4324/2026 – Maria Jose de Lima – Apresentar procuração;

4319/2026 – Claudio Alves - Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória;

1862/2000 PET 839 – Roberto Nunes Viveiros – Apresentar Esclarecimentos quanto ao solicitado;

**Alice Karina Ribeiro dos Santos**

**Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento**

**Imobiliário –**

**DILIM / SERI**

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

**EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 08/05/2026 A 14/05/2026 –**

**LAUDA 268/2026**

**INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – EXPEDIDAS:**

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
152154	19.149.983/0001-50	GUSTAVO PEREIRA MONTEIRO
152155	66.701.744/0001-41	JACIMARA SANTANA NASCIMENTO
152156	66.701.259/0001-78	66.701.259 GABRIEL HENRIQUE NEPOMUCENO FERRO
152157	66.698.665/0001-29	66.698.665 LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
152158	66.697.622/0001-29	66.697.622 IVANILDO BERTO DOS SANTOS
152159	66.696.138/0001-85	66.696.138 AMANDA BARUSSI RIZZATO
152160	66.694.304/0001-04	66.694.304 CELIO BRANDAO DA SILVA

152161	66.693.739/0001-34	66.693.739 VALDELICE DE LIMA SOUSA
152162	66.693.630/0001-05	66.693.630 THIAGO SANTOS SILVA
152163	66.690.616/0001-40	66.690.616 RAMON MAGNO OLIVEIRA DE LIMA
152164	66.680.145/0001-99	66.680.145 SERGIO ANTONIO DE CARVALHO
152165	66.676.681/0001-10	66.676.681 ERISVALDO MONTEIRO DOS SANTOS
152166	66.673.648/0001-37	66.673.648 THIAGO SANTOS COSTA
152167	66.673.458/0001-10	66.673.458 RENAN RIBEIRO AMORIM
152168	66.671.750/0001-01	66.671.750 MARINA GONCALO CRUZ
152169	66.670.706/0001-79	66.670.706 EDUARDDA CRISTINY GOMES DE CARVALHO
152170	66.609.581/0001-71	66.609.581 CLEIDE DA SILVA NOBRE
152171	66.622.401/0001-91	66.622.401 ISADORA CAMPOS DRESCH
152172	66.623.468/0001-40	66.623.468 THIAGO SANTOS SOARES DA SILVA
152173	66.670.163/0001-90	66.670.163 LUIS HENRIQUE SILVA JUSTINO
152174	66.669.768/0001-60	66.669.768 VICTORIA APARECIDA FERREIRA GUIMARAES
152175	66.665.200/0001-71	66.665.200 ITALO MARCELO DE OLIVEIRA
152176	66.654.959/0001-59	66.654.959 ANTONIO REIS BARBOSA
152177	66.654.386/0001-63	66.654.386 ANA CAROLINA DA SILVA ISAIAS
152178	66.653.943/0001-21	66.653.943 ADRIANO CICERO MUNIZ DA COSTA
152179	66.651.612/0001-52	66.651.612 DANIEL FERNANDES DE OLIVEIRA
152180	66.648.273/0001-55	66.648.273 MIRIAM SANTANA DA SILVA
152181	66.626.772/0001-41	66.626.772 JOAO HENRIQUE DOS SANTOS BITENCOURT
152182	66.646.265/0001-70	66.646.265 NILTON ANDRE SANTOS MARTINS
152183	66.644.836/0001-37	66.644.836 JOSE AVELINO DOS SANTOS FILHO
152184	66.643.254/0001-36	66.643.254 ANA LUIZA LIMA PEREIRA
152185	66.641.949/0001-89	66.641.949 GABRIEL MENDES SANTOS
152186	66.634.070/0001-00	66.634.070 DYEGO FERNANDES GOMES
152187	66.609.153/0001-49	66.609.153 JOAO PEDRO DE JESUS PITA
152188	66.712.382/0001-94	CONCRETIZA CONSTRUCOES LTDA
152189	66.713.575/0001-60	DESIGNE CONSTRUTIVO LTDA
152190	66.397.905/0001-55	66.397.905 MATEUS GIRAUD MARTINS FONTES
152191	27.195.074/0001-87	27.195.074 LILIAN VALENTIN
152192	28.654.026/0001-72	ANTONIO JOSE DE SOUSA
152193	38.146.335/0001-95	38.146.335 JOSE ROBERTO RAMOS
152194	40.808.736/0001-05	FABIO SOUZA RAMOS
152195	48.447.231/0001-74	48.447.231 ROBSON FOSTER BONFANTE
152196	65.686.250/0001-72	65.686.250 JHONATHAN GUIMARAES DOS SANTOS
152197	65.910.976/0001-47	65.910.976 MARCELO RODRIGO SIMOES DE OLIVEIRA
152198	66.575.073/0001-10	66.575.073 KAUAN EMANOEL DA SILVA MENESES
152199	66.576.390/0001-50	66.576.390 WELYSOY LEVY SILVA DE OLIVEIRA
152200	66.579.357/0001-84	66.579.357 NILVANDE SILVA COSTA
152201	66.750.554/0001-14	VICTORIA REGINA CAMARGO OLIVEIRA LTDA
152202	66.589.204/0001-18	66.589.204 JUCELIA DOS SANTOS MANGORRA SOUZA
152203	66.589.347/0001-20	66.589.347 LUIZ FERNANDO DE CARVALHO AMORIM FRANCO
152204	66.592.471/0001-44	66.592.471 NAIANE PEREIRA DOMINGOS
152205	66.592.657/0001-01	66.592.657 LEONARDO SOARES SALDANHA
152206	66.595.771/0001-87	66.595.771 JEFERSON LISBOA BARBOSA
152207	66.604.388/0001-48	66.604.388 JANISCLEUDE MENDES DE SOUZA
152208	66.604.811/0001-00	66.604.811 JONATHAN KENJI MATSUOKA
152209	66.607.421/0001-93	66.607.421 MATHEUS LEITE DA SILVA

152210	61.650.987/0001-84	61.650.987 PEDRO DUARTE RIBEIRO
152211	30.343.200/0001-08	HAPPY BABY MODA INFANTIL LTDA
152212	66.762.346/0001-35	SERGIO CARDOSO LTDA

#### **INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ENCERRADAS:**

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL	DT-HOMOL
145147	21.884.480/0001-70	ELIANO CIRINO DOS SANTOS 11436527627	27/03/2024
91140	029.703.148-19	JOSE ROBERTO SANTOS	05/05/2026
116700	30.902.024/0001-05	CLP CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME	05/05/2026
143914	296.873.378-85	WILTON DAS NEVES	30/04/2026
38820	342.741.705-00	ROMILDA ALVES RIBEIRO	01/05/2026

#### **INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO E/OU CORREÇÃO:**

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
141537	40.439.787/0001-07	DG VIDROS E ESQUADRIAS LTDA
147637	56.069.340/0001-23	56.069.340 JOSE NASCIMENTO MACHADO
63890	07.352.175/0001-07	CONDOMINIO EDIFICIO COSTA PARADISO
149972	61.228.810/0001-94	SPLENDOR ENERGIA O&M LTDA
143917	51.371.263/0001-48	SPLENDOR ENERGIA LTDA
101480	24.518.319/0001-71	CABRAL MARCENARIA E PROJETOS EIRELI
142340	44.599.922/0001-32	RIVIERA COMERCIAL FORTE LTDA
113200	26.964.302/0001-73	SIVALDO MOREIRA GOMES
140040	40.630.720/0001-55	LN ODONTOLOGIA AVANÇADA EIRELI
53800	00.028.986/0076-25	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.
123640	08.738.512/0001-61	F T CARGO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
150481	62.463.316/0001-77	BERTIOGA VISTORIA VEICULAR LTDA
144944	46.065.087/0001-86	46.065.087 CATARINE ALMEIDA DOS SANTOS FLORENTINO
144916	46.701.482/0001-08	46.701.482 GITANILA DE FRANCA SILVA
146147	53.172.279/0001-57	53.172.279 GABRIELA CAMARGO DUTRA
146595	54.073.392/0001-48	54.073.392 LAERCIO PEREIRA DA SILVA
147644	56.090.960/0001-44	56.090.960 DOUGLAS RODRIGUES PAGEU
149797	58.122.833/0001-05	58.122.833 EVELYN LIMA DE CAMPOS
149534	58.748.029/0001-36	58.748.029 VANESSA PEREIRA SOARES
149167	59.313.381/0001-01	59.313.381 POLIANA DA CRUZ GOMES MORONI
151297	64.436.784/0001-88	64.436.784 YASMIN TEIXEIRA RODRIGUES
151707	65.435.415/0001-33	65.435.415 MATHEUS CARUZO DOS SANTOS
151784	65.762.618/0001-34	65.762.618 NAOMY CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA
151944	66.120.168/0001-49	66.120.168 MURILO SANTOS SILVA
152148	66.472.878/0001-38	66.472.878 THIAGO LUIZ LANZELOTI
97230	86.902.293/0001-18	WL CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA
148984	58.767.452/0001-83	Q GOLACO SPORTS LTDA
147802	56.848.827/0001-04	CADET INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
147279	55.274.975/0001-08	JL REIS BERTIOGA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
149657	60.419.334/0001-26	LITORAL BERTIOGA LTDA
14087	51.427.102/0143-40	TECNOLOGIA BANCARIA S/A
133750	34.595.664/0001-62	WILSON LUIZ PAULINO DA SILVA 04992658822
143531	50.018.802/0001-05	PIER CLUB LTDA
22659	60.017.092/0001-44	CONDOMINIO EDIFICIO VERDE MAR
129740	08.969.462/0001-23	CONCEPÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA

147185	53.894.660/0001-20	PAIVA E NOVO LTDA
21008	273.286.428-58	RAFAEL MAGALHÃES NUNES

### **CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL - DEFERIDO:**

**4033/2026** – RECICLE ATT GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA – NF 2531

**4243/2026** – NEWCOM CANCELAMENTO LTDA – NFS 1298 E 1299

**4283/2026** – NM SOLUCAO DE PRAGAS E COMERCIO LTDA – ME – NF 3483

**4290/2026** – JFS EMPREENDIMENTOS LTDA – NF 29

**4309/2026** – HLD VASQUES LTDA – ME – NF 2211

**4410/2026** – CLAVIL CONTROLE DE PRAGAS EIRELI – NF 31205

**4460/2026** – ECO RESORT MARINA BERTIOGA LTDA – NF 64

**4461/2026** – ECO RESORT MARINA BERTIOGA LTDA – NF 91

### **CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE:**

**1154/2026** – ALDENI CARVALHO DOS SANTOS SOUZA – **INDEFERIMENTO** DA SOLICITAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE 25% DE VALOR DO PAGAMENTO DO IPVA POIS CONSTATOU-SE QUE A TRANSFERÊNCIA DO IPVA FOI REALIZADA EM 2025, ANTERIOR A APROVAÇÃO DA LEI. A LEI MUNICIPAL Nº 1.709/2025 NÃO ALCANÇOU AS TRANSFERÊNCIAS ANTERIORES A SUA PUBLICAÇÃO.

**1359/2026** – THAIRINE MORENO GALHERA – **INDEFERIMENTO** DA SOLICITAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE 25% DE VALOR DO PAGAMENTO DO IPVA POIS CONSTATOU-SE QUE A TRANSFERÊNCIA DO IPVA FOI REALIZADA EM 2026. A REQUERENTE FARÁ JUZ AO BENEFÍCIO NO ANO SUBSEQUENTE À TRANSFERÊNCIA, NO CASO, EM 2027, COM BASE NO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS**  
**CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO** Lei Federal 13.019/2014

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº SD -01/2026
PROCESSO Nº 5600/ 2025
OSC: Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima (CNPJ Nº 08.326.390/0001-04)
OBJETO: Apoio financeiro para execução do projeto CEDESP- BEM QUERER proveniente da Emenda Federal da programação 350635920250001 do SIGTV em consonância com o Plano de Trabalho aprovado.
Data: 10/04/2026
PRAZO: a partir publicação do extrato no Boletim Oficial do Município, com execução de acordo com o plano de trabalho.
VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

**Fernando de Aguiar**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda**

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO** Lei Federal 13.019/2014

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº SD -02/2026
PROCESSO Nº 5601/ 2025
OSC: INSTITUTO INDIGO (CNPJ Nº 28.019.312/0001-66)

OBJETO: Apoio financeiro para execução do projeto ESPORTE e ARTE proveniente da Emenda Federal da programação 350635920250002 do SIGTV em consonância com o Plano de Trabalho aprovado.

Data: 10/04/2026

PRAZO: a partir publicação do extrato no Boletim Oficial do Município, com execução de acordo com o plano de trabalho.

VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

**Fernando de Aguiar**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda**

### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO** Lei Federal 13.019/2014

TERMO DE FOMENTO Nº SD -014/2026
PROCESSO Nº 287/ 2026
OSC: INSTITUTO CAMPB (CNPJ Nº 71.551.238/0001-53)
OBJETO: Apoio financeiro para execução do projeto de Aquisição e Implantação de um Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica proveniente da Emenda Impositiva Municipal em consonância com o Plano de Trabalho aprovado.
Data: 10/04/2026
PRAZO: a partir publicação do extrato no Boletim Oficial do Município, com execução de acordo com o plano de trabalho.
VALOR: R\$ 100.000,00 Cem Mil Reais)

**Fernando de Aguiar**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda**

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

### **ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PA 4331/2026** – TGM Estética e Beleza Ltda. - CNPJ: 29.483.943/0001-02 – Petição nº 819/25 – Indefiro a solicitação de prorrogação de prazo por já haver concessão de prazos para termo posterior de nº 2208/26.

**PA 4121/2026** – Nicácia dos Santos - CNPJ: 61.220.950/0001-16 – Indefiro a solicitação de prorrogação de prazo solicitada

### **LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA:**

**9497/2024** – Macer Droguista Ltda002E – CNPJ: 71.448.047/0037-71 – Protocolo nº 9497/2024\*26;

**PA 2213/2026** – Almeida & Ledo Estética e Saúde Ltda. – CNPJ: 60.731.790/0001-07 – Protocolo nº 2213/2026\*26;

**PA 4543/2012** – Ivan Medonça Farias - ME – CNPJ: 15.527.524/0001-02 – Protocolo nº 4543/2012\*26;

Para emissão de taxa favor consultar o seu e-mail ou acessar o site: [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br). Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: [cvs.saude.sp.gov.br](http://cvs.saude.sp.gov.br).

Considerando emissão do **Certificado de Licenciamento Integrado (CLI)** pela **RedeSim**, defiro licença sanitária dos seguintes estabelecimentos junto aos seus respectivos protocolos:

**SPM2630256985** - CNPJ: 56.069.340/0001-23 - 56.069.340 JOSE NASCIMENTO MACHADO

**SPP2530466046** - CNPJ: 45.838.909/0001-51 - M. A. MONTEIRO DA CRUZ SILVA

**SPP2530179909** - CNPJ: 55.383.720/0001-75 - JEITO CAICARA GASTRONOMIA GOURMET LTDA

**SPP2230451428** - CNPJ: 45.901.420/0001-87 - MERCADO AMARAL LTDA

**SPM2630176164** - CNPJ: 43.671.195/0001-04 - MALIALE BEACH RESTAURANTE LTDA

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 04 A 14 DE MAIO DE 2026

\*\*\* DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -  
Tel. 13 3319-8034 \*\*\*

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.**

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.berthoga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

**O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.**

**EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:**

- PA 00398/25 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.
- PA 672-26-BER-ALC – FELIPE JACINTO.
- PA 126-26-BER-ALC – TARCIO ROGERIO PEGORIN.
- Ofício n.º 001/26 - INSTITUTO PENTÁGONO DE EDUCAÇÃO (BARCO ESCOLA).

**EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA, Autorização Ambiental e GUIA** de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

- TCA n.º 102/26; Aut. n.º 086/26 – PA 03799/26 – FERNANDO JOSÉ GONÇALVES FONSECA.
- TCA n.º 103/26; Aut. n.º 087/26 – PA 04049/26 – CONDOMINIO HANGA ROA I.
- TCA n.º 110/26; Aut. n.º 093/26 – PA 1298-25-BER-ALC – IVANETE MINOTTO.
- TCA n.º 111/26; Aut. n.º 094/26 – PA 2084-25-BER-ALC – JACQUELINE F. PASSOS PORTELA.
- TCA n.º 112/26; Aut. n.º 095/26 – PA 2058-25-BER-ALC – ZEZNATE GIANDOSO.

**EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e Autorização Ambiental** – PRAZO 30 dias:

- Aut. n.º 085/26 – PA 02857/26 – RICARDO MOREIRA.
- TCA n.º 104/26; Aut. n.º 088/26 – PA 06024/18 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.
- TCA n.º 105/26; Aut. n.º 089/26 – PA 03792/26 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.
- TCA n.º 106/26; Aut. n.º 090/26 – PA 03793/26 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.
- TCA n.º 107/26; Aut. n.º 091/26 – PA 02853/26 – ANTONIA DE PADUA SOUZA FERNANDES.
- TCA n.º 108/26; Aut. n.º 092/26 – PA 03955/26 – MOISÉS DA SILVA BENTO.

**EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA** – PRAZO 30 dias:

- TCA n.º 109/26 – PA 93-25-BER-ALC – MAURICIO AZEVEDO MAURINO – DIA 12080/26.
- TCA n.º 113/26 – PA 2420-24-BER-PCA – BRENNO DA SILVA SANTOS – DIA 12088/26.

**COMUNIQUE-SE** – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para [agendadeatendimentotecnico@gmail.com](mailto:agendadeatendimentotecnico@gmail.com) – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

- PA 07906/15 (cab. 07549/00) – BHD EMP. E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.
- PA 04029/26 – LAÉRCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA.

2. **Apresentar Termo de Compromisso Ambiental - TCA** assinado e com a firma reconhecida para continuidade do processo. **PRAZO: 15 (quinze) dias** a contar da data da publicação sob pena de **ARQUIVAMENTO** do processo e/ou aplicação de sanções cabíveis:

- PA 01797/26 – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHA DE ITAMARACÁ II.
- PA 09284/25 – FRANCISCO CESAR SANCHES SEGURA.
- PA 01832/26 – CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLEE BERTIOGA I.
- PA 01736/18 (cab. 07692/11) – ANTONIO CARLOS LINS DE ARAÚJO.

3. Processo com providência para ciência e / ou esclarecimentos.

- PA 08499/03 (cab. 08041/02) – WILSON PEREIRA PAIXÃO – petição 2866/25.
- PA 08053/24 – ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO.

**INDEFERIDO o pedido.**

- PA 04043/26 – JANAÍNA ALVES PORTELA COSTA.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS  
Secretário de Meio Ambiente

### COMUNICADO DOA - ERRATA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à RENATO IARUSSI SOUSA a emissão de AUTUAÇÃO: (DIA: 14466) valor R\$ 507,77 referente a DESCARTE IRREGULAR DE LIXO.

Processo 4116/26.

**PRAZO PARA DEFESA 30 DIAS DESTA PUBLICAÇÃO.**

Ezequiel Celestino de Moura  
Diretor de Operações Ambientais

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

Atos da Diretoria da Guarda Civil,  
através da Divisão de Justiça e Disciplina

### EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 11/2026), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados no **Memorando 1353/2026 - SEMP**, datado de 06 de maio de 2026, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da data que a instituir, prorrogável uma única vez por igual período.

Registre-se e Cumpra-se.  
Bertioga, 15 de maio de 2026

Nelson Muniz Lopes Junior  
Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina  
DIVJD

### EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 12/2026), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados no **Processo Digital nº: 1501576-87.2026.8.26.0536**, datado de 02 de maio de 2026, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da data que a instituir, prorrogável uma única vez por igual período.

Registre-se e Cumpra-se.  
Bertioga, 15 de maio de 2026

Nelson Muniz Lopes Junior  
Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina  
DIVJD

Considerando a necessidade em informar aos munícipes sobre interdições de eventos no município, a Secretaria de Trânsito e Mobilidade, através do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte informa:

**INTERDIÇÕES-DESFILÉ ANIVERSÁRIO DA CIDADE  
35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO  
19/05/2026**

Intervenções à partir das 5h00 da manhã.

**HASTEAMENTO DA BANDEIRA**

- BLOQUEIO 1 - AVENIDA 19 DE MAIO COM A RUA JOÃO RAMALHO TOTAL SENTIDO RODOVIA RIO SANTOS
- BLOQUEIO 2 – BLOQUEIO TOTAL DA AVENIDA 19 DE MAIO NO SENTIDO ENTRE A AVENIDA ANCHIETA E A RODOVIA RIO SANTOS
- DESVIO NA AVENIDA ANCHIETA SENTIDO CENTRO/BAIRROS NA PRAÇA DOS EMANCIPADORES PARA A RUA JOÃO RAMALHO
- DESVIO NA AVENIDA 19 DE MAIO PARA A AVENIDA ANCHIETA NA PRAÇA DOS EMANCIPADORES

**DESFILÉ APÓS HASTEAMENTO**

Avenida Tomé de Souza

Bloqueio total na Avenida Tomé de Souza, do Boulevard até a Rua Francisco Chaves.

**Mário Marques**

**Diretor do Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte**

**SECRETARIA DE  
SERVIÇOS URBANOS**

**EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº. 006/2026 - DICEM**

Faço público que após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo 14 e seus Parágrafos da Lei Municipal Nº. 716/06, serão exumados os restos mortais existentes no cemitério municipal cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do Cemitério Municipal (Referentes aos sepultados em: JUNHO/2023):

Sepultura:	Nome:	Concessionário:	Data:
GV - 4808	ADALBERTO TERTULIANO DE LIMA	ROSINEIDE LIMA FELIX	01/06/2026
OI - 2683	ALANNA GARCEZ BARBOSA	GELVANES ILARIO BARBOSA	04/06/2026
GV - 4823	ALICIO FELIPE DE OLIVEIRA	MARISA MATHEUS OLIVEIRA	14/06/2026
OI - 1457	ANTONIO VICENTE	MARIA IZABEL VICENTE DA SILVA	29/06/2026
GV - 4215	CELMO MOREIRA SOARES	SIMONE DA SILVA	18/06/2026
OI - 2143	CELSO ROBERTO JESUS DOS SANTOS	PATRICIA ALVES DOS SANTOS	27/06/2026
GV - 4821	CLARA CAMPELO DE ALMEIDA E SILVA	LUIS HENRIQUE CAMPELO DA SILVA	12/06/2026
GV - 4831	CONCEIÇÃO PEREIRA	ERNESTO SAMPAIO	18/06/2026
GV - 4838	CRISTIANO JOSE DA SILVA	CICERA SIMONE MARQUES DA SILVA	26/06/2026
OI - 1965	DEMETRIUS VIDAL AZEVEDO	JONILCIA UMBELINA DE JESUS	23/06/2026
GV - 4832	DESCONHECIDO 105/2023	IML	19/06/2026
OI - 3777	DIVA SOARES MAGALHAES	ANTONIO SOARES MAGALHAES	01/06/2026
GV - 4817	DOMINGOS RAMOS DO NASCIMENTO	HAROLDO RAMOS DO NASCIMENTO	11/06/2026
GV - 4840	DOROTI DE FATIMA L. MARTINS	GERALDO ALVES MARTINS	29/06/2026
GV - 4841	FRANCISCO ALMIR ARAUJO BEZERRA	APARECIDA DO CARMO DE OLIVEIRA	30/06/2026
GV - 4207	FRANCISCO DE SOUZA	FRANCISCA MICAEL L. DE MORAES	15/06/2026
GV - 4819	GERALDO DE JESUS	SANDRO APARECIDO DE JESUS	12/06/2026
OI - 2689	HELENA OLIVEIRA BISPO	GIZÉLIA BISPO DA SILVA SANTANA	17/06/2026

OI - 4526	IVAILDES SAMPAIO COSTA RIBEIRO	LEONARDO SAMPAIO RIBEIRO	07/06/2026
GV - 4811	JAILSON CARLOS DA SILVA SANTOS	IML	03/06/2026
GV - 4812	JANETE LEONI	CINTHIA SOUSA DAUMICHEN	04/06/2026
GV - 4844	JOÃO DA SILVA	SIMONE DA SILVA	30/06/2026
GV - 4818	JOAQUIM JOSE DA COSTA	MARCELO OLIVEIRA DA COSTA	11/06/2026
OI - 19835	JOSE CARLOS VIZINI	WANIA APARECIDA OSTI	10/06/2026
GV - 4822	JOSE RAIMUNDO SILVA	RICARDO DE JESUS SILVA	13/06/2026
GV - 4837	KAZUKO MURAYAMA	MARCOS ANTONIO LOPES	25/06/2026
OI - 2511	LEANDRO DA COSTA DE ALMEIDA	ELIETE DA COSTA DE ALMEIDA	19/06/2026
OI - 4520	LECINDA DAS GRAÇAS SANTOS	KATIA MARIA SANTOS SILVA	02/06/2026
OI - 2687	LUIZ HENRIQUE SANTOS DE SA	JOAO LUIZ VIEIRA DE SA	12/06/2026
GV - 4833	MANOELA CRUZ DA SILVA	MONICA DA SILVA	20/06/2026
GV - 4220	MARCELO DIAS MIANDA	TATHIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	24/06/2026
GV - 4824	MARIA APARECIDA LEANDRO	VALMIR LEANDRO	14/06/2026
GV - 4845	MARIA AVELINA DOS SANTOS	HELENA MARIA DOS SANTOS MORAIS	30/06/2026
GV - 4809	MARIA GERALDA BATISTA	DEBORA PEREIRA DOS SANTOS	02/06/2026
OI - 3071	MARIA GONÇALVES DIAS	JOÃO BORGES DE OLIVEIRA	30/06/2026
GV - 4827	MARIA JOSE DOS SANTOS GOMES	BARBARA DOS SANTOS GOMES	16/06/2026
GV - 4815	MARIA RAIMUNDA DE JESUS	JAQUELINE SANTOS DE JESUS	08/06/2026
OI - 4212	MARIA SENHORA DE JESUS	MARCELA DOS SANTOS REIS	17/06/2026
GV - 4807	MIGUEL LOURENÇO B. DE PAUÇA	PAULO SERGIO DE PAULA	01/06/2026
OI - 2522	MILTON ALVES SANTOS	EVA GONÇALVES SOUTO	29/06/2026
GV - 4826	MOACIR BATISTA PEREIRA	IVONETE DA SILVA PEREIRA	16/06/2026
GV - 14/23	NATIMORTO DE KATHLIN G. DE MOURA	KATHLIN GABRIELLE DE MOURA	08/06/2026
OI - 4217	NAYARA SILVA DE OLIVEIRA	MAYARA SILVA DE OLIVEIRA	22/06/2026
GV - 4813	ONOFRE FERREIRA DE BRIT	MAIRA NERI DE BRITO	05/06/2026
GV - 4843	PEDRINA BUENO ALVES	WILMA ALVES	30/06/2026
GV - 4810	PEDRO BEZERRA DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL DO MUNICIPIO	02/06/2026
GV - 4828	PERICLES JOSE DOS SANTOS	PERICLES JOSE DOS SANTOS JUNIOR	17/06/2026
GV - 4834	RAIMUNDO FELIX RODRIGUES	NATALY RODRIGUES DA CRUZ	23/06/2026
OI - 4203	RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA	JOSE NASCIMENTO MACHADO	12/06/2026
GV - 4820	ROCHAEL SALES DE CAMARGO	OLIVIERI SALES DE CAMARGO	12/06/2026
GV - 4839	RODOLFO DE SOUZA ROSA	IVANIA APARECIDA DE S. RODRIGUES	27/06/2026
GV - 4829	RONALDO AMPARO DA SILVA	RODRIGO AMPARO DA SILVA	18/06/2026
GV - 4807	ROSIANE LOURENÇO BEZERRA DE PAULA	PAULO SERGIO DE PAULA	01/06/2026
OI - 2151	SANDOVAL ALVES PEREIRA	SOLANGE APARECIDA DIOGO PEREIRA	20/06/2026
GV - 4806	SELEUCIA FERREIRA SOUZA	WESTEN FERREIRA SOUZA	01/06/2026
GV - 4825	SILVIO CARDOSO DO NASCIMENTO	GILMA OLIVEIRA DOS SANTOS	15/06/2026
GV - 4814	THIAGO GILMAR DOS SANTOS FRANÇA	CRISTIANE FERNANDO DA SILVA	07/06/2026
GV - 4816	THORITTE ELIZABETH MATO	MARCELO MATOS MOCHIZUKE MOLINARI	09/06/2026
GV - 4835	YARA MARIA DOS SANTOS	YSABELA DOS SANTOS RODRIGUE	23/06/2026
GV - 4842	YSTHEFANE REIVANY GUITIERREZ DE ARAUJO	JODEVANE DE ARAUJO CARVALHO	30/06/2026

**INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146/2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E**

**ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324/98, BEM COMO IMPEDIMENTO DE NOVOS SEPULTAMENTOS.**

**PERMISSIONÁRIOS DE OSSÁRIOS INDIVIDUAIS DEVEM IDENTIFICAR SEUS LOCAIS DE DESPOJOS.**

**EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS NOVOS SEPULTAMENTOS.**

Bertioga, 15 de maio de 2026.

**Marco Silva Sant' Anna.**  
Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Secretaria de Educação – Bertioga**  
**Divulgação do Cadastro Municipal Unificado (CMU)**

A lista dos alunos inscritos no CADASTRO MUNICIPAL UNIFICADO (CMU) encontra-se disponível para consulta pública por meio do link abaixo:

<http://listaesperaseduc.ber tioga.sp.gov.br:8085/LDE/open.do?sys=LDE&user=visitante&password=123>

A consulta é em tempo real, permitindo o acompanhamento contínuo da posição dos inscritos na lista de espera.

**Fernando Moreira de Oliveira**

**Diretor do Dep. de Gestão Adm. e Orç. da Secretaria de Educação**

## EMEI JARDIM ALBATROZ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária Conjunta: Conselho de Escola e APM

Pelo presente instrumento, a Direção da **da EMEI Jardim Albatroz**, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os membros do **Conselho de Escola** e da **Associação de Pais e Mestres (APM)** para a Reunião EXTRAORDINÁRIA a realizar-se conforme as especificações abaixo:

- **Data:** Quinta-feira 21 de maio de 2026,
- **Horário:** 19h(em primeira chamada) e 19h15 (em segunda chamada).
- **Local:** Plataforma on line.
- Link da videochamada: <https://meet.google.com/zop-tthq-gmk>

#### Pauta:

1. **Prestação de Contas:** Apresentação e aprovação dos balancetes financeiros referentes ao período de março a maio
2. **Calendário de Eventos:** Planejamento e organização dos próximos eventos escolares.
3. **Regularização de débitos:**
4. **Assuntos Gerais:** Outros temas de interesse da comunidade escolar que necessitem de deliberação imediata.

Bertioga, 14 de maio de 2026  
Marta Regina de Santana  
Diretor de escola

## SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 963/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 4.601/2024, nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como em observância ao princípio da autotutela administrativa, TORNA INVÁLIDOS os atos de homologação e classificação final do Chamamento Público nº 04/2025, publicados no Boletim Oficial do Município nº 1288, de 08 de maio de 2026, em razão da constatação de vício procedimental decorrente da ausência de prévia publicação da classificação preliminar e da supressão da fase recursal prevista no item 5.6 do edital.

A medida decorre de revisão administrativa do procedimento, bem como de manifestação da Procuradoria Geral do Município constante dos autos do Processo Administrativo nº 963/2025, visando à observância dos princípios da publicidade, transparência, contraditório, ampla defesa, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

O certame prosseguirá com a publicação da classificação preliminar e regular reabertura da fase recursal prevista no edital.

Bertioga, 15 de maio de 2026.

**NEY CARLOS DA ROCHA**

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 963/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025, instituído com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.601/2024, torna pública a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR das organizações da sociedade civil participantes do certame destinado à celebração de Termo de Colaboração visando à execução de atividades artístico-culturais e ações de preservação do patrimônio cultural no Município de Bertioga.

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:

1º lugar – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO

CNPJ nº 22.533.209/0001-53

Nota Final: 97,99 pontos

2º lugar – INSTITUTO SEEMA

CNPJ nº 12.253.160/0001-21

Nota Final: 79,34 pontos

3º lugar – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA JACAREÍ

CNPJ nº 22.922.783/0001-01

Nota Final: 51,16 pontos

4º lugar – SOCIEDADE ASSISTENCIAL AMPARA BRASIL – SAAB

CNPJ nº 05.202.004/0001-76

Nota Final: 50,55 pontos

Fica aberto o prazo recursal previsto no item 5.6 do edital, contado da publicação deste ato, para apresentação de recursos administrativos pelas entidades participantes.

Bertioga, 15 de maio de 2026.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Chamamento Público nº 04/2025

## SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP**  
**ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL)**

**30/04/26 a 14/05/26**

### **APROVAÇÃO**

Expeça-se a licença de construção, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs -

### **CONSTRUÇÃO**

Expeça-se a licença de construção, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs -

**Em 30/04/26** – 2275-25 DANIEL JOSE TEIXEIRA; 1785-25 ELOISA HELENA LUCIO PATRICIO; 776-25 WANDERBERG ANDRADE BAIMA; 647-25 GLEICY GORI; 1505-25 R&R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

**Em 04/05/26** – 308-25 DANIEL SEKI; 553-26 FABIANA APARECIDA FERDINANDO; 4154-24- EVELIZE LAGO NISHIYAMAMOTO;

**Em 08/05/26** – 570-26 CARLOS EDUARDO ALCANTARA COELHO

**Em 11/05/26** – 2087-25 FABIO SILVÉRIO MISTURA; 94-26 - DENIVALDO PEREIRA LEITE

**Em 12/05/26** – 2043-25 FABIO SILVÉRIO MISTURA

**Em 13/05/26** – 210-26 WANDA TARIFA BORGES

**Em 14/05/26** – 2225-25 ROGÉRIO VIVEIROS

### **REGULARIZAÇÃO**

Expeça-se a licença de regularização, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs -

**Em 30/04/26:** 270-25 ELIVAN FIRMINO FERREIRA E OUTROS;

**Em 04/05/26** – 689-26 GABRIEL FUMAGALLI ALVES

**Em 06/05/26** – 427-26 WILSON ROBERTO DA SILVA

**Em 07/05/26** - 1217-25 - EDSON SANTANA DA SILVA.

### **REFORMA**

Expeça-se a licença, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs -

**Em 30/04/26:** 2119-25 CONDOMINIO RESIDENCAIL ATLANTICO;

**Em 06/05/26** – 54-26 ANTONIO RICARDO

**Em 12/05/26** – 661-26 HUMBERTO CELINA CARDOSO; 699-25 - DAVID JOSÉ DOS SANTOS

### **DEMOLIÇÃO**

Expeça-se a licença de demolição, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs -

### **COMUNIQUE-SE**

Ao responsável técnico, atender comunique-se;

Processo n.ºs -

**Em 30/04/26:** 3520-24 RENATO AUGUSTO MAGNO GASPAS E OUTRO; 145-26 - RESIDENCIAL SOLARE DE ITAGUARE SPE LTDA.

**Em 04/05/26** – 308-25 DANIEL SEKI; 2254-25 MARCO ANTONIO MEDEIROS SILVA; 570-26

CARLOS EDUARDO ALCANTARA COELHO; 553-26 FABIANA APARECIDA FERDINANDO; 1897-25 - COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP.

**Em 05/05/26** – 54-26 ANTONIO RICARDO; 486-26 TERRAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA; SPE LTDA; SANDRO TUBINI; 502-26- SANDRO TUBINI; 665-26 - MURILO SOUZA SILVA;

**Em 07/05/26** – 1473-25 ARNALDO MAURICIO CAETANO

**Em 08/05/26** – 1394-25 CELSO SANTOS NETO; 668-26 RINALDO JOSE VIEIRA; 91-26 MAYARA DE LIMA MONROE SILVA; 1325-25- CONDOMINIO EDIFICIO TERRA DEL SOLE;

**Em 11/05/26** – 661-26 HUMBERTO CELINA CARDOSO; 2225-25 ROGÉRIO VIVEIROS; 1560-25 PAULO CEZAR DA SILVA; 2002-25- CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO DE JANEIRO; 1505-25 R&R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

**Em 12/05/26** - 699-25 - DAVID JOSÉ DOS SANTOS.

**Em 13/05/26** – 2225-25 ROGÉRIO VIVEIROS; 126-26 - TARCIO ROGERIO PEGORIN; 540-26-BER-ALC - MELISSA DOLENC; 2104-25- ALEXANDRO DE GOES GOMES; 359-26- MAÍRA EUGENIA CARALLI;

**Em 14/05/26** - 3-26-BER-ALC - FERNANDO SANZ SOGAYAR; 2231-25 - RICARDO ESTEVAO VELOCI; 2208-23 GLAUCE CRISTIANI MARONKA DE MELO

### **INDEFERIDO**

Processo n.ºs -

**Em 04/05/26** – 2855-24 MARIA LUIZA GONÇALVES NOBREGA; 1645-23 - ARIETE BORELLI; 4127-24- LUCAS DE ALMEIDA NEVES; 2142-25- VERITAS GERMINIANI PARTICIPAÇÕES VGP LTDA; 1561-24 GLAUCIA JANUARIO SIQUEIRA

**Em 06/05/26** - 105-26- CARLOS MASSAYUKI CHINEN; 890-25 EDUARDO CALDEIRA

**Em 07/05/26** – 2149-25 GLAUBER PAGNAN SILVA DOS SANTOS; 1717-25 - JANETE NASCIMENTO COSTA; 2139-25 VIVIANE SILVA DO NASCIMENTO

**Em 08/05/26** – 2227-25 DARLAN DIAS DOS SANTOS

**Em 11/05/26** - 533-25- SABRINA MARIA DA SILVA SANTOS;

**Em 13/05/26** - 1645-25- KELLER ALVES RODRIGUES;

### **ALVARÁ AVULSO**

Processo n.ºs -

### **CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23**

Expeça-se a licença de conservação, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs -

**Em 30/04/26** – 1614-24 ALAN DA SILVA FONSECA; 718-24 MAURICIO POLETO; 1406-24 NELSON TAKESHI KAWADA E OUTROS; 1113-24 HELIO BRAMBILLA; 2399-24 OLECIO DA SILVA;

**Em 04/05/26** – 2710-24 CRISLENE GOMES DA SILVA; 2507-24 - MARCIA CLEMENTE CARMONA; 2849-24- YOLANDO BATISTA DOS SANTOS; 1249-24 CLEIDIANE MARIA RODRIGUES

**Em 05/05/26** – 2877-24 JOSEFA MARQUES DA SILVA; 1684-24 ADRIANO JUSTO MARCOS

**Em 06/05/26** - 2499-24 - JOÃO ALBERTO ALVES DE ALMEIDA; 406-24 - MARIA NEUZA OLIVEIRA SANTOS; 738-24 CLEIDIANE MARIA RODRIGUES; 561-24 GILMAR ANTUNES; 2673-24 MARIA DE LOURDES DE BRITO

**Em 07/05/26** – 2829-24 EDIVAN GREGÓRIO VIEIRA; 1910-24 ELISABETE GOMES DE MELO; 2504-24 JOAQUIM CUBAS DOS SANTOS; 2690-24 SONIA MARIA DIAS GONÇALO; 2648-24 GELSON ROQUE MARCORIN; 2690-24 SONIA MARIA DIAS GONÇALO

**Em 08/05/26** – 2697-24 FRANCISCO QUIRINO SOUZA NETO; 1950-24 NELSON DOS SANTOS TEIXEIRA; 2225-24 JEAN PEREIRA GONÇALVES; 1695-24 CARLOS ALBERTO CARDOSO COSTA; 2825-24 JOÃO GUEDES DE ALMEIDA

**Em 11/05/26** – 2962-24 MARCELO MARTINEZ PADELA; 1539-24 - DÉBORA ELAINE DA SILVA ANDRADE, JOSÉ LUIZ MESQUITA DE ANDRADE JUNIOR, ROSIMEIRE NOCHIERI CEDRAN E SILVANO CEDRAN; 2700-24 - MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA; 2285-24 RONY STEFANO BENDINELLI

**Em 12/05/26** – 2920-24 FRANKSY LANY SOUZA RAMOS; 2960-24 NEY VAZ PINTO LYRA; 2216-24 - ADEMIR MANOEL.

**Em 13/05/26** - 1968-24 - JOEL PINHEIRO BASTOS; 2888-24- ORLANDO BENEDITO RUIZ; 2049-24- FRANCISCO JOSE DA SILVA E OUTRA;

**Em 14/05/26** – 2649-24 MARCIA ROSA MORILA JACOB ABDALA; 885-24 - MONICA KIYOKO SAKAMOTO BUDWEG; 1055-24- ISABEL CRISTINA ARAUJO FRANCISCO;

### **COMUNIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23**

Processo n.ºs -

**Em 30/04/26** – 2962-24 MARCELO MARTINEZ PADELA; 691-24 FERNANDO PEREIRA DA SILVA; 961-24 ROBERTO DE CARVALHO; 2507-24 - MARCIA CLEMENTE CARMONA; 969-24 - VALTER DOS REIS; 2088-24- CONSTRUTORA FELICIANO LTDA; 2087-24- CONSTRUTORA FELICIANO LTDA; 2091-24 - CONSTRUTORA FELICIANO LTDA; 2092-24- CONSTRUTORA FELICIANO LTDA; 2089-24 - CONSTRUTORA FELICIANO LTDA; 2090-24- CONSTRUTORA FELICIANO LTDA; 2674-24- CRISTIANO CLEMENTE FERREIRA ZAO;

**Em 04/05/26** – 1951-24 CLAUDIA LUCIA FELTRIN MOUTINHO; 2962-24 MARCELO MARTINEZ PADELA; 2804-24- ANTONIO ALMEIDA LIRA; 2518-24- RODRIGO GALVÃO DOS SANTOS E OUTRO; 1819-24- JEANE APARECIDA AMANCIO; 1302-24- JOHNN LENON DE MORAIS; 2430-24- AURELIANO FELICIANO DA SILVA; 2129-24- TRACTUS TRANSPORTES E INTERMEDIações DE NEGOCIOS; 1249-24 CLEIDIANE MARIA RODRIGUES; 857-24 RUBENS TEIXEIRA DOS SANTOS; 923-24 PAULO CEZAR PINHEIRO DA SILVA

**Em 05/05/26** – 2694-24 RITA DE CACIA SOARES SOUZA; 2225-24 JEAN

PEREIRA GONÇALVES; 105-26- CARLOS MASSAYUKI CHINEN; 2888-24- ORLANDO BENEDITO RUIZ; 1856-24- RODRIGO MOREIRA DIAS;

**Em 06/05/26** – 2649-24 MARCIA ROSA MORILA JACOB ABDALA; 1950-24 NELSON DOS SANTOS TEIXEIRA; 2592-24 RICARDO OLIVEIRA DE FARIA; 2674-24- CRISTIANO CLEMENTE FERREIRA ZAO; 2942-24- LUIS MAURO DA SILVA LIMA; 2447-24- GESSIKA ALVES BEZERRA; 2639-24- JOSIEL DE JESUS SANTOS E OUTRO; 1055-24- ISABEL CRISTINA ARAUJO FRANCISCO; 2384-24- MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO LOPES PEREIRA E OUTROS; 1962-24- JOÃO LUIZ VIEIRA DE SÁ; 1695-24 CARLOS ALBERTO CARDOSO COSTA; 991-24 DOUGLAS PARRA

**Em 07/05/26** – 1574-24 MELQUISEDEC FRANCISCO MATHIAS; 960-24 - YOSHIKI KAWASHIMA; 674-24 - CELSO PEREIRA DE SOUZA; 2483-24 - LINDOLFO LIMA DE PAIVA; EDMILSON DA SILVA SALGUEIROSA; 2876-24- KALED REDA EL HAYEK; 2049-24- FRANCISCO JOSE DA SILVA E OUTRA; 2798-24 LUIZ GONZAGA DE SOUZA FILHO; 1481-24 MAX F. MOREL; 2369-24 ANTONIO SINVAL MARTINS DOS SANTOS; 764-24 WALTER QUINTINO DA FONSECA

**Em 08/05/26** – 2920-24 FRANKSY LANY SOUZA RAMOS; 1207-24 EDISON FERNANDO DA SILVA; 2422-24 - ALEXANDRE LEAL; 2860-24 - LUCASA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; 2835-24 - PEDRO FRANCISCO BARBOSA; 2224-24- SHIRLEY MARIA DE FARIAS HERNANDEZ E OUTRA; 2935-24- JULIANA BRAGHETTO SANTINELLO E OUTROS; 1831-24 ARY DOS SANTOS / MARIA ALICE; 2285-24 RONY STEFANO BENDINELLI; 829-24 RICARDO A FERREIRA; 1911-24 ÁUREA SILVEIRA; 1409-24 RUBEN IMÓVEIS LTDA

**Em 09/05/26** - 1674-24- LUIZ CARLOS ANGELINI; 2594-24- WANDERLEI FEDORGEKYN PRIETO;

**Em 11/05/26** – 334-24 EDMUNDO PAULOS XAVIER; 2434-24 DJEIMES REIS BRITO; 2552-24 - ANTONIO DA CRUZ EVANGELISTA; 2687-24 - MARIA BERNADETE DA SILVA; 2685-24 - DJALMA DA CONCEIÇÃO DE JESUS; 2268-24 - ALEXANDRE DO CARMO; 2698-24 - FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA E MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA; 2680-24- RESIDENCIAL CACIQUE CUNHAMBEBI; 923-24 PAULO CEZAR PINHEIRO DA SILVA

**Em 12/05/26** – 540-24 LUIZ CLAUDIO DA SILVA; 1055-24- ISABEL CRISTINA ARAUJO FRANCISCO; 2594-24- WANDERLEI FEDORGEKYN PRIETO; 2574-24- ALDO DO CARMO FAZIOLI;

**Em 13/05/26** - 1927-24 - CHRISTIAN MASSAMI MUKAI E CHRISTIANE CASTRO DE MELO MUKAI; 2665-24 - JENNIFER CHRISTINA VANDERLEY DOURADO; 1962-24- JOÃO LUIZ VIEIRA DE SÁ;

**Em 14/05/26** - 2283-24 - JORGE CARLOS DE ANDRADE; 2946-24 - BRUNO FANTINATI; 2275-24- CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRISA; 2493-24 PRISCILA MAURA SEPULCRO

### **INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 190/23.**

Processo n.ºs –

**Em 04/05/26** - 2952-24 - DENIS CARDOSO SEGURA.

**Em 11/05/26** - 2265-24 - MONIQUE DA SILVA DE ARAÚJO; 2446-24 - JOÃO LOPES FERNANDES E MARIA DE LOURDES RODRIGUES RIBEIRO FERNANDES.

**Em 13/05/26** - 1315-25 - ELIZABETH DELEGREDO

### **SIM COMO REQUER**

Processo n.ºs -

### **OUTROS**

Processo n.ºs -

**Em 06/05/26** - 2052-23- LUX & SRW VISTA LINDA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE UNIPESSOAL LTDA;

**Em 14/05/26** – 684-26 ALESSANDRO DA SILVA DE OLIVEIRA; 697-26 CARLOS EDUARDO RODRIGUES FERREIRA; 14/05/26 - 465-26 - RESIDENCIAL ACQUARELA

**ANDRÉ ROGÉRIO DE SANTANA**

Diretor do Departamento de Gestão de Obras Particulares - DOP  
REG.5659

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO**

### **EXPEDIENTE PUBLICADO EM**

**11/05/2026 A 15/05/2026**

#### **URBANÍSTICOS**

##### **APROVAÇÃO:**

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias:

Em 11/05/2026: 2278-25 EDUARDO CESAR LIMA TOME E OUTROS

Em 15/05/2026: 539-26 MELISSA DOLENC E OUTROS

##### **COMUNIQUE-SE:**

Atender ao comunicado em 30 (trinta) dias:

Em 11/05/2026: 2696-24 AIRTON DE MELO OLIVEIRA

1562-25 ROSINEIA ALVES DA SILVA E OUTROS

Em 12/05/2026: 659-26 RESIDENCIAL SOLARE DE ITAGUARÉ

#### **CERTIDÕES**

Expeça-se a certidão, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias:

Em 11/05/2026: 2028-25 ANTONIO JOSÉ GARRIDO

Em 11/05/2026: 743-26 JOSÉ EDUARDO VILELA CARCELES

Em 11/05/2026: 744-26 JOSÉ EDUARDO VILELA CARCELES

Em 11/05/2026: 745-26 JOSÉ EDUARDO VILELA CARCELES

Em 11/05/2026: 747-26 JAISON UENO BANDO

Em 11/05/2026: 756-26 OSMAR JOSE TONELLO

Em 11/05/2026: 768-26 ELIAS ZERLIM

Em 12/05/2026: 765-26 ADEMIR BARROS BAHIA

Em 12/05/2026: 773-26 SUELI PINHEIRO FUCHIDA

Em 15/05/2026: 736-26 ALMEIDA DE LIMA ADMINISTRADORA

DE BENS LTDA

Em 15/05/2026: 794-26 POWERTECH ENGENHARIA LTDA EPP

Em 15/05/2026: 726-26 SERGIO APARECIDO TOBITA

##### **COMUNIQUE-SE:**

Atender ao comunicado em 30 (trinta) dias:

Em 11/05/2026: 464-26 SILVIA EMILIA TURATO SUZANO

#### **INDEFERIDO:**

Em 08/05/2026: 343-26 ALDO DO CARMO FAZIOLI

#### **PROCESSOS FÍSICOS**

##### **INDEFERIDO:**

Processo 10447/2017 - Indeferido o solicitado na petição 1022/26. Considerando o histórico do processo e conforme despacho de 27/01/2026, Lei 316/1998, art. 7º §2º e §3º e Decreto 3625/2021, art. 2º, deverá ser aberto um novo processo de natureza urbanística por meio da plataforma "Aprova Digital".

##### **COMUNIQUE-SE:**

Processo 2885/2021 CONDOMINIO FECHADO BOUGAINVILLE IV, Compareça no prazo de 30 dias para ciência e manifestação quanto ao solicitado. O não atendimento ao solicitado dentro do prazo estipulado implicará no indeferimento do pedido.

**Arq. JULIANA DIAS HAUSCHILDT**

**CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO – SP**

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

III APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 82/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2475/2021	
CONTRATADA: CITY TRANSPORTES URBANO GLOBAL LTDA	CNPJ: 36.573.767/0001-57
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Bertioga, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço por quilometro rodado, com fornecimento de veículos adaptado, abastecidos de combustível, com dois operadores por veículo, sendo um motorista e um monitor, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026	
VALOR REAJUSTADO: R\$ 16.786.639,06 (dezesesseis milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e seis centavos)	

IV APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 49/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3225/2022	
CONTRATADA: ALDEVAN LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	CNPJ: 14.709.207/0001-44
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de traslado para entrega de medicamento em domicílio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026	
VALOR REAJUSTADO: R\$ 189.047,16 (cento e oitenta e nove mil, quarenta e sete reais e dezesseis centavos).	

Bertioga, 15 de maio de 2026.

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

## EXTRATO DE ADITIVO

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 92/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4073/2023	
CONTRATADA: MAIS TELEMEDICINA E SISTEMAS PARA SAÚDE LTDA	CNPJ: 24.958.096/0001-63
OBJETO: Contratação de empresa especializada em emissão de laudos de eletroencefalograma realizados na rede Municipal de Saúde.	
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2026	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 06/07/2026.	
VALOR: R\$ 3.691,20 (três mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 903/2025	
CONTRATADA: OBRAMAR CONSTRUCAO E TRANSPORTE LTDA	CNPJ: 40.821.204/0001-08
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos com condutores habilitados para transporte de medicamentos e imunobiológicos.	
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 30/04/2026.	
VALOR: R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais).	

IV ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3376/2023	
CONTRATADA: SCOOPER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	CNPJ: 23.267.070/0001-06

OBJETO: Contratação de serviços especializados em segurança patrimonial com vigilância utilizando arma não letal (Taser de Choque) para atender as demandas do Centro Especializado em Saúde da Mulher e o Núcleo de Apoio à Criança Especial - NACE.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 21/07/2026.

VALOR: R\$ 568.193,16 (quinhentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e três reais e dezesseis centavos).

Bertioga, 15 de maio de 2026.

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

### EXTRATO DE ADITIVO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

I ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2025						
Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses, a partir de 14/05/2026					PA. Nº 1173/2025	
CONTRATADA: MONTREAL HOSPITALAR LTDA			CNPJ: 38.073.815/0001-73			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.65.31.0446.2	FR	UNIAO QUIMICA	2000	R\$ 8,28	R\$ 16560,00
OMEPRAZOL INJ 40 MG FR/AMP <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - MEDICAMENTO GENÉRICO DE ACORDO COM A LEI 9787/99.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.65.31.0452.7	FR	HIPOLABOR	600	R\$ 1,38	R\$ 828,00
IPRATRÓPIO BROMETO 0,025% GOTAS FRASCO 20ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - FRASCO GOTEJADOR COM 20 ML DE SOLUÇÃO EQUIVALENTE A BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025%. - MEDICAMENTO GENÉRICO DE ACORDO COM A LEI 9787/99.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	1.65.31.0455.1	FR	TEUTO	15000	R\$ 5,14	R\$ 77100,00
PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI FR/AMP <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - FR/AMPOLA COM PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	1.65.31.0527.2	AP	HYPOFARMA	5000	R\$ 1,53	R\$ 7650,00
LIDOCAINA CLORID 2% S/VASO AMP 5ML <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - AMPOLA DE 5 ML. - MEDICAMENTO GENÉRICO DE ACORDO COM A LEI 9787/99.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
8	1.65.31.0529.9	AP	SAMTEC	3000	R\$ 0,81	R\$ 2430,00
SODIO CLORETO INJ. 20% AMP <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - AMPOLA COM 10 ML. DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
13	1.65.31.0538.8	AP	FARMACE	300	R\$ 1,98	R\$ 594,00
AMINOFILINA INJ. 240MG/10ML - COMPRAS - AMPOLA DE 10 ML.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
25	1.65.31.0571.0	AP	BLAU	4000	R\$ 9,80	R\$ 39200,00
HIDRÓXIDO DE FERRO III SACARATO INJ. IV 100MG/5ML AMP 5ML						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
30	1.65.31.0648.1	FR	UNIAO QUIMICA	3000	R\$ 9,10	R\$ 27300,00
MEDROXIPROGESTERONA INJ 150 MG FRAMP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
33	1.65.31.0763.1	AP	UNIAO QUIMICA	2000	R\$ 2,86	R\$ 5720,00
CLORPROMAZINA 5 MG/ML AMPOLA.						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
35	1.65.31.0787.9	AP	BLAU	5000	R\$ 8,21	R\$ 41050,00
CEFTRIAXONA 1 G IM - PÓ ESTÉRIL EQUIVALENTE A 1G DE CEFTRIAXONA, ACOMPANHADO DE FRASCO DE LIDOCAÍNA 1% DE 3,5 ML.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
42	1.65.31.0844.1	AP	NORDISK	3000	R\$ 58,41	R\$ 175230,00
INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML; AMPOLA 10 ML.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
45	1.65.31.0857.3	AP	UNIAO QUIMICA	2000	R\$ 9,60	R\$ 19200,00
METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO INJ. 125MG.						

I ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2025						
Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses, a partir de 14/05/2026					PA. Nº 1173/2025	
CONTRATADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			CNPJ: 56.081.482/0001-06			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
49	1.65.31.0876.0	FR	JP/125ML	1000	R\$ 5,28	R\$ 5280,00
SÓDIO, FOSFATO ( MONOBÁSICO 0,16 G/ML + DIBÁSICO 0,06 G/ML ) ENEMA FRASCO 130ML.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
59	1.65.31.0949.9	UN	JP	300	R\$ 7,00	R\$ 2100,00
SOLUÇÃO MANITOL 20% FRASCO 250ML.						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
Fabiana Paviani  
Secretária Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE ADITIVO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

I ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81 / 2025						
Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses, a partir de 13/05/2026					PA. Nº 1172/2025	
CONTRATADA: MONTREAL HOSPITALAR LTDA			CNPJ: 38.073.815/0001-73			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO TIPO POMADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.65.31.0515.9	BI	NATIVITA	40000	R\$ 2,17	R\$ 86800,00
CETOCONAZOL CREME - COMPRAS - MEDICAMENTO GENÉRICO LEI 9787/99						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	1.65.31.0519.1	BI	NATIVITA	2000	R\$ 6,13	R\$ 12260,00
SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA C/ 50 GR - DESCRIÇÃO TÉCNICA - MED.REF. OU GENÉRICO DE ACORDO COM A LEI 9787/99 - FORMA DE APRESENTAÇÃO POMADA TUBO COM 50GR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES;						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	1.65.31.0523.0	BI	PRATI DONADUZZI	80000	R\$ 4,03	R\$ 322400,00
NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL 60GR C/APLIC- COMPRAS - MEDIC.GENÉRICO LEI 9787/99						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total

9	1.65.31.0671.6	TB	PRATI DONADUZZI	20000	R\$ 5,14	R\$ 102800,00
---	----------------	----	-----------------	-------	----------	---------------

METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100 MG BISNAGA 50GR + APLICADOR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
Fabiana Paviani  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE ADITIVO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025**

<b>I ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96 / 2025</b>						
Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses, a partir de 20/05/2026					PA. Nº 905/2025	
CONTRATADA: LITORAL FORMULA LTDA			CNPJ: 32.981.106/0001-00			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL COM TGFB-2, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.65.28.0069.4	UN	MODULEN	250	R\$ 257,85	R\$ 64.462,50
FORMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL COM TGFB-2, - 400G NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E HIPERLIPÍDICA, COM ALTO TEOR DE CLORETO, ZINCO, MOLIBDÊNIO E VITAMINAS A, D, E, C E B6, INDICADA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE UMA NUTRIÇÃO COM TGFB-2, QUE CONTRIBUI PARA AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA E REPARADORA DA MUCOSA INTESTINAL.						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
Fabiana Paviani  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1603/2026
CONTRATO Nº 21/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA CNPJ nº 09.543.618/0001-72
OBJETO: Contratação de uma nova licença da ferramenta para desenvolvimento de aplicações corporativas "MAKER" e o suporte técnico.
VALOR: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3330/2026
CONTRATO Nº 22/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: FREITAS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 31.912.814/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia destinados à reforma do imóvel que abriga o SAICA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.
VALOR: R\$ 130.628,16 (cento e trinta mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 317/2026
CONTRATO N° 23/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei n° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: NOVA CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ n° 32.088.266/0001-24
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos e de engenharia para a construção da unidade básica de saúde – porte 1 – Costa do Sol com o fornecimento de material e mão de obra, por execução indireta em regime de empreitada por preço global.
VALOR: R\$ 2.590.000,00 (dois milhões e quinhentos e noventa mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 936/2026
CONTRATO N° 24/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei n° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n° 05.652.247/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, cilindros de oxigênio medicinal em comodato e locação com manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de oxigenoterapia e ventilação invasiva e não invasiva, para atender as necessidades da rede de atenção à saúde.
VALOR: R\$ 502.920,00 (quinhentos e dois mil, novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026

Bertioga, 15 de maio de 2026.  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

#### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2026

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2026</b>						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 13/05/2026.						PA. N° 1253/2026
<b>CONTRATADA:</b> PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA <b>CNPJ:</b> 65.488.280/0001-74						
<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
12	1.79.20.0008.9	UN	Dsr	50	R\$ 5,62	R\$ 281,00
VASSOURINHA PARA SANITÁRIO, COM CABO PLASTICO DE APROX. 25 CM., COM CERDAS DE NYLON DE 03 CM. DE ALTURA, COM SUPORTE PLASTICO.						

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2026</b>						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 13/05/2026.						PA. N° 1253/2026
<b>CONTRATADA:</b> RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI <b>CNPJ:</b> 14.459.158/0001-39						
<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	1.65.26.0500.0	CX	medix	50	R\$ 7,70	R\$ 385,00
MÁSCARA CIRÚRGICA EM POLIPROPILENO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CX. C/50 UNID <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM 03 (TRÊS) CAMADAS, SENDO 01 (UMA) EXTERNA, À BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO (NÃO TECIDO), 01 (UMA) INTERNA DE FILTRO BFE COM 98% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA E 01 (UMA) EXTERNA FINA DE PROTEÇÃO À BASE DE POLIPROPILENO (NÃO TECIDO), COM PREGAS, CLIP NASAL, ELÁSTICO, HIPOALERGÊNICA, QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
9	1.73.30.0102.3	UN	f.com	100	R\$ 43,40	R\$ 4340,00
DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL; DE ABS NA BASE DO DISPENSADOR E BOCAL SAÍDA COPO, EM POLIPROPILENO INJETADO E TRANSPARENTE NO TUBO; TIPO VERTICAL TUBULAR PARA ARMAZENAR COPOS, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO PARA DISPENSAR UM COPO POR VEZ; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 100 COPOS DE 200 ML; MEDINDO NO MÍNIMO (63 X 13,5 X 17) CM (ALT X LARG X PROF); ACOMPANHA SUPORTE E/OU PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAR NA PAREDE;						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
15	1.79.20.0015.1	UN	limpus	5500	R\$ 0,67	R\$ 3685,00
ESPONJA DUPLA FACE, 1ª QUALIDADE, EM ESPUMA DE POLIURETANO C/ BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS; MEDIDAS: 110 mm. x 75 mm. x 20 mm. CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO; MARCA E VALIDADE.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2026						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 13/05/2026.					PA. Nº 1253/2026	
<b>CONTRATADA:</b> LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA						
<b>CNPJ:</b> 18.112.610/0001-42						
<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.45.50.0009.1	UN	exacta plus	2050	R\$ 21,67	R\$ 44423,50
DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO PARA ROLO DE 300 MTS. CONSTRUÍDO EM ABS BRANCO SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLOS DE 200 À 500 METROS. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO REFIL COMPATÍVEL: PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE ATÉ 500M ACESSÓRIOS: ACOMPANHA CHAVE DE DESTRAVAMENTO, TRAVA, PARAFUSOS E BUCHAS PESO UNITÁRIO: 0,44KG MEDIDAS DO PRODUTO: 28,6CM X 31,3CM X 12,8CM APROXIMADAMENTE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	1.65.26.0942.0	CX	inoven	8000	R\$ 21,59	R\$ 172720,00
LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, CX C/100 UNID. <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> LUVAS DE LATEX P/ PROCEDIMENTO, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
17	1.79.20.0018.6	UN	blekalt	40	R\$ 4,64	R\$ 185,60
RODO EM PVC DE 60 CM DUPLO, COM CEPA EM POLIPROPILENO, NAS S EGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS: 60,0 CM X 5,5 CM X 2,8 CM TUBULAR, COMPOSTO COM BORRACHA DUPLA BASE EM POLIPROPILENO, COM DENTES PLÁSTICOS PARA SEGURAR O PANO, PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DA MARCA.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 13/05/2026.					PA. Nº 1253/2026	
<b>CONTRATADA:</b> STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA						
<b>CNPJ:</b> 39.357.755/0001-83						
<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
36	1.85.30.0001.6	RL	STATUS IDEAL	3000	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
PAPEL HIGIÊNICO GOFRADO, MEDINDO 10CM X 30MTS; 100% CELULOSE, PAPEL HIGIÊNICO GOFRADO; COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM; NÃO RECICLADO; COR BRANCA; FOLHA DUPLA; PICOTADA; MACIO; MEDINDO 10 CM X 30 METROS; EMBALADOS EM PACOTES COM 04, 08 OU 16 ROLOS; ENTREGUE EM FARDOS COM 64 ROLOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE; MARCA; ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2026						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 13/05/2026.					PA. Nº 1253/2026	
<b>CONTRATADA:</b> ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA						
<b>CNPJ:</b> 39.284.980/0001-37						

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
11	1.79.20.0005.4	UN	pop	200	R\$ 6,90	R\$ 1380,00

VASSOURA DE NYLON, MED. 25,00CM (COMPR) X 10,50 CM. (LARG) X 4,0,CM. (ALT) NO MÍNIMO - COM 50 OU MAIS TUCHOS DE CERDAS - COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA. PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE E DA MARCA.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
16	1.79.20.0016.0	UN	neves	500	R\$ 3,00	R\$ 1500,00

PANO DE COPA E COZINHA, 100% ALGODÃO, MED. 45CM X 65CM, COSTURADO COM BAINHA, SEM ESTAMPA.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
18	1.79.20.0019.4	UN	neves	600	R\$ 3,00	R\$ 1800,00

PANO DE CHÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO BRANCO, TIPO SACO, TAMANHO APROX. 75 X 45, COSTURADO E ALVEJADO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
25	1.79.30.0010.4	GL	master	750	R\$ 4,52	R\$ 3390,00

DESINFETANTE - RECOMENDADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS; ACONDICIONADO EM GALÃO DE 2 LITROS, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (0,15%); TENSOATIVO NÃO IÔNICO; COPOLÍMERO ACRÍLICO; CONSERVANTE; ESSÊNCIA E ÁGUA - PRODUTO EM EMBALAGEM ORIGINAL; CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE; ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO; PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
28	1.79.30.0019.8	L	flops	450	R\$ 8,30	R\$ 3735,00

ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92.8 (INPM) - EMBALAGEM ORIGINAL DE 01 LITRO. CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSÁVEL E VALIDADE, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
29	1.79.30.0023.6	UN	fuzetto	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00

LUSTRA MÓVEIS ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 200 ML, NA COR BRANCA COM TAMPA FLIP TOP DE BRILHO SECO PERFUME DE LONGA DURAÇÃO, DIMINUI ADERÊNCIA AO PÓ. COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTES ALIFÁTICOS, FRAGRÂNCIA, ÁGUA. COM VALIDADE DE 2 ANOS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM NÚMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS; ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2026

**Validade da Ata de RP:** 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 13/05/2026.

**PA. Nº 1253/2026**

**CONTRATADA:** MUVI COMERCIO E SOLUCOES LTDA

**CNPJ:** 54.179.907/0001-99

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.36.95.0002.2	L	TUPI	500	R\$ 22,50	R\$ 11.250,00

ÁLCOOL ISOPROPILICO 99,8%, PARA USO NA LIMPEZA DE PLACA E ELETRÔNICO.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2026

**Validade da Ata de RP:** 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 13/05/2026.

**PA. Nº 1253/2026**

**CONTRATADA:** CONEX REPRESENTACOES LTDA

**CNPJ:** 37.457.848/0001-54

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.45.50.0007.5	UN	premissa	2080	R\$ 24,29	R\$ 50523,20

DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2/3 FOLHAS, CAPACIDADE PARA ATÉ 1000 FOLHAS.; FIXAÇÃO SIMPLES COM BUCHAS E PARAFUSOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO; MEDIDAS APROXIMADAS 30 CM. ALTURA X 27 CM. DE LARGURA X 12 CM. DE PROFUNDIDADE; TRAVA DE SEGURANÇA, VISOR FRONTAL TRANSPARENTE QUE DEIXA VISÍVEL O NÍVEL DE PAPEL; ABERTURA PARA SAÍDA DO PAPEL COM 22 CM OU MAIS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS (100% RECICLADO).

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.45.50.0008.3	UN	premissa	2050	R\$ 19,78	R\$ 40549,00

DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM CAPACIDADE PARA 900ML. PO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM CAPACIDADE PARA 900 ML.; POSSUI FECHADURA E CHAVE; MEDIDAS APROXIMADAS: 24,5 CM. ALTURA X 12 CM. LARGURA X PROFUNDIDADE; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS. 100% RECICLADO; ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
35	1.85.10.0001.9	REFIL	pemisse	150	R\$ 5,99	R\$ 898,50

SABONETE LÍQUIDO EM GEL PRONTO USO, REFIL DE 800 ML, NA FRAG SABONETE LÍQUIDO EM GEL PRONTO USO,;REFIL DE 800 ML.; NA FRAGRÂNCIA ERVA DOCE PEROLADA; COM MANGUEIRA; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO - ESTEARATO DE POLIETILENO GLICOL DE ALTO PESO MOLECULAR; ANFOTERO; BASE PEROLIZANTE; ÁGUA DEIONIZADA; CORANTE E CONSERVANTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE; MARCA; ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO; AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA LEGÍVEL; NÃO SENDO ACEITO QUALQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA CONSTAR; PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2026

**Validade da Ata de RP:** 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 13/05/2026. **PA. Nº 1253/2026**

**CONTRATADA:** LOW COST LTDA  
**CNPJ:** 40.457.494/0001-52

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
10	1.79.20.0004.6	UN	Caebitex	150	R\$ 1,20	R\$ 180,00

FLANELA PARA LIMPEZA, 100 % ALGODÃO -MED. APROX. 30CM X 50 C FLANELA PARA LIMPEZA, 100 % ALGODÃO - MED. APROX. 30CM X 50 CM, COR AMARELO CANARIO. PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
13	1.79.20.0011.9	UN	Brubaalr	40	R\$ 13,20	R\$ 528,00

VASSOURA DE PÊLO DE 40CM, PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA VASSOURA DE PÊLO DE 40 CM.; PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA; DIMENSÕES: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA (40 CM X 4,5 CM X 3,5 CM) COM CERDAS DE NYLON CERLON NA COR PRETA E DOURADA COM ALTURA DE 05 CM; COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA; PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE E DA MARCA.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
14	1.79.20.0014.3	UN	Caiçara	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00

RODO EM PVC DE 40 CM DUPLO, COM CEPA EM POLIPROPILENO, NAS S RODO EM PVC DE 40 CM DUPLO, COM CEPA EM POLIPROPILENO; NAS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: 40,0 CM X 5,5 CM X 2,8 CM TUBULAR; COMPOSTO COM BORRACHA DUPLA BASE EM POLIPROPILENO; COM DENTES PLÁSTICOS PARA SEGURAR O PANO; COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA. PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DA MARCA.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
20	1.79.20.0024.0	PR	Medix	150	R\$ 2,10	R\$ 315,00

LUVA PARA LIMPEZA; TAMANHO GRANDE BORRACHA DE LATEX 100% NAT LUVA PARA LIMPEZA; BORRACHA DE LATEX 100% NATURAL, RESISTENTE; FLEXIVEL DE ACORDO COM A NBR-13393; TAMANHO GRANDE; COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS; COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE; COM BAINHA; COR AMARELA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
21	1.79.20.0026.7	PR	Medix	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00

LUVA PARA LIMPEZA; BORRACHA DE LATEX TAMANHO MÉDIO, 100% NATURAL, RESISTENTE; FLEXIVEL DE ACORDO COM A NBR-13393; COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS; COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE; COM BAINHA; COR AMARELA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
22	1.79.20.0043.7	UN	DSR	150	R\$ 3,30	R\$ 495,00

PÁ DE LIXO EM POLIPROPILENO, MEDIDO NO MÍNIMO: 18 CM X 22,5 CM X 8 CM, COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
23	1.79.20.0047.0	UN	Alklin	2000	R\$ 1,19	R\$ 2380,00
FLANELA DE MICROFIBRA, MEDIDAS APROXIMADAS 22 X 22. CM. FLANELA, MATERIAL MICROFIBRA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 22 CM. COM CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE TAIS COMO: NÃO SOLTAR FIAPOS, TIRAS NEM PELOS, RESISTÊNCIA A LAVAGENS, NÃO DESBOTAMENTO E MANUTENÇÃO DA MACIEZ.						
27	1.79.30.0014.7	GL	Larilimp	300	R\$ 11,90	R\$ 3570,00
DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, EM GALÃO PLÁSTICO DE 05 LITROS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEARALQUIL BENZENO SULFONATO SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.						
32	1.79.30.0055.4	GL	Clarity	2000	R\$ 30,20	R\$ 60400,00
ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70%, UTILIZADO PARA LIMPAR AS MÃOS, NÃO POSSUI AROMA (PH NEUTRO PARA A PELE) – COM PROPRIEDADES ANTIMICROBIANAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 05 (CINCO) LITROS. EMBALAGEM: GALÃO DE 05 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO INMETRO E NORMA ABNT NBR 5991. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 01 ANO.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2026						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 13/05/2026.					PA. Nº 1253/2026	
<b>CONTRATADA:</b> DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA						
<b>CNPJ:</b> 51.292.650/0001-99						
<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
19	1.79.20.0020.8	UN	INPLAST	80	R\$ 9,90	R\$ 792,00
BALDE PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; COM ALÇAMETÁLICA. PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DA MARCA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
30	1.79.30.0024.4	FR	TOP BEL	500	R\$ 5,95	R\$ 2975,00
ALCOOL GEL 70%; COSMÉTICO ALCOÓLICO DE ASSEPSIA A SECO: INDIÁLCOOL GEL 70%; COSMÉTICO ALCOÓLICO DE ASSEPSIA A SECO; INDICADO PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE; PRODUTO COM PH NEUTRO QUE COMBINE EM SUA FÓRMULA O PODER DE ELIMINAR GERMES E BACTÉRIAS; COM INGREDIENTES EMOLIENTES QUE HIDRATAM E PREVINEM O RESSECAMENTO DA PELE, GEL TRANSPARENTE; INCOLOR; ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500 ML.; ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
33	1.79.30.0057.0	PT	ARCO FLASH	350	R\$ 6,20	R\$ 2170,00
SABÃO EM PÓ; PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM SISTEMA PRÁTICO DE FECHAMENTO APÓS O USO; COM PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS; PH ENTRE 9,4 A 11,4% E MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA MAIOR OU IGUAL A 13,5%; CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE; ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
37	1.85.30.0012.1	PT	FLEEN	5000	R\$ 2,20	R\$ 11000,00
ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL COM FILME PLÁSTICO RESISTENTE. GARANTINDO IMPERMEABILIDADE COM ALTA ABSORÇÃO, COM CAMADA INTERNA EM ALGODÃO E FLOCOS DE GEL, ATÓXICO EM CONTATO COM A PELE. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
40	1.85.30.0016.4	PT	COSTA VERDE	1000	R\$ 10,00	R\$ 10000,00
PAPEL TOALHA BRANCO; GOFRADO; INTERFOLHA; 02 DOBRAS; MEDINDO 22 CM. X 27 CM. (PODENDO HAVER OSCILAÇÃO DE +- 0,5 CM.; PACOTE COM 1000 FOLHAS; FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS; 100 % CELULOSE (NÃO RECICLADO); CLASSE 1. NO PACOTE DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE; MARCA E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA LEGÍVEL; NÃO SENDO ACEITO QUALQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2026						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 13/05/2026.					PA. Nº 1253/2026	

<b>CONTRATADA:</b> NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA <b>CNPJ:</b> 53.852.344/0001-95						
<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
24	1.79.30.0009.0	GL	JUGTHA	700	R\$ 7,97	R\$ 5579,00
HIPOCLORITO DE SÓDIO, GALÃO DE 05 LITROS, CLORO DESINFETANTE HIPOCLORITO DE SÓDIO, GALÃO DE 05 LITROS. CLORO DESINFETANTE PARA LIMPEZA PESADA, SOLUÇÃO AQUOSA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. PROPRIEDADES: ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE, COM AMARELO, CLORO ATIVO: 5.0% . DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
26	1.79.30.0011.2	FR	YAN	250	R\$ 2,15	R\$ 537,50
LIMPADOR MULTIUSO P/ LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM C/ MÍNIMO DE 500ML, TAMPA TIPO FLIP C/ BICO DOSADOR, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ALQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO; ÁLCOOL ETOXILADO; SEQUESTRANTE; TENSOATIVO; ALCALINIZANTE; FRAGRÂNCIA; DEVE CONTER NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM: O NOME DO QUÍMICO RESPONSÁVEL; O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PRAZO DE VALIDADE; ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
31	1.79.30.0047.3	FR	FUZETO	700	R\$ 1,71	R\$ 1197,00
DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO (LAVA LOUÇAS); 500 ML. DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO (LAVA LOUÇAS); TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE; EMBALAGEM COM 500 ML.; ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO LINEAR ALQUIL BENZIL SULFONICO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL						

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2026</b>						
<b>Validade da Ata de RP:</b> 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 13/05/2026.					<b>PA. Nº 1253/2026</b>	
<b>CONTRATADA:</b> BLUE PAPER COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA <b>CNPJ:</b> 61.530.073/0001-80						
<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
38	1.85.30.0014.8	PT	White Paper	400	R\$ 1,50	R\$ 600,00
GUARDANAPO DE PAPEL; MEDINDO NO MÍNIMO (30 X 31)CM; EM FOLHA SIMPLES; TIPO GOFRADO; COR BRANCA; COM CERTIFICADO ISO 9001; PACOTE COM 50 UNIDADES. ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO.						

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2026</b>						
<b>Validade da Ata de RP:</b> 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 13/05/2026.					<b>PA. Nº 1253/2026</b>	
<b>CONTRATADA:</b> PAPERMAX COMERCIAL LTDA <b>CNPJ:</b> 49.643.480/0001-06						
<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
39	1.85.30.0015.6	PT	UNAPEL	200	R\$ 27,70	R\$ 5540,00
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO; GOFRADO; EM ROLO MEDINDO 10 CM. LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO; CLASSE 1; FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE; FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS; 100% CELULOSE (NÃO REICLADO) IMPRESSO NA EMBALAGEM. PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO OU FARDO PLÁSTICO CONTENDO 08 ROLOS CADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE; MARCA; ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO; AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA LEGÍVEL; NÃO SENDO ACEITO QUALQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR.						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
Fabiana Paviani  
Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - RETIFICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026**  
**PROCESSO Nº 1253/2026**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 11/2026**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob nº 11/2026 - RETIFICADO**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** cujo objeto é o o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, destinado ao atendimento das necessidades das secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Bertiooga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em favor das empresas, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	MUVI COMÉRCIO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 54.179.907/0001-99	R\$ 22,50
2	CONEX REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 37.457.848/0001-54	R\$ 24,29
3	CONEX REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 37.457.848/0001-54	R\$ 19,78
4	LA LUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ: 18.112.610/0001-42	R\$ 21,67
5	FRACASSADO	-
6	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 14.459.158/0001-39	R\$ 7,70
7	LA LUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ: 18.112.610/0001-42	R\$ 21,59
8	FRACASSADO	-
9	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 14.459.158/0001-39	R\$ 43,40
10	LOW COST LTDA CNPJ: 40.457.494/0001-52	R\$ 1,20
11	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 39.284.980/0001-37	R\$ 6,90
12	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74	R\$ 5,62
13	LOW COST LTDA CNPJ: 40.457.494/0001-52	R\$ 13,20
14	LOW COST LTDA CNPJ: 40.457.494/0001-52	R\$ 5,40
15	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 14.459.158/0001-39	R\$ 0,67
16	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 39.284.980/0001-37	R\$ 3,00
17	LA LUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ: 18.112.610/0001-42	R\$ 4,64
18	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 39.284.980/0001-37	R\$ 3,00
19	DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 51.292.650/0001-99	R\$ 9,90
20	LOW COST LTDA CNPJ: 40.457.494/0001-52	R\$ 2,10
21	LOW COST LTDA CNPJ: 40.457.494/0001-52	R\$ 2,10
22	LOW COST LTDA CNPJ: 40.457.494/0001-52	R\$ 3,30
23	LOW COST LTDA CNPJ: 40.457.494/0001-52	R\$ 1,19
24	NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA CNPJ: 53.852.344/0001-95	R\$ 7,97
25	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 39.284.980/0001-37	R\$ 4,52

26	NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA CNPJ: 53.852.344/0001-95	R\$ 2,15
27	LOW COST LTDA CNPJ: 40.457.494/0001-52	R\$ 11,90
28	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 39.284.980/0001-37	R\$ 8,30
29	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 39.284.980/0001-37	R\$ 3,00
30	DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 51.292.650/0001-99	R\$ 5,95
31	NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA CNPJ: 53.852.344/0001-95	R\$ 1,71
32	LOW COST LTDA CNPJ: 40.457.494/0001-52	R\$ 30,20
33	DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 51.292.650/0001-99	R\$ 6,20
34	FRACASSADO	-
35	CONEX REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 37.457.848/0001-54	R\$ 5,99
36	STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 39.357.755/0001-83	R\$ 0,80
37	DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 51.292.650/0001-99	R\$ 2,20
38	BLUE PAPER COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA CNPJ: 61.530.073/0001-80	R\$ 1,50
39	PAPERMAX COMERCIAL LTDA CNPJ: 49.643.480/0001-06	R\$ 27,70
40	DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 51.292.650/0001-99	R\$ 10,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 452.904,30 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quatro reais e trinta centavos).  
Os itens nº 5, 8 e 34 restaram fracassados, para posterior aquisição.  
Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor das empresas detentoras.  
Bertioga, 13 de maio de 2026.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026**  
**PROCESSO Nº 11174/2025**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 03/2026**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 03/2026, tipo "MENOR PREÇO" cujo objeto é a aquisição de bisturi eletrônico e máquina de hemodiálise, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações técnicas e quantitativas encontram-se descritas no anexo I do edital, em favor das empresas, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 13.333.090/0001-84	R\$ 73.500,00
2	MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 62.334.156/0001-66	R\$ 30.261,40

O total licitado perfaz o valor de R\$ 194.545,60 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).  
Autorizo a emissão do empenho para fazer frente a despesa.

Bertioga, 13 de maio de 2026

**Fabiana Paviani**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
POR OMISSÃO DO DIA 08 DE MAIO DE 2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2663/2026  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº26/2026**

André dos Reis Sergente, Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2663/2026, Dispensa Eletrônica nº 26/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de 39.795.209 SUELI APARECIDA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 39.795.209/0001-24, pelo valor global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), para contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação para militares e apoiadores que estarão presentes no desfile de 19 de maio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 13 de maio de 2026.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2026  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº25/2026**

Fernando de Aguiar, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 323/2026, Dispensa Eletrônica nº 25/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de ADEILTON SANTOS DE ALCANTARA, inscrito no CNPJ nº 27.446.347/0001-19, pelo valor global de R\$ 12.379,97 (doze mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), para aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 15 de maio de 2026.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
POR OMISSÃO DO DIA 08 DE MAIO DE 2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2662/2026  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2026**

André dos Reis Sergente, Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2662/2026, Dispensa Eletrônica nº 27/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de NOVA ALDEVAN LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.401.340/0001-90, pelo valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 14 de maio de 2026.

**AVISO DE EDITAL  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026  
Processo nº 2.184/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia especializados para contratação semi-integrada de empresa para prestação de serviços técnicos para CONSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE BORACÉIA, Município de Bertioga, Estado de São Paulo, com fornecimento de material e mão-de-obra, por execução indireta, em regime de empreitada semi-integrada, em conformidade com as quantidades e condições apresentadas no Edital e seus anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

**Data de abertura:** Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 06 de julho de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.bertioga.sp.gov.br/licitacao](http://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao)

Bertioga, 15 de maio de 2026.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2026  
Processo nº 2.180/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia especializados para EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA HENRIQUE ARCURI DO BAIRRO BORACÉIA, da Secretaria de Obras e Habitação da Prefeitura do Município de Bertioga, Estado de São Paulo, com fornecimento de material e mão-de-obra, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, em conformidade com as quantidades e condições apresentadas no Edital e seus anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

**Data de abertura:** Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 13 de julho de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.bertioga.sp.gov.br/licitacao](http://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao)

Bertioga, 15 de maio de 2026.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

## DECRETOS

### DECRETO N. 5.164, DE 14 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação - SE;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.56.02	12.361.0425.2.347	3.3.90.30.00	02.000.0000	373	R\$ 15.500,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL – ESCOLA DELPHINO S. LIMA
01.56.02	12.361.0425.2.347	3.3.90.39.00	02.000.0000	378	R\$ 30.000,00	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL – ESCOLA DELPHINO S. LIMA
TOTAL					R\$ 45.500,00	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 45.500,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – PMB – PRÊMIO EX. EDUCACIONAL B.B – 32563-5
TOTAL					R\$ 45.500,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de maio de 2026.

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

### DECRETO N. 5.165, DE 14 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 118.270,85 (cento e dezoito mil, duzentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos).

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; e Segurança - SC;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 118.270,85 (cento e dezoito mil, duzentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.56.01	12.122.0421.2.301	3.1.90.92.00	01.000.0000	325	R\$ 52.270,85	PAGAMENTO DE VERBA RESCISÓRIA
01.62.03	06.181.0545.2.384	3.3.90.30.00	01.000.0000	788	R\$ 20.000,00	AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES NÃO LETAIS PARA USO DA GUARDA CIVIL
01.62.05	06.181.0548.2.388	3.3.90.30.00	01.000.0000	822	R\$ 46.000,00	AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES NÃO LETAIS PARA USO DA GUARDA CIVIL

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 118.270,85</b>
--------------	-----------------------

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.56.01	12.122.0421.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	326	R\$ 52.270,85	ORDINÁRIO
01.62.03	06.181.0545.2.384	3.3.90.39.00	01.000.0000	792	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.62.05	06.181.0548.2.388	3.3.90.39.00	01.000.0000	823	R\$ 45.000,00	ORDINÁRIO
01.62.05	06.181.0548.2.388	3.3.90.40.00	01.000.0000	824	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 118.270,85</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de maio de 2026.

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 5.166, DE 14 DE MAIO DE 2026**

**Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 306.910,18 (trezentos e seis mil, novecentos e dez reais e dezoito centavos).**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; Obras e Habitação – SO, e Segurança – SC;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por transferência, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 306.910,18 (trezentos e seis mil, novecentos e dez reais e dezoito centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.56.02	12.361.0425.1.311	4.4.90.51.00	01.000.0000	354	R\$ 75.160,18	SUPLEMENTAÇÃO PARA REFORMA E IMPLANTAÇÃO DA SALA MAKER SESI – ESCOLA CAMINHOS DO BEM
01.59.01	15.451.0481.2.357	3.3.90.39.00	01.000.0000	519	R\$ 229.750,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O DESMONTE E RETIRADA DE ENTULHO
01.62.05	06.181.0548.2.388	3.3.90.30.00	01.000.0000	822	R\$ 2.000,00	AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES NÃO LETAIS PARA USO DA GUARDA CIVIL
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 306.910,18</b>	

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.56.02	12.361.0425.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	363	R\$ 75.160,18	ORDINÁRIO
01.59.01	15.451.0482.0.034	4.4.90.61.00	01.000.0000	523	R\$ 229.750,00	ORDINÁRIO
01.62.05	06.181.0548.2.388	4.4.90.40.00	01.000.0000	825	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.62.05	06.181.0548.2.388	4.4.90.51.00	01.000.0000	826	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 306.910,18</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de maio de 2026.

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 5.167, DE 14 DE MAIO DE 2026**

**Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SU;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), destinados à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.63.01	15.452.0562.2.391	3.3.90.39.00	01.000.0000	859	R\$ 4.800,00	COMPLEMENTO DE DOTAÇÃO PARA RESERVA DA NOVA LICITAÇÃO DE LIMPEZA URBANA
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.800,00</b>	

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.63.01	15.452.0561.1.331	4.4.90.52.00	01.000.0000	838	R\$ 4.800,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.800,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de maio de 2026.

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 5.168, DE 14 DE MAIO DE 2026**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 90.898,63 (noventa mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde - SS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 90.898,63 (noventa mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.61.01	10.122.0521.2.301	3.1.90.92.00	01.000.0000	576	R\$ 90.898,63	PAGAMENTO DE VERBA RESCISÓRIA
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 90.898,63</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.61.02	10.301.0522.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	599	R\$ 90.898,63	VINCULADO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 90.898,63</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de maio de 2026.

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.169, DE 15 DE MAIO DE 2026

Regulamenta o disposto no Capítulo III, do Título III, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1.995, e dá outras providências.

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Bertioga, e do inciso I do artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e,

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 6º da Lei Orgânica do Município, precisamente no que dispõe os incisos I e XIX, bem como aquelas inseridas nos incisos I, II, XII e XIII do artigo 70 do mesmo diploma legal;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de regulamentação do disposto no capítulo III, do Título III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, especificadamente quanto ao gozo de férias dos servidores municipais ocupantes de cargo de provimento em comissão;

**CONSIDERANDO** o que preconiza o art. 37, caput, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988, em especial o princípio da eficiência, com vistas a sua melhor coadunação com o direito ao gozo de férias do trabalhador, previsto no inciso XVII do artigo 7º do mesmo diploma legal e também no Capítulo III, do Título III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bertioga;

**CONSIDERANDO** a importância de garantir agilidade à máquina administrativa, sem ofensa a direito social fundamental ao gozo de férias pelos servidores comissionados;

**CONSIDERANDO** que a segregação regulamentada do direito de percepção pecuniária do direito decorrente das férias, do direito ao gozo do descanso decorrente das férias não inibe, macula ou frustra o seu exercício;

**CONSIDERANDO** a Reforma Trabalhista introduzida pela Lei Federal nº 13.467, que permitiu parcelamento do gozo de férias em até (03) três períodos, desde que haja concordância do empregado para o setor privado;

**CONSIDERANDO** por fim que a relação de confiança fundamental legal que dá suporte ao preenchimento do cargo de provimento em comissão, e que a presente medida diminuirá o gasto com férias indenizadas por necessidade de serviço; e,

**CONSIDERANDO** que o parcelamento do gozo em períodos dependerá de autorização hierárquica superior que analisará as condições e necessidades do trabalho administrativo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** O presente Decreto regulamenta o gozo de **FÉRIAS** por servidores municipais ocupantes de cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**.

**Parágrafo único.** O presente decreto não se aplica a servidor efetivo que esteja ocupando cargo de provimento em comissão ou função gratificada.

**Art. 2º** O pagamento pecuniário das férias ocorrerá no mês seguinte ao encerramento de cada ciclo de período aquisitivo, independentemente de requerimento ou escala de férias.

**Parágrafo único.** A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos efetuará levantamento para que, em até 60 (sessenta) dias, efetive o pagamento do valor das férias aos servidores comissionados que já fizerem jus ao direito, cujo período aquisitivo seja anterior ao presente decreto.

**Art. 3º** O gozo do descanso decorrente do direito de férias poderá ser parcelado, desde que o período mínimo seja de 10 (dez) dias corridos, sendo tratado diretamente com o superior hierárquico.

§ 1º O gozo total do descanso de férias deverá ocorrer em até 12 (doze) meses da data de sua concessão.

§ 2º No caso do § 2º, do artigo 6º, deste decreto, o prazo do descanso deverá ocorrer em até 18 (dezoito) meses, sem prejuízo de outros períodos aquisitivos que venham a ocorrer.

§ 3º O prazo de descanso deverá, preferencialmente, ocorrer no período das festividades de final de ano ou em feriados prolongados.

§ 4º Caberá ao servidor comissionado guardar anotações próprias para certificação do dia de descanso, e completado o tempo a que faz jus, deverá ser comunicado à Diretoria do Departamento de Recursos Humanos para fins de registro.

**Art. 4º** O efetivo gozo do descanso de férias será informado na folha de pagamento mensal, com a anotação própria, com a devida anuência do Superior Hierárquico, para registro junto a Diretoria do Departamento de Recursos Humanos.

§ 1º Caberá ao servidor anotar no seu ponto cada data do gozo do descanso de férias, sendo responsável pela contagem dos dias de folga, para todos os fins de direito.

§ 2º Diretoria do Departamento de Recursos Humanos manterá apontamento acerca do período de 30 (trinta) dias que dizem respeito ao gozo de descanso de férias, com base na folha de ponto do servidor comissionado.

§ 3º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos informará anualmente, a partir do pagamento da pecúnia decorrente do direito de férias, o dever do servidor em gozar o respectivo descanso, nos termos deste decreto.

**Art. 5º** O gozo de cada período não poderá iniciar em uma segunda ou terça-feira, e será contado em dias, independentemente de úteis ou não.

**Art. 6º** Fica suspenso por 18 (dezoito) meses a conversão em indenização de qualquer direito a férias não gozadas por servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

§ 1º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos irá, a partir deste decreto, efetivar levantamento de eventual direito a férias que servidor ocupante cargo de provimento em comissão tenha direito, para fins de seu efetivo cumprimento.

§ 2º Havendo mais de um período aquisitivo de férias vencida, será pago o valor correspondente.

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2026. (PA n. 5669/1995)

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 5.170, DE 15 DE MAIO DE 2026**

**Dispõe sobre a qualificação do Instituto de Gestão Avançada em Serviços de Saúde – Instituto Realiza, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009 e suas alterações.**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertoga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a qualificação da entidade como Organização Social deve ser efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

**CONSIDERANDO** que a entidade atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009, bem como o disposto no Edital de Chamada Pública n. 03/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este decreto o **INSTITUTO DE GESTÃO AVANÇADA EM SERVIÇOS DE SAÚDE – INSTITUTO REALIZA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 05.531.477/0001-17, fica qualificado como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** na área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contratos de gestão com a Administração Pública no Município de Bertoga, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertoga, 15 de maio de 2026. (PA n. 4211/2026)**

**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 5.171, DE 15 DE MAIO DE 2026**

**Dispõe sobre a qualificação da Irmandade Boituva de Saúde e Educação, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009 e suas alterações.**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertoga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a qualificação da entidade como Organização Social deve ser efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

**CONSIDERANDO** que a entidade atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009, bem como o disposto no Edital de Chamada Pública n. 03/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este decreto a **IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 11.788.326/0001-41, fica qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** na área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contratos de gestão com a Administração Pública no Município de Bertoga, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertoga, 15 de maio de 2026. (PA n. 4300/2026)**

**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 5.172, DE 15 DE MAIO DE 2026**

**Dispõe sobre a qualificação da Beneficência Hospitalar de Cesário Lange, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009 e suas alterações.**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertoga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a qualificação da entidade como Organização Social deve ser efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

**CONSIDERANDO** que a entidade atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009, bem como o disposto no Edital de Chamada Pública n. 03/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este decreto a **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 50.351.626/0001-10, fica qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** na área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contratos de gestão com a Administração Pública no Município de Bertoga, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertoga, 15 de maio de 2026. (PA n. 3750/2026-2)**

**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 5.173, DE 15 DE MAIO DE 2026**

**Dispõe sobre a qualificação da Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009 e suas alterações.**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertoga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a qualificação da entidade como Organização Social deve ser efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

**CONSIDERANDO** que a entidade atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009, bem como o disposto no Edital de Chamada Pública n. 03/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este decreto a **ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 52.941.614/0001-71, fica qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** na área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contratos de gestão com a Administração Pública no Município de Bertoga, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertoga, 15 de maio de 2026. (PA n. 3751/2026-2)**

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 5.174, DE 15 DE MAIO DE 2026**

**Dispõe sobre a qualificação da Associação Filantrópica Nova Esperança, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009 e suas alterações.**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertoga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a qualificação da entidade como Organização Social deve ser efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

**CONSIDERANDO** que a entidade atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009, bem como o disposto no Edital de Chamada Pública n. 03/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este decreto a **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 06.058.863/0001-04, fica qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** na área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contratos de gestão com a Administração Pública no Município de Bertoga, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertoga, 15 de maio de 2026. (PA n. 3614/2026)**

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 5.175, DE 15 DE MAIO DE 2026**

**Dispõe sobre a qualificação do ASCOMCER – Instituto de Saúde, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009 e suas alterações.**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertoga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a qualificação da entidade como Organização Social deve ser efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

**CONSIDERANDO** que a entidade atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009, bem como o disposto no Edital de Chamada Pública n. 03/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este decreto o **ASCOMCER – INSTITUTO DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.

21.599.824/0001-08, fica qualificado como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** na área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contratos de gestão com a Administração Pública no Município de Bertiooga, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 15 de maio de 2026. (PA n. 4235/2026)**

**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

---

**DECRETO N. 5.176, DE 15 DE MAIO DE 2026**

**Dispõe sobre a qualificação da Associação Brasileira de Assistência Social, Educação e Saúde Pública – ABASESP, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009 e suas alterações.**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a qualificação da entidade como Organização Social deve ser efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

**CONSIDERANDO** que a entidade atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009, bem como o disposto no Edital de Chamada Pública n. 03/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este decreto a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA – ABASESP**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 05.560.251/0001-44, fica qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** na área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contratos de gestão com a Administração Pública no Município de Bertiooga, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 15 de maio de 2026. (PA n. 4178/2026)**

**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

---

**DECRETO N. 5.177, DE 15 DE MAIO DE 2026**

**Dispõe sobre a qualificação do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009 e suas alterações.**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a qualificação da entidade como Organização Social deve ser efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

**CONSIDERANDO** que a entidade atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009, bem como o disposto no Edital de Chamada Pública n. 03/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este decreto o **HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 21.583.042/0001-72, fica qualificado como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** na área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contratos de gestão com a Administração Pública no Município de Bertiooga, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 15 de maio de 2026. (PA n. 4060/2026)**

**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

---

**DECRETO N. 5.178, DE 15 DE MAIO DE 2026**

**Dispõe sobre a qualificação da Associação Tristão da Cunha, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009 e suas alterações.**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a qualificação da entidade como Organização Social deve ser efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

de junho de 2009;

**CONSIDERANDO** que a entidade atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009, bem como o disposto no Edital de Chamada Pública n. 03/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este decreto a **ASSOCIAÇÃO TRISTÃO DA CUNHA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 21.163.811/0001-83, fica qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** na área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contratos de gestão com a Administração Pública no Município de Bertioga, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 15 de maio de 2026. (PA n. 3903/2026)**

**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

---

**DECRETO N. 5.179, DE 15 DE MAIO DE 2026**

**Dispõe sobre a qualificação da Associação Hospital de Caridade Santa Rita, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009 e suas alterações.**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a qualificação da entidade como Organização Social deve ser efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

**CONSIDERANDO** que a entidade atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009, bem como o disposto no Edital de Chamada Pública n. 03/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este decreto a **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 98.227.986/0001-31, fica qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** na área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contratos de gestão com a Administração Pública no Município de Bertioga, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 15 de maio de 2026. (PA n. 2897/2026)**

**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

---

**DECRETO N. 5.180, DE 15 DE MAIO DE 2026**

**Dispõe sobre a qualificação do Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009 e suas alterações.**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a qualificação da entidade como Organização Social deve ser efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

**CONSIDERANDO** que a entidade atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009, bem como o disposto no Edital de Chamada Pública n. 03/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este decreto o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 24.006.302/0004-88, fica qualificado como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** na área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contratos de gestão com a Administração Pública no Município de Bertioga, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 15 de maio de 2026. (PA n. 4128/2026)**

**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 5.181, DE 15 DE MAIO DE 2026**

**Dispõe sobre a qualificação da Fênix do Brasil Saúde – Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009 e suas alterações.**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a qualificação da entidade como Organização Social deve ser efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

**CONSIDERANDO** que a entidade atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009, bem como o disposto no Edital de Chamada Pública n. 03/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este decreto a **FÊNIX DO BRASIL SAÚDE – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 64.029.101/0001-78, fica qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** na área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contratos de gestão com a Administração Pública no Município de Bertioga, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 15 de maio de 2026. (PA n. 4163/2026)**

**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 5.182, DE 15 DE MAIO DE 2026**

**Dispõe sobre a qualificação da Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009 e suas alterações.**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a qualificação da entidade como Organização Social deve ser efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

**CONSIDERANDO** que a entidade atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009, bem como o disposto no Edital de Chamada Pública n. 03/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este decreto a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 14.284.483/0001-08, fica qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** na área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contratos de gestão com a Administração Pública no Município de Bertioga, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 15 de maio de 2026. (PA n. 4370/2026)**

**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 5.183, DE 15 DE MAIO DE 2026**

**Dispõe sobre a qualificação da Associação Beneficente SIGS – Serviço de Inovação e Gestão em Saúde, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009 e suas alterações.**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a qualificação da entidade como Organização Social deve ser efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

**CONSIDERANDO** que a entidade atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009, bem como o disposto no Edital de Chamada Pública n. 03/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este decreto a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SIGS – SERVIÇO DE INOVAÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 04.309.847/0001-03, fica qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** na área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contratos de gestão com a Administração Pública no Município de Bertioga, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 15 de maio de 2026. (PA n. 4164/2026)**

**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**

## EXTRATOS

### EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

**PORTARIA N. 361, DE 11 DE MAIO DE 2026 - EXONERA**, a partir de 1º de maio de 2026, **IDALINA COSTA TEIXEIRA**, Registro Funcional n. 6301, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE AÇÕES E SERVIÇOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, nomeada através da Portaria n. 1.184/2025.

**PORTARIA N. 362, DE 11 DE MAIO DE 2026 - NOMEIA**, a partir de 02 de maio de 2026, **FLAVIA NOVAES HUTTERER**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE AÇÕES E SERVIÇOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA N. 363, DE 11 DE MAIO DE 2026 - READAPTA**, em caráter permanente, a servidora pública municipal **CRISTINA MORENO FORMAJÓ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretora de Escola, Registro Funcional n. 6499, podendo ser exercidos serviços administrativos, observadas as restrições médicas de evitar realizar movimentos de flexo extensão e lateralização de coluna, evitar movimentos com os membros superiores bilateral, evitar carregar e/ou levantar peso superior a 7kg, evitar agachar e/ou levantar e evitar longas distâncias.

**PORTARIA N. 364, DE 13 DE MAIO DE 2026 - ALTERA**, a partir de 12 de maio de 2026, a Portaria n. 114, de 09 de fevereiro de 2026, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 01/2022, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIOGA – APAE**, de que trata o processo administrativo n. 7436/2017-8, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I – *Mariana Souza Braz, Registro Funcional n. 4277 (em substituição à servidora Gisseli Alves Petronetto da Silva, Registro Funcional n. 5255);*

II – .....

III – .....” (NR)

**PORTARIA N. 365, DE 13 DE MAIO DE 2026 - DESIGNA**, a partir de 12 de maio de 2026, a servidora pública **RAQUEL DOS SANTOS QUARESMA**, Registro Funcional n. 4284 (em substituição à servidora Cláudia Soares Lima, Registro Funcional n. 5168), para atuar como **GESTORA** do Termo de

Fomento n. 01/2022, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIOGA – APAE**, de que trata o processo administrativo n. 7436/2017-8, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024. Fica designado como Gestor Suplente o servidor Guilherme Alberto dos Santos, Registro Funcional n. 7474.

**PORTARIA N. 366, DE 13 DE MAIO DE 2026 - DESIGNA**, a partir de 12 de maio de 2026, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 03/2022, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO CRECHE RECANTO INFANTIL**, de que trata o processo administrativo n. 10.533/2022-4, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:  
I – Mariana Souza Braz, Registro Funcional n. 4277;  
II – Rosane do Rosário Campos, Registro Funcional n. 3464;  
III – Guilherme Alberto dos Santos, Registro Funcional n. 7474.

**PORTARIA N. 367, DE 13 DE MAIO DE 2026 - DESIGNA**, a partir de 12 de maio de 2026, a servidora pública **RAQUEL DOS SANTOS QUARESMA**, Registro Funcional n. 4284 (em substituição à servidora Mariana Souza Braz, Registro Funcional n. 4277), para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento n. 03/2022, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO CRECHE RECANTO INFANTIL**, de que trata o processo administrativo n. 10.533/2022-4, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024. Fica designada como Gestora Suplente a servidora Nicole Virna Martins de Sousa, Registro Funcional n. 6873.

**PORTARIA N. 368, DE 13 DE MAIO DE 2026 - DESIGNA**, a partir de 12 de maio de 2026, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento SE n. 01/2021, celebrado com a Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioiga – AETUB, de que trata o processo administrativo n. 2473/2021-8, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:  
I – Mariana Souza Braz, Registro Funcional n. 4277;  
II – Rosane do Rosário Campos, Registro Funcional n. 3464;  
III – Guilherme Alberto dos Santos, Registro Funcional n. 7474.

**PORTARIA N. 369, DE 13 DE MAIO DE 2026 - DESIGNA**, a partir de 12 de maio de 2026, a servidora pública **RAQUEL DOS SANTOS QUARESMA**, Registro Funcional n. 4284, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento n. 01/2021,

celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA - AETUB**, de que trata o processo administrativo n. 2473/2021-6, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024. Fica designada como Gestora Suplente a servidora Nicole Virna Martins de Sousa, Registro Funcional n. 6873.

**PORTARIA N. 370, DE 13 DE MAIO DE 2026 - ALTERA**, a partir de 16 de maio de 2026, a **COMISSÃO ESPECIAL DE AEROLEVANTAMENTO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** .....

*X – Eliane Cristina Novais de Carvalho, Registro Funcional n. 7280 - Administrativo (em substituição ao servidor Luiz Felipe Santos Ferreira, Registro Funcional n. 5205);*

.....” (NR)

**PORTARIA N. 371, DE 14 DE MAIO DE 2026 - PRORROGA**, por até 06 (seis) meses, a partir de 30 de maio de 2026, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MARCOS CREVATIN**, Fiscal, Registro Funcional n. 6327, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**PORTARIA N. 372, DE 14 DE MAIO DE 2026 - EXONERA**, a partir de 13 de maio de 2026, **MARCOS ROBERTO DE SOUZA**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 373, DE 14 DE MAIO DE 2026 - NOMEIA**, a partir de 20 de maio de 2026, após concurso público, **FABIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

**PORTARIA N. 374, DE 14 DE MAIO DE 2026 - EXONERA**, a partir de 12 de maio de 2026, **NORMA CRISTINA DUARTE GARCIA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 375, DE 14 DE MAIO DE 2026 - NOMEIA**, a partir de 20 de maio de 2026, após concurso público, **RAFAEL DE SOUZA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 03/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

**PORTARIA N. 376, DE 14 DE MAIO DE 2026 - NOMEIA**, a partir de 20 de maio de 2026, após concurso público, **MARCIA TOMOMI OMORI**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 04/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

**PORTARIA N. 377, DE 15 DE MAIO DE 2026 - DESIGNA** o servidor **TIAGO DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, Registro Funcional n. 5867, inscrito no CRC sob o n. 317622/0-8/SP, e o servidor **NELSON PARENTE JÚNIOR**, Diretor do Departamento de Obras e Engenharia, Registro Funcional n. 6170, inscrito no CREA sob o n. 060.140.272-8 como Engenheiro Civil, para exercerem, respectivamente, as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio n. 101056/2021 – ampliação e reforma do Hospital Municipal de Bertiooga, firmado com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

**PORTARIA N. 378, DE 15 DE MAIO DE 2026 - DISPENSA**, a partir de 15 de maio de 2026, a servidora **PRISCILLA SOARES SIQUEIRA LOPES**, Técnica em Enfermagem, Registro Funcional n. 5061, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO**, designada através da Portaria n. 170/2025.

**PORTARIA N. 379, DE 15 DE MAIO DE 2026 - DESIGNA**, a partir de 16 de maio de 2026, **ISAURA OLIVEIRA FERREIRA RIOS**, Técnica em Enfermagem, Registro Funcional n. 6358, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022 e do Decreto Municipal n. 3.887, de 18 de março de 2022.

# A COLETA SELETIVA EM BERTIOGA AVANÇA CADA VEZ MAIS, SUA PARTICIPAÇÃO FAZ A DIFERENÇA!

A prefeitura oferece o sistema de Locais de Entrega Voluntária (LEV), que são pontos com coletores gratuitos espalhados pela cidade. Neles, a população pode descartar corretamente os resíduos recicláveis secos, como papel, plástico, metal, vidro e isopor contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a limpeza urbana.

## CONFIRA OS LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV) PARA MATERIAIS RECICLÁVEIS

### CENTRO

- **Colégio Objetivo** – Rua Manoel da Nóbrega, 560 – Centro
- **DOA - Diretoria de Operações Ambientais** – Rua Mestre Pessoa, 667 – Centro
- **EMEIF Dino Bueno** – Rua José Rodrigues, 15 – Centro
- **Espaço Cidadão** – Av. Anchieta – Centro
- **Prefeitura de Bertioiga** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Escola Estadual Armando Bellegarde** – Rua Bartolomeu F. Gonçalves, 600 – Centro
- **Condomínio Buriquioca** – Av. Dr. Leonardo de Bonna, 110 – Centro
- **Caverna de Adulão** – Av. da Saudade, 698 – Centro
- **Villagio ao lado da Pizzaria Pirata** – Av. Vicente de Carvalho, 44 – Centro
- **Secretaria de Educação** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Condomínio San Marino** – Rua Francisco Chaves, 213 – Centro
- **Condomínio CenterVille** – Av. Anchieta, 1514 – Centro
- **Condomínio Bougainville II** – Rua João Ramalho, 2159 – Centro
- **Condomínio Vila das Rosas** – Rua João Ramalho, 1201
- **NEIM Amilton José Do Amparo** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901
- **Centro de Educação Ambiental e Viveiro Municipal de Plantas** – Ayrton Senna da Silva, 920

### ALBATROZ / ALBATROZ II

- **Terminal de Passageiros** – Av. 19 de Maio s/n – Albatroz II
- **Lions Clube Bertioiga** – Av. 19 de Maio, 338 – Jd. Albatroz

### ANA PAULA

- **Mercado Renascer** – Av. Anchieta, 3056 – Ana Paula

### BORACEIA

- **Escola Estadual Praia de Boracéia** – Rua Deputado Emílio Justo, s/n – Boracéia
- **Espaço Cidadão** – Rua José da Costa, 138 – Boracéia
- **EMEIF Boracéia** – Rua Professor Geraldo Montemor, 295 – Boracéia
- **NEIM Boracéia** – Rua Tenente Afio Pegoraro Jr, s/n – Boracéia
- **Padaria Empório** – Rua José Costa, 147 – Boracéia
- **EE Praia de Boracéia** – Av. Dep. Emílio Justo S/N – Boracéia
- **Ecoponto Boracéia** – Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 645 – Boracéia

### COSTA DO SOL

- **Escola José Carlos Buzinaro** – Praça Aprov. 624, nº 15 – Costa do Sol

### MAITINGA

- **Padaria Bella Casa** – Av. Anchieta, 3181 – Maitinga
- **Condomínio Bougainville IV** – Av. Bougainville – Maitinga

### MANGUE SECO

- **EM Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/n – Mangue Seco

### MORADA DA PRAIA

- **Centro Comercial Morada da Praia** – Av. Itapuã, 1225 – Morada da Praia

### RIVIERA

- **EMEIF Mário Covas** – Av. São Lourenço, 2160 – Riviera

### RIO DA GRANJA

- **EMEIF Rio da Granja** – Rua Pastor Djalma C. da Silva, s/n – Rio da Granja
- **NEIM Rio da Granja** – Rua 20, 133 – Rio da Granja
- **Escola Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma Silva Coimbra, s/n – Jd. Rio da Granja

### SÃO JOÃO

- **Sr. Adeilton Santos Cruz** – Rua Marítima, 150 – São João
- **Loteamento Jaguareguava (Sítio São João)** – Rodovia Rio Santos Km 226 – Sítio São João

### VISTA LINDA

- **EMEIF Vista Linda** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Supermercado Vista Linda** – Rua Nicolau Miguel Obeidi, 699 – Vista Linda
- **Escola Municipal Hilda Strenger Ribeiro** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Ecoponto Vista Linda** – Rua Francisco de Assis Galvão Porto
- **Secretaria de Segurança** – Avenida Marginal – Vista Linda
- **Condomínio da Gabi** – Rua Cabo Militar Maurício Solon Mota, 563 – Vista Linda

### CAIUBURA

- **Ass. Caiubura** – Estrada Rio Santos – Sítio São João
- **Associação Melhoramento do Bairro Caiubura** – Rua Hum, 722 (2 LEVs)
- **EMEIF Caiubura** – Rua Um, 520 – Caiubura

### CHÁCARAS

- **NEIM Chácara Vista Linda** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 15 – Chácaras
- **Escola Prof. Maria Lucia Soares Monteiro** – Rua Aprovada 612, nº 301 – Chácaras
- **Condomínio Herzog** – Rua "A", nº 371 – Chácaras
- **Escola Municipal Genésio Sebastião** – Rua Aprovada 602, nº 35 – Chácaras
- **Esquadrimar** – Av. Central, 11 – Chácaras
- **Escola Caminhos do Bem** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 60

### GUARATUBA

- **NEIM Guaratuba** – Quadra A – Praça A – Guaratuba
- **Cond. Golden Coast** – Rua A/H nº 50 – Guaratuba
- **Loteamento Guaratuba** – Quadras X e U – Guaratuba
- **Condomínio Pontal** – Av. Pontal de Guaratuba, 120 – Guaratuba
- **EM José Carlos Buzinaro** – Praça A 15, Quadra A – Guaratuba
- **Condomínio Costa do Sol Portaria C** – Guaratuba

### INDAÍÁ

- **Prodesan** – Rua David Pimenta, 425 – Indaíá
- **Escola Estadual Arquimedes Bava** – Rua Washington Curvelo de Aguiar – Indaíá
- **NEIM Indaíá** – Rua Victório Guildon, s/n – Indaíá
- **Associação Viva Bairro Indaíá** – Av. Anchieta, 10602 – Indaíá
- **Atrás do Mercado Havaí** – Rua Victório Guildon, s/n – Indaíá
- **Escola José Erminio de Moraes Filho** – Rua Victório Guidolin, s/n – Indaíá
- **Condomínio Cristal do Indaíá** – Rua Oswaldo Oliva, 616 – Indaíá

### JARDIM RIO DA PRAIA / RIO DA PRAIA

- **NEIM Prof. Zilmar Moura dos Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda, 248 – Rio da Praia
- **Escola Estadual William Aureli** – Rua Carijó – Jardim Rio da Praia
- **Adega Atevaldo** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 647 – Rio da Praia
- **Mercado e Boteco do Tebinha** – Rua Pastor Djalma da Silva, 647 – Jd. Rio da Praia
- **EM José de Oliveira Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda – Jd. Rio da Praia
- **Câmara Municipal de Bertioiga** – R. Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 – Rio da Praia

### JARDIM RAPHAEL

- **NEIM São Raphael** – Rua Dr. Pedro Uzzo, 875 – Jd. Rafael

### SÃO LOURENÇO

- **EMEIF São Lourenço** – Rua Teotônio Vilela – São Lourenço
- **Escola Quintal Aroeira** – Rua Santo André, 385 – São Lourenço
- **Casa do Pão** – Alameda Um, nº 14 – São Lourenço
- **Escola Prof. Mirian de Assis** – Rua Santo André, nº 385 – São Lourenço
- **Auto Posto Badejo** – Rodovia Rio Santos – São Lourenço
- **Associações de Bairro Jardim São Lourenço**
  - Rua Vinte e Dois, nº 35
  - Rua Vinte, nº 17
  - Av. São Lourenço, 227
  - Rua Manoel José Pinto, 548

### VICENTE DE CARVALHO II

- **Cond. Portal e Dourados** – Rua Manoel Gajo, 2407 – Vicente de Carvalho
- **Auto Posto Betmar** – Rua Manoel Gajo, 1900 – Vic. Carvalho
- **NEIM Parque Estoril** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vic. Carvalho
- **Creche Elizabeth Regina Aparecida Garcia** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vicente de Carvalho
- **Condomínio Caminhos de Itatinga** – Rua Manoel Gajo, 2097 – Vicente de Carvalho
- **Escola Estadual Vicente de Carvalho** – Rua Francisco Pinho – Vic. Carvalho

## CONTRIBUA PARA UMA BERTIOGA MAIS SUSTENTÁVEL.

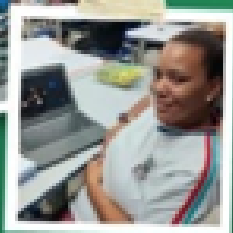
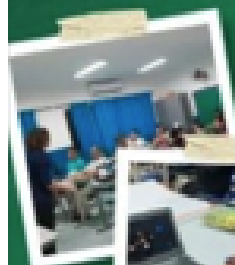
# CONFIRA A ROTA DO CAMINHÃO DA COLETA SELETIVA NO SEU BAIRRO.

DIA DA SEMANA	BAIRROS
SEGUNDA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Centro (Pontos Fixos)</li> <li>• Jardim Vicente de Carvalho</li> <li>• Maitinga (Pontos Fixos)</li> <li>• Rio da Praia</li> <li>• Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido.)</li> <li>• Morada da Praia</li> <li>• Vista Linda</li> <li>• Chácaras</li> <li>• Mangue Seco</li> </ul>
TERÇA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Indaiá</li> <li>• Boraceia</li> <li>• Guaratuba</li> <li>• Morada da Praia</li> <li>• Caiubura</li> </ul>
QUARTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Centro (Pontos Fixos)</li> <li>• Jardim Vicente de Carvalho</li> <li>• Maitinga (Pontos Fixos)</li> <li>• Rio da Praia</li> <li>• Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido – Albatroz I e II)</li> <li>• Jardim Raphael</li> <li>• Vista Linda</li> <li>• Chácaras</li> <li>• São Lourenço</li> <li>• Chácaras</li> <li>• São Raphael</li> </ul>
QUINTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido. (Albatroz I e II.)</li> <li>• Indaiá</li> </ul>
SEXTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Centro</li> <li>• Guaratuba</li> <li>• Boraceia</li> <li>• São João</li> </ul>

**CONTRIBUA PARA  
UMA BERTIOGA  
MAIS SUSTENTÁVEL.**



# NA EJA TEM



CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



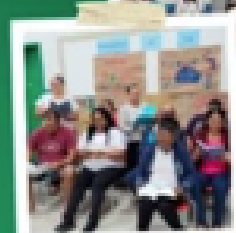
LIVROS DIDÁTICOS



PROFESSORES COMPROMETIDOS E ACOLHEDORES



BARCO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESC & BIBLIOTECA DE RODINHAS



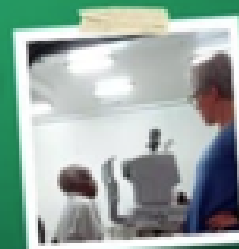
FELIBERT COM PREMIAÇÃO



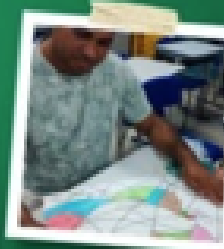
FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



HIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANÇADO PARA OS ALUNOS



ACUIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO DA PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

## INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:

 (13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO UVEIRO DE PLANTAS SEM LEO



ATIVIDADES CULTURAIS



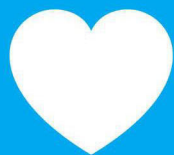
# DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

**Juntos, podemos fazer a diferença!**



PREFEITURA DE  
**Bertioga**

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!  
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA  
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-60  
BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA: 3970  
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE  
**Bertiooga**

# PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA  
SUA  
PARTE!**

# DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM  
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas



Coloque tampas nos tonéis, baldes e barris com água. Pneus e móveis velhos fora de uso devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados para armazenar água semanalmente, com escova e sabão.



Mantenha sempre fechada a caixa d'água. Cubra a piscina e cuide para que não fique água parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura, não deixe água da chuva acumulada.



Quando houver água acumulada em pratos de vasos de planta, lave-os com escova e sabão, pelo menos, uma vez por semana.



Embalagens usadas que possam acumular água devem ser jogadas no lixo (potes, latas, copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e galhos para que a água escoe livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS  
DO MOSQUITO**



## FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.  
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;

- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde  
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE  
**Bertioga**

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

